SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2852

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Avenida J.K, 801 – Centro – CNPJ: 34.669.093/0001-63

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2021.

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO COMPARECIMENTO ANUAL DO PREFEITO, À CÂMARA MUNICIPAL, ATÉ 30 DIAS, APÓS A SESSÃO INAUGURAL DE CADA ANO LEGISLATIVO, PARA EXPOR A SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Conceição do Araguaia, de autoria dos Vereadores: **Igor Silva Barbosa, Josiel de Souza Lima, Divino Costa de Sousa, Roberto da Silva Sousa e Alessandro Quintino Silveira.**

Art. 1º - Acrescenta-se um novo inciso VIII ao Art. 75, da Seção II, da Lei Orgânica Municipal, renumerando os seguintes:

"Art. 75 -.....
I - .....
.....
VIII - torna-se obrigatório o comparecimento anual do Prefeito à Câmara Municipal até 30 (trinta) dias após a sessão inaugural de cada ano legislativo, em data a ser estabelecida em comum acordo junto à Presidência do Poder Legislativo, para proferir pronunciamento sobre a situação econômica, social, ambiental, urbanística e outras que o Gestor considerar relevantes e necessárias acerca do Município de Conceição do Araguaia;
....."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Plenário Soly Antônio Valiatti, 18 de outubro de 2021.

EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1º Secretario

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:6399660E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº20210037
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-230706
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS, LAVAGEM DE VEICULOS, LANCHAS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
COTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADO: VITOCAR AUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA - ME
CNPJ: 19.869.075/0001-31
VALOR TOTAL: 16.385,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 18.10.2021 Á 31.12.2021
DATA DA ASSINATURA: 18.10.2021

Jacareacanga, 18 de Outubro 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:525E38F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

"Enquanto os mortos não forem seus mortos, você não entenderá a gravidade do que estamos vivendo"

Autor desconhecido
A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;
CONSIDERANDO os princípios insculpidos na vigente Carta Magna, a saúde é dever do Estado e direito de todos (artigo 196, CF), cuja proteção constitucional visa assegurar, indelevelmente, a vida, o bem mais precioso do ser humano;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 13.979/2020 regula as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19;
CONSIDERANDO que no município de Monte Alegre (PA) observa-se o número gradativo novos casos de infecção pela COVID-19, exigindo das autoridades municipais a adoção das providências aptas a mitigar a disseminação desenfreada da doença;
CONSIDERANDO que a Presidência desta Casa de Leis tomou conhecimento de parlamentares infectados pela COVID-19, em estágio de transmissão.

RESOLVE:
Art.1º Suspender, em caráter excepcional, as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no período de 25 de outubro de 2021 a 27 outubro de 2021.
Art. 2º Suspender, em caráter excepcional, o atendimento ao público externo, realizado de forma presencial, no período de 25 de outubro de 2021 a 27 outubro de 2021, sem prejuízo de atendimento pelos meios eletrônicos (camaradevereadoresmta@hotmail.com).
Art. 3º No período definido no art. 1º, fica mantido o expediente interno dos servidores da Casa Legislativa, que será das 8h às 12h.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser remetida cópia eletronicamente à Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da CMMA, 22.10.2021

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:D939C4C1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021-CMS**, com o objeto REGISTRO PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES**, ITEM REMANESCENTES DO PREGÃO 009/2021-CMS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, realizado no dia 19/10/2021 às 09 horas e 30 minutos, sendo **vencedora** no item 1 a empresa **ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS 02913622224**, CNPJ nº 36.264.807/0001-89.

Santarém, 25 de outubro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:85BC7ACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 491/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Secretária Municipal de Administração, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no dia 25/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal de Administração 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida participação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:210ED00F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 622/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 622/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 622-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CLECIANE RODRIGUES GONÇALVES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0FED2997

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 492/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 492/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Assessora Especial, Sra. **LUCYNEIA NERY NEVES,** lotada junto a Casa Empreendedor de Abaetetuba, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA para participar do XI Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no dia 25/10/2021.

Art. 2° - Conceder ao Assessor Especial 01(uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04.122.0001 2.032.

Art. 3° - Ao final da referida participação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 21 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D6566443

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-490/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021-GAB/PMA

PORTARIA 490/2021, de 20 de outubro de 2021-GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 139 da Lei nº 039/91, resolve:

Considerando os ofícios de nºs 095/2021 SEMAD e 0112/2021 SEMEIA/PMA encaminhando informações sobre diversas irregularidades em procedimentos administrativos no âmbito de licenciamento ambiental e fiscalização na gestão anterior da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que tais irregularidades envolveram servidores de gestão e coordenação na emissão de licenças prévias e instalação, beneficiando empresas neste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-COPSPAD, designada pela Portaria 169/2021-GAB/PMA de 04 de fevereiro de 2021, toda a documentação que relatam os fatos, para instaurar competente SINDICÂNCIA, delegando poderes para efetivar todas as diligências necessárias à instrução do procedimento.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 90 (Noventa) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentar relatórios, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme parágrafo único do art. 141 da Lei nº 39/1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, autuando-se como peça inaugural de autos de Sindicância.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Prefeita Municipal, Abaetetuba/PA 20 de Outubro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2AF24663

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 005/2021 – GP,DE 19 OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 005/2021 – GP, DE 19 OUTUBRO DE 2021.

1) Na Portaria 479/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 08 de outubro de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Assessor Especial 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 .2.006

Leia – se:
Art. 2º - Conceder ao Assessor Especial 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:00BE67D7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 006/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 006/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 465/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:54FE0104

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 007/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 007/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 467/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3929CF0E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 008/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 008/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 466/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9BE43001

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°056/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N°056/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA DO FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba– PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal

DECRETA

Art. 1º Transferir, em caráter excepcional, para o dia 1º de novembro (segunda-feira) do ano em curso, a comemoração do Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

§ 1º - Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às suas respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba, 20 de outubro de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:039A97F5

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 010/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 010/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 463/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Diretor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder ao Diretor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4A2FF06D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 009/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 009/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

1) NA PORTARIA 464/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia – se:

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:1F4EB6DB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 011/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 011/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 470/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Operacional 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:613CD112

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 012/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 012/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 469/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder ao Auxiliar Administrativo 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED8A314D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PORTARIA Nº 013/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DE PORTARIA Nº 013/2021 – GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Na Portaria 468/2021 publicada no Portal da Prefeitura Municipal de Abaetetuba no dia 05 de outubro de 2021:

Onde se lê:

Art. 2º - Conceder a Assessora Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0001 2.032.

Leia-se:

Art. 2º - Conceder a Assessora Especial 01 (uma) diária, no valor total de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0003 2.088.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 19 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC2AB202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 494/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SAGICA**, lotado junto a Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém-PA, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 26 e 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Agente Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3E0BC7ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 496/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sra. **MARCILEA DA SILVA CARDOSO** lotada junto a Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Barcarena-PA, para participar da Capacitação de Formulários de Cadastros, nos dias 25 a 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Agente Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3FF27D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 495/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar Secretária Municipal, Sra. **JOSIANE COSTA BAIA,** lotada junto a Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém- PA para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 26 e 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Secretária Municipal 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Rubrica Orçamentária 08.122.0004 2.273.
Art. 3° - Ao final da referida Conferência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9280687A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 497/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sra.**MARIA ODILEUSA PINHEIRO SARGES** lotada junto a Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Barcarena-PA, para participar da Capacitação de Formulários de Cadastros, nos dias 25 a 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Agente Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D2D2BD7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 498/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sr. **MIGUEL SANTOS RIBEIRO,** lotada junto a Assistência Social, para deslocar-se até a

cidade de Barcarena-PA, para participar da Capacitação de Formulários de Cadastros, nos dias 25 a 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder ao Agente Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Capacitação, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3F5CD1D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 499/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **RITA GRACINETE LOBATO SILVA,** lotada junto a Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Barcarena-PA, para participar da Capacitação de Formulários de Cadastros, nos dias 25 a 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Auxiliar Operacional 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ED756EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 500/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Administrativo, Sra. **THAMIRES NAZARÉ SERRÃO DE SOUZA,** lotada junto a Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Barcarena-PA, para participar da Capacitação de Formulários de Cadastros, nos dias 25 a 27/10/2021.

Art. 2° - Conceder a Agente Administrativo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0004 2.273.

Art. 3° - Ao final da referida Capacitação, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 22 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C318D248

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 621/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 621/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 621-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDILÉIA DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:01A70912

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 623/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 623/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 623-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e EDSANDRO PIMENTEL MAUES
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:007C6ED3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 624/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 624/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 624-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e BEATRIZ BITENCOURT BAENA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.
Responsável: Maria Francinete Carvalho Lobato.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D7CDCA7B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 625/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 625/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 625-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ANA RITA BARBOSA NAHUM
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 01 de abril de 2021 até 01 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3EB127EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador do Controle Interno, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias de 19 e 20 de outubro de 2021, para participar do Curso Presencial do E-Social, ministrado pela EGPMMPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:968B4FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora JERUSA DE SOUZA REIS, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias de 19 e 20 de outubro de 2021, para participar do Curso Presencial do E-Social, ministrado pela EGPMMPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:60241B17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor GETÚLIO ALVES ALEXANDRINO, ocupante do cargo de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias de 19 e 20 de outubro de 2021, para participar do Curso Presencial do E-Social, ministrado pela EGPMMPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 18 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8D54EFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELIANA RAMOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 21 de outubro de 2021, junto a SESPA, para participar de Reunião Ordinária da CIR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F6153068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 21 de outubro de 2021, para acompanhar paciente deste município, para fazer exames de mamografia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F47C239B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 21 de outubro de 2021, conduzindo paciente deste município, para fazer exames de mamografia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7561CE6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ELOÍDE COSTA LOPES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de

Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 25 a 27 de outubro de 2021, para participar da 12ª Conferencia Estadual de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 21 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F6441420

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor UILSON BATISTA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, nos dias 22 a 24 de outubro de 2021, para acompanhar conserto mecânico da Motoniveladora 120k.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 22 de outubro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D965A7C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de novembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:AAF1DD16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDESON DA SILVA SALES ALMEIDA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 10 de novembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B21A779B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ILDETE PAIXÃO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 11 de outubro de 2021 a 08 de maio de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B48B389F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 119/2021

Portaria n.º 119/2021 Em, 22 de outubro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 22/10/2021, para o Senhor **WELLES ROSA DE JESUS**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de outubro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:38866E3A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 120/2021

Portaria n.º 120/2021 Em, 22 de outubro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 41-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pará, saindo às 05:00 horas do dia 22/10/2021 chegando as 09:00 horas. Com retorno no dia 23/10/2021, para resolver assuntos de interesse do município junto ao INCRA, concedendo-lhe 01 (uma) diária para viagem, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de outubro de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BDBD8DF1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Keila Nascimento de Brito**, portadora da carteira de identidade nº 5867920 PC/PA, e do CPF nº 942.287.522-68, residente na rua Luiz Antônio Nº 07, Técnica Pedagógica desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, para participar do curso presencial E-Social para as Organizações Públicas, nos dias 18,19 e 20. Atribuindo-lhe 3 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:82F63252

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 055/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gilmar Correia Gomes**, portador da carteira de identidade nº 2210135 PC/PA, e do CPF nº 602.522.432-34, residente na Rua Goiás, S/N, Diretor de Ensino desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, para participar do curso presencial E- Social para as organizações Públicas nos dias 18, 19 e 20. Atribuindo-lhe 3 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:46EF3F3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Edilene Francisca de Araújo**, portadora da carteira de identidade nº 5867920 PC/PA, e do CPF nº 742.698.792-20, residente na rua Brasil s/n, Vila Nova Canadá Água Azul do Norte -Pará Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé deste Município de Água Azul do Norte – Pará, para custear despesas no deslocamento à cidade de Redenção/PA, para participar de uma formação sobre regularização e prestação de contas relacionados ao Conselho Escolar do CMEI José Tomé nos dia 21 e 22 de outubro do corrente ano, Atribuindo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:40F35F22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210187

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210187
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2021-000016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
VALOR TOTAL.....: R$ 55.858,39 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 55.858,39
VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:525DED09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 460/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público **NOELLY FERREIRA HONOSTÓRIO**, portadora da carteira de identidade nº 356447169 SSP/SP, e do CPF nº 367.636.672-72º, endereço Avenida Brasil, Nº 20, Centro, **Enfermeira**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DA VISAMB E VSPEA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EXPOSTA A AGROTÓXICOS, no período de 20 à 22 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:68E8EAC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 461/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte da paciente **MARIA PAULA ARAÚJO MOREIRA**, nos dias 21 e 22 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:359E81BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 462/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **PALMAS-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente **MARIA PAULA ARAÚJO MOREIRA**, no dia 21 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F6352A0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 463/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ VAGNER DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 5467816 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.303.042-00, residente e domiciliado na RD PA 279, S/Nº, Motorista desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente ANTONIO BEZERRA DA SILVA, no dia 21 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (umas) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2D86D0CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente ANTONIO BEZERRA DA SILVA, no dia 21 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D352186D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de cadastro de reserva para a contratação de profissionais para atuarem nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, por tempo determinado, no ano letivo de 2022 e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõem a Constituição Federal de 1988 quanto ao dever do Estado na oferta de Educação Básica de qualidade social, gratuita e democrática;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de servidor em designação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu;

CONSIDERANDO a qualidade de serviço público essencial de que se reveste a Educação e a urgência na realização do presente certame de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que compõem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de Cadastro de Reserva para a contratação em designação temporária de profissionais para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, por tempo determinado:

05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA:
Sr. Juscelino Silva Brito – Especialista em Educação;

Sra. Andreia de Paula Santos da Silva – Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
Sra. Rosani Silva de Lemos – Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação Especial.

02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP), Subsede Anapu:
Sra. Simone Máximo Fernandes – Coordenadora;
Sra. Elis Regina Siqueira Batista – Vice Coordenadora.

02 (dois) representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu (SISMUA):
Perque Ideane Matos da Silva, Presidente;
Allana de Jesus Barros.

02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Anapu:
Sr. Vereador Diego Almeida de Sousa;
Sra. Amanda Antonia Costa Ribeiro.

Art. 2º. Assumirá a presidência desta Comissão o Sr. Juscelino Silva Brito.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do PSS e solicitar à Secretaria Municipal de Educação todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 3º. Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que tem por finalidade a realização de atividades para a seleção de profissionais para atuarem nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA:

Coordenar o processo de inscrições dos candidatos;
Providenciar o material de apoio necessário para utilização durante o processo de inscrição, se necessário for;
Manter sob sua guarda os recursos disponibilizados nas dependências da SEMED;
Organizar e cadastrar as informações dos candidatos inscritos, de acordo com a atividade e com a função/cargo escolhida;
Realizar e acompanhar o processo de avaliação em conformidade com o Edital publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA;
Analisar os recursos interpostos, conforme procedimentos contidos no Edital;
Elaborar e publicar todos os trâmites relacionados ao PSS, Homologação das Inscrições, Listagem de Classificatória Preliminar/Provisória e Definitiva dos Candidatos Classificados, etc., no site da Prefeitura Municipal de Anapu (www.anapu.pa.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP (www.diariomunicipal.com.br/famep).

Art. 4º. As atividades administrativas serão realizadas pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação de Anapu, em virtude da necessidade da disponibilidade em horário de expediente para recebimento de inscrições online, documentação, recursos, informações, etc., sempre no prédio deste órgão.

Art. 5º. As avaliações das documentações serão realizadas por todos os membros desta comissão.

Art. 6º. A Sra. CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO, servidora efetiva, cargo Professor – letra auxiliar a comissão na análise gramatical e ortograficamente as avaliações escritas online dos candidatos para os cargos de professor e cuidador do maternal e, entretanto, a avaliação de mérito será avaliada por todos os membros da comissão.

Art. 7º. Os casos omissos serão objetos de estudos e deliberação da Comissão Organizado do PSS e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Anapu/PA, 21 de outubro de 2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F56223A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0654/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 2194/2017, de 20 de outubro de 2017, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP.

CONSIDERANDO ainda, que, cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal nomear o Diretor Presidente de Regulação **da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena ARSEP**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Franklin Tavernard Sales Costa** – CPF nº-653.867.792-49, para compor a estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP, como Diretor Presidente de Regulação - ARSEP, para exercer mandato de 2 (dois) anos, a partir de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3CCE4F73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0653/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Franklin Tavernard Sales Costa,** do cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal Administração e Tesouro, a partir de 21 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE OUTUBROBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9D86B99E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0652/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Franklin Tavernard Sales Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E4C8A3AF

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 04/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **NELMA DA SILVA MACHADO**, brasileira, união estável, autônoma, portadora da cédula de identidadenº 3204398, CPF nº 004.182.562-41, com endereço na Rodovia da Estrada do Caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0359, no bairro do Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e o senhor **FRANCISCO DE BORJA MACHADO GOUVEA JUNIOR**, brasileiro, união estável, operador de máquinas, portador da cédula de identidade n° 2870143, CPF n° 599.269.612-15, com endereço na Rodovia da Estrada do Caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0359, no bairro do Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaRodovia da Estrada do Caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0359, no bairro do Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.840,733m** e **E 755.142,135m**; deste segue confrontando com o lote 0389 , com azimute de 152°37'23" por uma distância de 30,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.814,082m** e **E 755.155,936m**; deste segue confrontando com o lote 0308 , com azimute de 244°15'40" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.809,737m** e **E 755.146,924m**; deste segue confrontando com o lote 0349 , com azimute de 332°37'23" por uma distância de 30,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.836,388m** e **E 755.133,123m**; deste segue confrontando com o lote 0349 , com azimute 64°15'40" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m (oitenta metros), perfazendo uma área de 300 m² (trezentos metros quadrados) de propriedade dos**INDENIZADOS,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no 0644/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS**, NELMA DA SILVA MACHADO e FRANCISCO DE BORJA MACHADO GOUVEA JUNIOR, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 70.891,31 (setenta mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**,mediante transferência bancária aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0644/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
0,
VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.
VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

NELMA DA SILVA MACHADO
CPF: 004.182.562-41
RG: 3204398
Indenizada

FRANCISCO DE BORJA MACHADO GOUVEA JUNIOR
CPF: 599.269.612-15
RG: 2870143
Indenizado

TESTEMUNHAS:
CPF no_____
CPF no_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9C7E2A6C

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 03/2021 – PGM

TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1434054, e CPF no259.152.902-72, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **MARIA JACIRA GONÇALVES SAMPAIO**, brasileira, casada, costureira, portadora da cédula de identidadenº 6929085, CPF nº 133.717.702-49, com endereço na Travessa Jão Amazonas, s/n, bairro Fazendinha, QD-001, LT-0159, na Vila dos Cabanos, no município de Barcarena, Estado do Pará, e o senhor **JOSE EDIMILSON ARAUJO PESSOA,** brasileiro, casado, militar aposentado, portador da cédula de identidade n° 6677929, CPF n° 109.611.942-00, com endereço na Travessa Jão Amazonas, s/n, bairro Fazendinha, QD-001, LT-0159, na Vila dos Cabanos, no município de Barcarena, Estado do Pará doravante denominados simplesmente**INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel localizadonaTravessa Jão Amazonas, Quadra n° 001, Lote n° 0159, no bairro Fazendinha, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P0**, de coordenadas **N 9834143.935 m** e **E 755732.411 m**, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°44'5.57" e 38.31; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9834109.141 m** e **E 755716.382 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°32'43.33" e 19.20; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9834109.324 m** e **E 755697.179 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 23°29'0.63" e 37.36; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9834143.592 m** e **E 755712.067 m**; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°02'7.86" e 20.35; até o vértice **P0**, de coordenadas **N 9834143.935 m** e **E 755732.411 m**, com perímetro de 115,27 m (cento e quinze metros e vinte e sete centésimas), perfazendo uma área de 682,13 m² (seiscentos e oitenta e dois metros quadrados e treze centésimas) de propriedade dos**INDENIZADOS,**cuja a utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, em área confinante aos referidos conjuntos, conforme **Decreto no0642/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021.**

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos**INDENIZADOS**, MARIA JACIRA GONÇALVES SAMPAIO e JOSE EDIMILSON ARAUJO PESSOA, já devidamente qualificados anteriormente,que recebem a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 14.722,43(catorze mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)**,mediante transferência bancária aos**INDENIZADOS**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0642/2021– GPMB, de 07 de outubro de 2021** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos**INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 19/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
CPF: 259.152.902-72
RG: 1434054

MARIA JACIRA GONÇALVES SAMPAIO
CPF: 133.717.702-49
RG: 6929085
Indenizada

JOSE EDIMILSON ARAUJO PESSOA
CPF: 109.611.942-00
RG: 6677929
Indenizado

TESTEMUNHAS:

CPF no_____
CPF no_____

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:02E81432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 121 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para BRASILIA/DF o Sr, **LINEU ANTONIO SARTURI,** no período de 25 a 29/10/2021, afim de participar das **‘‘audiências junto aos ministérios e gabinetes de deputados e senadores.**

Art. 2º Designar a Coordenadora **ROSILEI NUNES,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento**.**

Art. 3º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 25/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:80488AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 122 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice–Prefeito** a viajar para BRASÍLIA/DF**,** no período de 25 a 29/10/2021, afim de participar de **“audiências junto aos ministérios e gabinetes de deputados e senadores”.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 25/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3B7E95A5

LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 003/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2021 – SEMSA ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
CONTRATO N° 003/2021: A. NETO DOS SANTOS, nome fantasia: COMERCIAL SANTOS, CNPJ nº 03.075.858/0001-03, VALOR TOTAL: R$ 189.624,01(cento e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 15/10/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2021.

Belterra (PA), 22 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E36FE4BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 259/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, Nome Fantasia: AUTO POSTO OLIVEIRA, Inscrita no CNPJ sob nº 35.884.141/0001-07.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA,** referente ao 1º Termo aditivo de Reequilíbrio de Preços do Contrato Nº 259/2021, assim, o valor do contrato inicial de **R$ 105.645,88 (Cento e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, passará a ter o Valor global de **R$ 123.405,28 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos)** ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 259/2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/10/2021.

Belterra (PA), 22 de Outubro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A8731312

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO 033/2021-SEMSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

RESULTADO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 033/2021-SEMSA.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, Fundo Municipal de Saúde-FMS CNPJ: 11.186.410/0001-95, PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2021 **Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de itens remanescente ao pregão 030/2021 referente a reagentes compatíveis com aparelho de bioquímica e materiais de laboratório.**

(FORNECEDORES):
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - empresa **BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Inscrita no CNPJ sob nº 11.872.436/0001-97**. **Valor Total: R$ 70.664,54(setenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - empresa **M. DE FREITAS GODINHO-ME**, **Inscrita no CNPJ sob nº 18.010.556/0001-24**. **Valor Total: R$ 108.726.40 (cento e oito mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**

Belterra (PA), 22 de outubro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3F4DA6EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-011

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: M. DE L. DE JESUS OLIVEIRA EIRELI - ME. Contrato nº 20211250. Valor Global: R$ 453.400,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais básicos de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança. 22/10/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 22/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AC3F739A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 011/2021-PMBB
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: CONSELHO DE PASTORES DE BREU BRANCO-COPABB,** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Parauapebas, nº 145, Bela Novo Horizonte, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.633.529/0001-54**, tendo como **OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento **"DIA DA CONSCÊNCIA EVANGÊLICA"**, no **VALOR** de R$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 21/10/2021 a 30/12/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AC967A86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 260/2021/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 118/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B231A52C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, comunica que fora alterado o edital de licitação referente ao Processo Licitatório nº 247/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 112/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Laboratório de Ciências (Projetos Pedagógicos do Ensino dos Laboratórios de Ciência – Fundamental I e II), viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás- PA, redesigna-se a data do certame**, Para o dia 10/11/2021 08h:00min**, sendo disponibilizado o Edital, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de outubro de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D481E790

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209990

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020-FME
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CONTRATADA. Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Fundamental Maria de Lourdes Rocha Rodrigues, situado na Rua Teotônio Vilela s/n – Bairro Maranhense, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 827.937,70 (oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 32,28%. Passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.392.769,33 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correra pela seguinte dotação orçamentária exercício 2021: Exercício 2021 Projeto 1527.123921397.1.029 Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Fonte: 1001..

Canaã dos Carajás – PA, 21 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2F6E0D03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20219658
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório n° 229/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 107/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviço com sobreaviso, serviços de transporte eletivo e transporte de urgência e emergência em ambulância, sendo veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: B R CONSTRUCOES LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, no valor de R$ 15.580.000,00 (QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA MIL REAIS), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:36EEAD00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 204/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 094/2021/CPL, registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos, para atender a necessidade do fundo municipal de saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: Cardoso e Aguiar comercio e serviços Ltda., com o valor de R$ 1.017.521,00,(um milhão dezessete mil quinhentos e vinte e um reais), f c dias eletrodomésticos Eireli, com o valor de R$ 712.734,73(setecentos e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), W.P.O. Elétrica, serviços e construtora Eireli, com o valor de R$ 282.913,81(duzentos e oitenta e dois mil novecentos e treze reais e oitenta e um centavos),

Canaã dos Carajás 22 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04DAE52E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 145/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 065/2021/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA. Vencedoras: F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI, com o valor de 47.250,00(quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, com o valor de R$ 539.270,00(quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta reais), LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA, no valor de R$ 119.850,00(cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,com o valor de R$ 14.983,00(quatorze mil novecentos e oitenta três reais), R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 131.320,00(cento e trinta e um mil trezentos e vinte reais), SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, no valor de R$ 140.635,00(cento e quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais), W. L. DOS ANJOS EIRELI, no valor de R$ 275.180,50(duzentos e setenta e cinco mil cento e oitenta reais)

Canaã dos Carajás 22 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B18A39A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 187/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 084/2021/FMS, Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litros para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde – SUS; bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município. Vencedoras: ANDRÉIA LORENZI - ME, com o valor de 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais), G.P. VEZONO EIRELI, com o valor de R$ 15.200,00(quinze mil e duzentos reais), H.M. Linck-ME, com o valor de R$ $ 12.500,0(doze mil e quinhentos reais), P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, com o valor de R$ 22.230,77(vinte e dois mil duzentos e trinta reais), Sisnac - Produtos Para Saúde Ltda, com o valor de R$ 63.800,00(sessenta e três mil e oitocentos reais),

Canaã dos Carajás 22 de outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FC041541

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 22 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 215/2021/PMCC, na modalidade pregão eletrônico n° 099/2021/SRP, Aquisição de moveis planejados em MDF, para mobiliar o Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: SOBERANO COMERCIO EIRELI, no valor de R$ 1.340.000,00(um milhão trezentos e quarenta mil)

Canaã dos Carajás 22 de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4D10E2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 099/2021

Portaria nº 099/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 329/2021 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 28/10/2021, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 21 de Outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0EF33F4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202122187

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202122187

ORIGEM: CONTRATO N.º 20212049
DECORRENTE: Processo n.º 017/2020-SAAE e Adesão n.º 009/2020-SAAE.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: R F R PINHEIRO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 17.459.198/0002-50
OBJETO:O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 209.790,00 duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.048.920,00 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: de R$ 209.790,00 duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F97810B2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021-SAAE

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021-SAAE
Os signatários deste instrumento, de um lado o (a) Sr.(a) GABRIEL DUARTE GOMES, na qualidade de contratado (a) e assim denominado (a) portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 4792129 – SSP/PI do CPF nº 094.065.133-58, residente e domiciliado à QUADRA S CASA 06 – RESIDENCIAL CANAÃ, e de outro, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o N.º 07.356.585/0001-26, com sede nesta cidade na Rua A QD. 01 LT 21, Bairro Ouro Preto, neste ato representado pelo JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, Diretor Geral, de acordo com o Decreto Municipal N.º 265/2021-GP, doravante denominado CONTRATANTE, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de nº 001/2021-SAAE de 01 de janeiro de 2021, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de 20/10/2021 o Contrato Administrativo de nº 001/2021-SAAE, pelas partes firmado em 01/01/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de nº 001/2021-SAAE.
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de outubro de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE
265/2021- GP

GABRIEL DUARTE GOMES
Contratado

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:11442D81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E LOTAÇÃO, EM CARÁTER EFETIVO, DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDOa homologação do resultado definitivo do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema para provimento de cargos efetivos por meio do Edital da Primeira Homologação de nº 007/2018, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal (art. 86, §1º), Estatuto do Funcionalismo Público (art. 25), Constituição Federal (art. 37, II) e, por fim, ao Plano de Cargos,

Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos deste Município regido pela Lei Municipal nº 6.395/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 20 de outubro de 2021, as pessoas abaixo discriminadas, aprovadas no Concurso Público, realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2018, para exercerem os cargos de TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA E ENFERMEIRO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA	CLASSIFICAÇÃO
VALNILSON DIAS REIS	7

NOME – ENFERMEIRO	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA MARINHO DA SILVA	22

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 15 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B75E7E96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 663, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **Antonia Neci Lima dos Santos**, portadora do RG n.º 5662464 PC/PA, inscrita no CPF/MF n.º 986.936.622-87, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 20 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:311A11B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 646, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 268/2021-GAB, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:
Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Celiane do Socorro Xavier do Nascimento**, portadora do CPF/MF n.º 821.542.792-87, RG n.º 4469320 SSP/PA, assistente social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 1º / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACB3067B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 647, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 0253/2021-DRH/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Jackeline de Sousa Coelho**, portadora do CPF/MF n.º 964.245.752-00, RG n.º 5876023 PC/PA, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 1º / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:75C8949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 660, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n.º 0258/2021- DRH/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 13 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 473,** de 16 de junho de 2021**,** que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **Wanessa Rezendo Gaspar,** Enfermeira, matrícula n.º 142767-9, CPF/MF n.º 697.588.912-00 e RG n.º 37966878 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1657C3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 661, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício n.º 0259/2021- DRH/SMS, advindo da Secretaria Municipal de Saúde, de 13 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- Revogar, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o Decreto **nº 490,** de 16 de junho de 2021**,** que concede 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **Amanda Menezes Medeiros,** Odontóloga, matrícula n.º 142793-8, CPF/MF n.º 003.544.822-97 e RG n.º 6207626 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8EE3B9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 662, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art.662 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício n.º 0259/2021-DRH/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Amanda Menezes Medeiros**, Odontóloga, matrícula n.º 142793-8, CPF/MF n.º 003.544.822-97 e RG n.º 6207626 SSP/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 19 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:46CC3DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO as atribuições específicas do cargo do servidor citado,

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir o servidor efetivo **Fabiano Barbosa Nascimento**, Agente de Combate de Endemias, matrícula 011282-8, em consonância com o art. 56, inciso II da Lei 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público), da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 21 / 10 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F5C80826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021

Objeto: **Registro de preços que objetiva prestação serviços para confecção de materiais gráficos para suprir as necessidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA**, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

L C INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.755.218/0001-07, foi vencedora dos itens 11, 12, 13, 34 ,35,38, 42 com Valor total dos itens de R$ 6.650,00.
AVOHAI EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.604/0001-00, foi vencedora dos itens 18, 19, com valor total dos itens de R$ 1.070,00**.**
A VIEIRA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, foi vencedora dos itens 03, 56, 58, 59, 62 e 64, com valor total dos itens R$ 69.200,00.
J P F GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.242.066/0001-60, foi vencedora dos itens 15, 21,23, 24, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 46, 48, 49, 53, 55, 57, 60. 61,63, com valor total dos itens de R$ 120.837,31.
LUAN CARLOS MAGALHÃES ARAÚJO DE LIMA inscrita no CNPJ sob o nº 38.456.239/0001-43, foi vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14,16, 17,20, 22, 25, 26, 27, 29, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 54, com valor total dos itens de R$ 7.043,77.
VALOR GLOBAL DA ATA DE R$ 204.801,08 (duzentos e quatro mil oitocentos e um reais e oito centavos)

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:3E7F3FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021 - UASG: 980451

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE**, no transporte dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Colares. ABERTURA: 08/11/2021, ÀS 10:00hs, LOCAL: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F3666A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Extrato termo de adesão

a) Espécie: Termo de adesão 001/2021 SEGEPLAN, firmado em 14/10/2021, entre **A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME,** CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: **Adesão a** Ata de Registro de Preço nº 010/2020, oriunda do Pregão Presencial nº **010/2020 CODAP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DIVIDA ATIVA, PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL**, tendo como **aderente a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA:**
PLANILHA DESCRITIVA.

ESPECIFICAÇÕES
Sistema de Protocolo
Sistema de Patrimônio

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: 03.03.01.04.122.0037.2035 Elemento: 3.3.90.39 Fonte:

10010000
e) Vigência: : A vigência será a partir da data de assinatura do termo de adesão até 21/01/2022.
f) Signatários: pela Contratante, a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada a Sra. **Luciana Gomes Leite Passos**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:76592525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato 035/2021 SEGEPLAN, firmado em 14/10/2021, entre **A Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME,** CNPJ sob Nº. 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: **Adesão a** Ata de Registro de Preço nº 010/2020, oriunda do Pregão Presencial nº **010/2020 CODAP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DIVIDA ATIVA, PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSÃO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL**, tendo como **aderente a Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia – PA:**
PLANILHA DESCRITIVA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
02	Sistema de Patrimônio

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
d) Funcional Programática:
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento: 03.03.01.04.122.0037.2035 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 10010000
e) Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.450,00 (Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), perfazendo o montante global de R$ 3.721,61 (Três mil e Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Um Centavos), referente a 02 (dois) meses e 17 dias.
f) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pela Contratada a Sra. **Luciana Gomes Leite Passos**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C3C17E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº. 057/2021, 058/2021 e 059/2021 FME, ambos firmados em 28/09/2021. .
b) Contratante: **Secretaria municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA,** representada neste ato pela sua gestora a **Sra. Elida Elena Moreira.**
c) Contratadas: **EDILSON MORAIS PEPPES 49008633272**, CNPJ Nº 43.288.160/0001-90 (057/2021 FME); **GESSYCAH DIOGENES LINHARES 06317896186**, CNPJ Nº 43.161.063/0001-32 (058/2021 FME); **LUCIO DE ARAUJO MACEDO 13662007134**, CNPJ Nº 27.570.783/0001-03 (059/2021 FME).
d) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2021.**
e) Fundamento Legal: **ART. 24, V – LEI 8.666/93 e alterações posteriores.**
f) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.
g) Funcional Programática:
Gestão: 11;10
Unidade: 1101; 1001
Função: 12
Sub-Função: 361
Programa: 0408; 0037
Proj. Ativ: 2085; 2058
Fonte: 1113; 111
Elemento: 33.90.39
h) **Valor Contratual:** CONTRATO Nº 057/2021 - **R$ 60.742,50 (Sessenta Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);** CONTRATO Nº 058/2021 - **R$ 26.166,00 (Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais);** CONTRATO Nº 059/2021 - **R$ 44.606,80 (Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Seis Reais e Oitenta Centavos).**
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **Edilson Morais Peppes 49008633272,** neste ato representada por **Edilson Morais Peppes; Gessycah Diogenes Linhares 06317896186,** neste ato representada pela Sra. **Gessycah Diogenes Linhares; lucio de araujo macedo 13662007134,** neste ato representada pelo Sr. **Lucio De Araujo Macedo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5169EB8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210117

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021011701
O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001 -58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por LUIS LIMA DE ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e G. CASTRO LIMA, inscrito(a) no CNPJ 26.906.314/0001-41, com sede na RUA SANTOS DUMONT,582, JARDIM AMERICA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por KARLA DE CASTRO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 8.827,77 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 45.643,37(quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6FCCB4BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 552/2021-GP

Decreto Municipal nº 551/2021/GP, de 22 de outubro de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***EDUARDO BARROS DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na ASCOM, SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 22 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5A7282C5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 044/2021 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FABIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR - D, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no dia 22/10/2021, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito uma Diária no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:2130 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 22 de outubro de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:6BCF937E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210453
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁSIO, S/N, CENTRO, CEP: 6863-7000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 29.024.891/0001-06, com sede na AV JARBAS PASSARINHO,S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 668.205,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9834C80A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210454
O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.710.485/0001-99, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N, CENTRO, CEP 68637-000, representado por GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.471.275/0001-20, com sede na R ANIBAL MIRANDA, 10, JK, Paragominas-PA, CEP 68625-970, representada por JANETE FERREIRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 28.690,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 321.740,41 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 0901.123060220.2.038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

DE VIGÊNCIA O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:3F318FA7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210044

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.921.540/0001-90, com sede na Rua Luiz Batista Nonato, nº 423, Centro, CEP 68637-000, representado por LUANDA THALITA DE BRITO SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARILTON LUIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 474.916.397-04, com sede na AV JK, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por ARILTON LUIZ DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que, a rescisão se fez necessária por não haver mais interesse por parte da Secretaria Municipal de Meio ambiente em manter o referido contrato e resolveu, de comum acordo com o Sr. Arilton Luiz dos Santos, rescindi-lo. Neste sentido, o contrato nº 20210044, oriundo por processo administrativo nº 7/2021-00016, será rescindido amigavelmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:79899E93

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO RESCISÃO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210057

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.165.695/0001-64, com sede na Trav. Pres. Getulio Vargas, representado por NAGELA COSTALONGA CADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ARILTON LUIZ DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF 474.916.397-04, com sede na AV JK, S/N, CENTRO, Ipixuna do Pará-PA, CEP 68637-000, representada por ARILTON LUIZ DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a rescisão se fez necessária, motivada pela venda do imóvel por parte do Sr. Arilton Luiz dos Santos, onde o mesmo informou à Secretaria Municipal de Assistência Social. Neste sentido, o contrato nº 20210057, oriundo por processo administrativo nº 7/2021-00022, será rescindido amigavelmente. Caso o novo proprietário tenha interesse em alugar o imóvel para Secretaria Municipal de Assistência Social, será firmado um novo contrato, oriundo de um novo processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:882840A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-IL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, ORDENADOR DE DESPESAS, faz publicar o extrato do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-IL. Objeto: Contratação de empresa para realização de shows com o artista sertanejo Leonardo, em comemoração ao aniversário de 165 anos do Município de Itaituba/PA. Contratado: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA. Valor total de R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Fundamento Legal: art.25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GLEICIELY RAMOS DAVILA
Comissão de Licitação-Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7EA77A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0340/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0325/2021**, de 14 de setembro de 2021, da seguinte forma:

Onde se lê:

(01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023)

Leia-se:

(02 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2023)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A593AE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0348/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **JEREMIAS SANTOS FIGUEIRA,** matrícula nº 011200-3 Motorista de Veículos Leves, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(1999-2004**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3006AF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0349/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ALINE PINTO LIMA,** matrícula nº 011463-4, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2AD525E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0350/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANTONIA MARIA MARTINS COSTA,** matrícula nº 010244-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E61CAEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0351/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **WENES ARAUJO LIMA,** matrícula nº 130169-1, Enfermeiro Geral, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C8FA7A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0352/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **LARA SUSAN SOARES DE SOUSA,** matrícula nº 130186-1, Enfermeiro Geral, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F29AB086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0353/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **HIDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR,** matrícula nº 126754-0, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0A314B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0354/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **CAMILA DA SILVA VIEIRA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 130593-0, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6BAAEC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0355/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **GILMARA BATISTA TELES,** matrícula nº 010455-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B86735B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ROSANA PAULA MARTINS DE AGUIAR,** matrícula nº 010493-0 Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DB3241E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0357/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor

MANOEL FERREIRA LIMA, matrícula nº 010573-2, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C5B15A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0358/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANA THEREZA MARQUES CARMO,** matrícula nº 125516-9, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio **(2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3123DFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0359/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **SINOLANGE SILVA SOUSA,** matrícula nº 070857-7, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio - **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A21B05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0360/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (Um) mês a servidora **VANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 010937-1, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro a 30 de novembro de 2021** (Quinquênio – **2014/2019**) **3º Mês**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CB782DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0361/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **ANA VANILZA LIRA DA COSTA,** matrícula nº 071153-5, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio – **2012**/**2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:18ED7A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0362/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **RAIMUNDA DA SILVA PIMENTEL,** matrícula nº 011404-9, Cozinheira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio – **2005**/**2010**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7E1A92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0363/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **CHARLENE SILVA FERREIRA PEREIRA,** matrícula nº 125550-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio – **2014**/**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF1A3D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0364/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **WALTIMAR PEREIRA BORGES,** matrícula nº 071341-4, Coveiro, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de **01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio – **2012/2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:937D5D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0368/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **MARLY VIEIRA BOTELHO,** matrícula nº 011254-2, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de novembro** a **30 de dezembro de 2021.** (Quinquênio **2000-2005**). **2 meses**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:50F19F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0371/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ANA MARIA CÂNDIDO VIANA**, Matrícula n° 070791-0, Merendeira, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de outubro a 04 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A67CCE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0372/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ROSILEIA ALEXANDRA ALVES**, Matrícula n° 070843-7, Auxiliar de Serviços Gerais em extinção, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de outubro a 13 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2C2A4475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0373/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO, o Artigo 166, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, e Termo de Homologação assinado pelo Secretário Municipal de Administração, de 20/10/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - APLICAR PENA DE ADVERTÊNCIA, a servidora **MARIA NEURILENE DE ARAUJO COSTA, Professor Magistério - Extinção**, Matrícula nº 011901-6, Código: PMI-MPEB, Classe/Nível: C-IV, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803804 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 485.197.152-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEF Caetano de Sousa Lisboa (Soldado da Borracha), residente e domiciliada à Avenida Santa Catarina, 171 - Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba-PA. Posto que a mesma **cometeu** infrações administrativas contidas no Art. 153, inciso XV da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DFCA176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0374/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **VALMIRA RIBEIRO PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do falecimento de sua genitora ocorrido no dia 05/09/2021, conforme Declaração de Óbito – 32023723-0.
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora **VALMIRA RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 011236-4, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0FCF05FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: 1/2021-002-FMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ-PA. 1º Termo Aditivo de quantidade ao **CONTRATO nº 20210183**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81.** CONTRATADA: MEGA AUTO CENTERLTDA – CNPJ nº 22.101.048/0001-29. Valor total do aditivo: 27.640,00. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/10/2021. Vigência: 08/10/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesas:
IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:064F0942

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a construção do sistema de abastecimento de água no bairro Bom Sucesso, zona urbana do município de Mãe do Rio-PA. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00005. Em conformidade com o convenio nº855789/2017 – SINCONV, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma fisico financeiro e memorial descritivo. Vencedor(es): Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA, inscrita no CNPJ de nº07.952.788/0001-85, com o valor total de R$327.531,53. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da lei nº8.666/93 – BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAUJO.

Em 21 de outubro de 2021.

BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
Secretaria Mun. de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Convite nº 2/2021-00005. Contrato N°20210489, contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Embrater – Empresa Brasileira de Assistência Técnica Rur. LTDA. Valor total de R$327.531,53. Vigência 21/10/2021 ate 31/12/2021. Data assinatura: 21/10/2021

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D1E5AB9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO

Considerando a aprovação e publicação da Lei nº 005/2021, de 08 de Setembro de 2021, que criou os componentes do Município de Magalhães Barata no Estado do Pará do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, defina os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, se faz necessária eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, para que seja dado início às funções inerentes ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme segue abaixo:
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 11.346, de 15.09.2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e Lei Municipal nº 005/2021, de 08 de Setembro de 2021, torna pública a convocação, dos interessados em participar da plenária para eleição de conselheiros da sociedade civil, visando composição do conselho para o biênio 2021-2022:
CONVOCAÇÃO
De Plenária Municipal para eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Gestão 2021-2022 para composição de mandato, do seguinte segmento:
1 - 03(três) titulares e 03(três) suplentes dos Representantes de Entidades Não-Governamentais de atendimento de Assistência Social.

São critérios a serem obedecidos pelas entidades não-governamentais:
I – ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II – aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III – elaborar plano de ação anual;
IV- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

DATA DA PLENÁRIA: 27 de Outubro de 2021 - quarta-feira
HORÁRIO: 10:00 horas
LOCAL: Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Zélia Flexa da Silva .

OBSERVAÇÕES:
1 - **DAS INSCRIÇÕES**: As inscrições dos candidatos serão realizadas desde a data de publicação deste edital até o dia 25 de Outubro de 2021 às 13:00h, devendo obrigatoriamente serem realizadas através de formulário próprio disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata ou na Sede da Secretaria de Assistência Social.
2 - **DOS FORMULÁRIOS**: O envio dos formulários e demais documentos serão realizadas de maneira presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no horário de 08:00h – 13:00h.
3 - **DOS RECURSOS**: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, o qual deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) até às 13:00h do dia 26/10/2021.
3.1 – A Comissão eleitoral fará a deliberação sobre os eventuais recursos e logo após divulgará o resultado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal até o dia 27/10/2021.

4 - DA ELEIÇÃO:
4.1 - A plenária será aberta a população ocorrerá no dia 27/10/2021 às 10h na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Prof. Zélia Flexa da Silva, porém só poderão votar e ser votados os inscritos previamente pelos segmentos, sendo vedada aglomeração conforme medidas de prevenção à Pandemia, conforme Decreto Municipal nº 074/2021 – GBP, devendo os candidatos estarem utilizando máscara e álcool em gel até o encerramento da votação.
4.2 – A Eleição se compreenderá apenas aos segmentos da Sociedade Civil, quais sejam: **representantes de Movimentos Entidades e Organizações - para a vaga de 03(três) titulares e 03(três) suplentes**;
4.3 - Os candidatos devidamente e regularmente inscritos terão direito a 02 (dois) votos cada;
4.4 - Em caso de empate, a nova eleição ocorrerá em até 30 (trinta) minutos após apuração dos votos, será entre esses candidatos do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada.

5 – DO CALENDÁRIO

Prazo final de inscrição da entidade	**25/10/2021 até às 13:00 horas**
Divulgação do deferimento ou indeferimento da inscrição	**25/10/2021, a partir das 15h:00**
Resultado dos eventuais recursos sobre a inscrição	**26/10/2021**
Eleição para vaga no Conselho de Segurança Alimentar	**27/10/2021, às 10h:00**
Resultado do pleito eleitoral	**27/10/2021, às 12h:00**
Prazo para recurso sobre o resultado das eleições	**27/10/2021, 13h às 15h**
Divulgação do Resultado Final das eleições	**27/10/2021, a partir das 16h:00**

5.1 - A Comissão Eleitoral é composta por 03(três) integrantes da Secretaria de Assistência Social, nomeados pela sua Secretária Municipal.
5.2 – A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de Composição até a instalação da Assembleia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Magalhães Barata/PA, 21 de Outubro de 2021.

_____
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:02D65B3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210195 ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 PROCESSO.....: 15040001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 20210195

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO.....: 15040001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: MED NORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 40.276.245/0001-60.

OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) E/OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E TÉCNICOS, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE TENHAM INTERESSE EM PRESTAR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA COMPLEXIDADE, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA – PA.

VALOR.....: R$ 115.200,12 (cento e quinze mil e duzentos reais e doze centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 DE SETEMBRO DE 2021 A 20 DE SETEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS.....: AZLE VILLAS BOAS BRAGAS

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:96D1A90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210214 ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19070002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19070002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 19.087.866/0001-00

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃESBARATA/PA

VALOR TOTAL.....: 38.894,42 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.063 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 243 0009 2.075 – Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.077 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0041 2.082 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13900000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.078 – Proteção Social Básica – Co Financiamento Estadual
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA.....: 20 de outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de outubro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:7CE885EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210213
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19070002/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2021 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19070002/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, CNPJ: 41.001.418/0001-09

CONTRATADA(O).....: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1616 – Fundo Meio Ambiente
Funcional Programática:	04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de outubro de 2021

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora de Licitações e Contratos
Portaria nº 006/2021/GBP-PMMB

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DE92AF68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 031/2021-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Psicólogo. Contratada:Marta Marinatti da Silva, CPF n.º 011.332.087-62. R$ 2.819,96 (dois mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) mensal. Vigência: 19/10/2022. Ass. 20/10/2021, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

VANDA REGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1676CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6955/2021

PORTARIA n.º 6955/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):FRANCISCO DA CHAGAS F RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 21 de outubro de 2021 a 18 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17C895F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6958/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **RICARDO PUGLIESE**, CPF nº 281.996.937-20, servidor comissionado no cargo Secretário Municipal, matricula nº 45751, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - SICOM, a se deslocar no período de**24/10/2021 a 27/10/2021,**04 (quatro) dias, para Belém-PA, com o objetivo de participar do XI Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor e também participar de reuniões de trabalho, conforme anexos.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBC6A5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6947/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24313/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VIVIANE MACHADO BRITO**, comissionada na função de Secretaria Executiva, matricula nº53227, CPF nº 047.610.092-50, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Jade Ferreira Brito, conforme Atestado Medico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **17.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86C71BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6948/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23919/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **LUANA CANDIDO DA SILVA,** concursada no cargo de Pedagoga, matricula nº 54413, CPF nº 029.211.792-29, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, João Miguel Candido de Lima, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **10.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F5FCDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6949/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24254/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora **MICHERLE PEREIRA SILVA**, concursada no cargo de Auxiliar Social, matricula nº 29378, CPF nº 823.046.612-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Silva Vanderley, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **10.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F48A15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6956/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24523/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ELAINE DE SOUZA FERREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53618, CPF nº 041.481.112-74, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Liam Thomas de Souza Marron, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **10.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBDBF023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6959/2021

SERVIDOR(A):ARILDO ITALE DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6960/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):AROLDO AMORIM FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6961/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):EDILEUSA RODRIGUES NONATO LEITE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6962/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ETHICIANNE SILVA CORREA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6963/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):FATIMA GUEDES SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6964/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):IZABEL MARTINS MOURAO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6965/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):LEDA DIAS CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6966/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):LUZIENE COSTA SOUSA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6967/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MACIEL RAMOS PEREIRA FILHO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6968/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIANA DENISE MOURA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 09 de novembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6969/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):NEUSA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6970/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):NIUARA FERREIRA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6971/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):OTAVINO GOMES SOLIDADE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6972/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6973/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ANDREA FERREIRA CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6974/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):CAROLINE DOS SANTOS CHAVITO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6975/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):DIOVANI COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 06 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6976/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6977/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ELIENE DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 22 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6978/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA NAGILA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6979/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):GILDETE DIAS MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6980/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):GISELE NAKANO PINTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 03 de novembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6981/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):IVANILDE DO NASCIMENTO CARNEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6982/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 22 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6983/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA TEREZINHA PINHEIRO SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6984/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Psicologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 10 de novembro de 2021 a 24 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6985/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):NECI BASTOS MACEDO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6986/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6987/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):UEMERSON LEITAO ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6988/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6989/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDIRENE NEIVA DE FARIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6990/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):WEMERSON SILVA RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de novembro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6991/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSEANE RIBEIRO GALVAO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6992/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):THIAGO MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SDU.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6993/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 08 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6994/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):SILVIA REGINA AZEVEDO CUNHA LOBATO, concursado(a) no cargo de Economista, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 22 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6995/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMAD/APAE.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6996/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):ROSANGELA SANTOS DOS REIS, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 22 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6997/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):DORILENE DA SILVA LOBO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6998/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):FATIMA MARIA LIMA CORDEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 6999/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):IVONICE DE FREITAS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7000/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):JANETE MORAES LOPES, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7001/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):LEONETE DA SILVA COELHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7002/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA ELIZA DOS SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7003/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):WALKYRIA DA SILVA MORAIS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7004/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7005/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSE RUBENS DA CRUZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7006/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO CARMO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7007/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):VALDSON FERREIRA RAMALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7008/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):WAGNO PAZ TAVARES, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 03 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7009/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de novembro de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7010/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):HUGO RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 16 de novembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7011/2021-SEMAD
SERVIDOR(A):LILLYAN TAVARES TELACO, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 10 de novembro de 2021 a 07 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03B11752

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 016/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ROBSON SILVA SOUSA	64
KARLA ALESSANDRA NOBRE LUCAS SANTANA	65

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS	26
DEMESON PACHECO PINTO	27

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	7

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
MARIANA ANGELIM LOBATO CARDOSO	72
ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA BARBOSA	73
WERLIENE DA CONCEIÇÃO	74
ROSICLEIA PEREIRA DA SILVA DINIZ	75

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
JOSENILDO MONTEIRO BRITO	60
ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	61
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	62
IVANILDE DA CONCEIÇÃO AMORIM	63

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
DAYSE DOS SANTOS SILVA LEAL	12

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
GEORGETOWN PINHEIRO RODRIGUES	11

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANTONIO PEREIRA BRITO	16

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
PATRICIA SOARES GOMES	15

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JORKDEAN GOMES ARAUJO	15

Marabá (PA), 22 de outubro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DC86C0F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rafael dos Santos Silva, brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº 5367334 PC PA e do CPF nº 969.326.782-68, residente e domiciliado (a)á Fl 28 Qd 03 Lt 04 - Nova Marabá – Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17DB4137

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 13.257/2021-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL OZORINHO, LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,conforme Editale seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**S & S CONSTRUTORA E METARLUGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ 31.593.964/0001-14,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 256.031,00.**Assinatura: em 22/10/2021,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7CA9CBCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

Processo 201807230002 – DL. Contrato 2018080005. Objeto: Contratação emergencial de empresa prestadora dos serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: E M C Leão Prestação de Serviços Eireli, CNPJ/MF nº 11.189.910/0001-80. Prazo aditado: 06/08/2021 à 06/02/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:306671F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 59, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAES**, brasileira, portadora do RG: 3887935, nos **dias 26 e 27 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Belém/PA, visando à participação na XII Conferência Estadual de Assistência Social, que será realizado no Centro Cultural e Turístico – CENTUR.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Belém, ao cargo de Coordenador, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:E53FEB45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 60, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDORA EUSIANE FROTA DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA à servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG: 3259208, nos **dias 26 e 27 de outubro de 2021**, para deslocamento à Cidade de Belém/PA, visando à participação na XII Conferência Estadual de Assistência Social, que será realizado no Centro Cultural e Turístico – CENTUR.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Belém, ao Servidor Temporário, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:31744983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 61, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 25 a 28 de outubro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente na sede do Tribunal de Contas do Município – TCM, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará – SEDOP e Secretaria de Planejamento e Administração do Pará – SEPLAD.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e**

duzentos reais), aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:75E8125B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 62, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. HELCIAS COELHO LIMA FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3127929 PC/PA, Secretário Municipal de Gestão Administrativa de Mojuí dos Campos, no **período de 26 a 28 de outubro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente em reuniões junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA e na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará – SEDOP.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:76B09636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 63, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **JAILSON BARBOSA DE MESQUITA**, brasileiro, portador do RG nº 8829637 PC/PA, Secretário Municipal de Agricultura, de Mojuí dos Campos, no **período de 26 e 28 de outubro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto a órgãos públicos de interesse da agricultura municipal, especialmente na Secretaria de Agricultura do Estado.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:C9339952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 64, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5864264 PC/PA, inscrita no CPF nº 007.937.672-02, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, no **período de 25 a 28 de outubro de 2021**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento junto aos órgãos públicos de interesse da assistência municipal, especialmente na Secretaria de Planejamento e Administração do Pará – SEPLAD.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:17D73CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 32-D - SEMGA, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, ÁGUA MINERAL E REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMGA, FMS E FMAS.

Sra. **MARCILENE PORTELA FONTENELE** – Matrícula nº 005563-8.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a servidora:

Sra. **MARIA ROZIONE DOS SANTOS DA COSTA** – Matrícula nº 005554-9.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 24 de maio de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:EFC238F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 14-SEMTRAS, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL , nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO** , matrícula nº 005777-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **EUSIANE FROTA DE ARAUJO** , matrícula nº 005587-5, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto **"DISPENSA DE ALUGUEL - CRAS",** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B057BC9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 17-SEMTRAS, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto Municipal n° 002, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALCIENE ROBERTA GUIMARAES DA SILVA,** matrícula nº 005794-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor **DORALICE PORTELA FONTENELE,** matrícula nº 005585-9, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS",** com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:7C664688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 010-SEMTRAS, DE 21 DE MAIO DE 2021.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2021, de 21 de Maio de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa contratada para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, água mineral, material descartável e marmitex, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA – Matrícula nº 005798-3.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:**ALAN DIMAS COELHO SILVA** – Matrícula nº 003288-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e um.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021 - SEMGA

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:9BD0434C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº009 /2021-SEMGA, Que tem por finalidade acréscimo de serviço e prorrogação do prazo de vigência 02/08/2021 a 01/02/2022, Referente a Inexigibilidade nº003/2021-SEMGA, Que tem por objeto Contratação de empresa especializada no planejamento e elaboração das oficinas de participação popular e de políticas públicas do plano plurianual 2022-2025 do município de Mojuí dos Campos. Data da assinatura: 30/07/2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:9D1B0E7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 027/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 027/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2277296 PC/PA e CPF 414.093.292-91, residente e domiciliado na Travessa General Gorjão, nº 430, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **LAIS QUEIROZ DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 8127014 PC/PA e do CPF nº 041.408.902-3**,** residente e domiciliado Rua Mozart Nogueira, n° 491, Planalto, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **133/2021-FMS** de 01 de junho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 21/10/2021, sob o nº 1977/2021-SESMA, livro 044, folhas 028, datado de 21/10/2021**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **21/10/2021.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 22 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

LAIS QUEIROZ DE SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C145655

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 418/2021

PORTARIA Nº 418/2021

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias de **23 e 24 de outubro de 2021**, para tratar de assuntos de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:524A1B59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 55/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/11/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FB3DB11A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210949/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 33.948,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4037F128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210948/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 22/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *ELETRO BAHIA EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, TINTAS E OUTROS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.155,00 (QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:55E2F6D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210348

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210348
ORIGEM: ATA SRP N° 024/2021 - PE 037/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE
CNPJ: 03.712.368/0001-70
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA
VALOR TOTAL....: R$ 23.005,00 (VINTE E TRÊS MIL, CINCO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.060, 2.061, 2.073 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:B5451D3C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210349

CONTRATO Nº.....: 20210349
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-2021-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I. C. DA CRUZ ROBERTO EIRELI, sendo seu CNPJ: 11.435.664/0001-08
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UNIDADES DE ENSINO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.935,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0407.123610231.2.045 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 16.935,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:862A957C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE A.R.P Nº 027/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2021.
OBJETO: *Registro de Preço visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades da Alimentação Escolar dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE), e Ensino Médio da rede pública de ensino de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.*
EMPRESAS CONTRATADAS:
1-EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI – CNPJ: 28.155.068/0001-69.

Subtotal Contratado: R$ **74.507,84**(Setenta e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

2- I. J. C. DE AZEVEDO EIRELI – CNPJ: 11.271.070/0001-09.

Subtotal Contratado: R$ 3.486.272,93(Três milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos)

3- V. DE SOUSA NUNES COMERCIO – CNPJ: 09.552.700/0001-63.

Subtotal Contratado: R$ 693.131,76(Seiscentos e noventa e três mil cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

4-LA DE SOUSA COMERCIO EPP – CNPJ: 09.521.369/0001-14.

Subtotal Contratado: 49.668,75 (Quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

5- P R S DE CASTRO EIRELI – CNPJ: 36.620.827/0001-45.

Subtotal Contratado: R$ 320.170,48(Trezentos e vinte mil cento e setenta reais e quarenta e nove centavos)

6- O S OLIVEIRA COMERCIAL – CNPJ: 03.623.513/0001-47.

Subtotal Contratado: R$ **29.251,65(Vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**

Pacajá/PA, 21 de outubro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Sec. de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7F95FBD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2021.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de novembro de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 22 de outubro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:3669FE68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-04, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de novembro de 2021, às 14h30Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 22 de outubro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2217E99A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/ELETRO DOMÉSTICO PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-05, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Pacajá/PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de novembro de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 22 de outubro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:A7F08B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11664.446000/1210-06, para atender as demandas da secretaria municipal de Saúde de Pacajá-PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 10 de novembro de 2021, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 22 de outubro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FB53CFEC

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 050/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 050/2021.
O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de novembro de 2021, às 14h30Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 22 de outubro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:76CDF33E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 034/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - PORTARIA Nº 034/2021 - A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 005/2021,** celebrado com a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00002**, no que se refere ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, BEM COMO GESTÃO DE NOTAS FISCAIS COM TRASMISSÃO DE DADOS, EM ATENDIMENTO À LEI DE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor: **Nome: ALEX SANTOS KEUFFER, R.G nº. 1653519 – SSP/PA.** Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, devendo efetuar acompanhamento do objeto do contratado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto. Art. 3º - Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 020/2021 de 26 de Fevereiro de 2021.

Paragominas, 22 de Outubro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-25/10/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:03E8A12A

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO - PORTARIA Nº 035/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - PORTARIA Nº 035/2021 - A **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, **R E S O L V E:** Art. 1º - Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 007/2021,** celebrado com a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021-00004**, no que se refere ao objeto: **"ASSESSORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO, NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS, CONVÊNIOS DE ARRECADAÇÃO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE ORDENS DE SERVIÇO, ROTINAS DE AUTOATENDIMENTO ATRAVÉS DE SITE, LEITURA SIMULTÂNEA, EMISSÃO DE FATURAS DE ÁGUA E AVISO DE DÉBITO A SEREM UTILIZADOS PELA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, determina a partir desta data o servidor: **Nome: ALEX SANTOS KEUFFER, R.G nº. 1653519 – SSP/PA.** Art. 2º - Cabendo ao **FISCAL** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, devendo efetuar acompanhamento do objeto do contratado, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento de seu objeto. Art. 3º - Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência Geral, que a nomeia. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 022/2021 de 26 de Fevereiro de 2021.

ROSILENE GOMES COSTA
Ordenadora de Despesas.

Pgm-25/10/2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:315949B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1300/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00046, PMP/CONSTRUTORA ENERGIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em assistência técnica de manutenção corretiva do grupo gerador da Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Valor global R$ 31.800,00. Vigência: 19/10/2021 a 16/01/2022. Recurso: C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D704970C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00046. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de empresa especializada em assistência técnica de manutenção corretiva do grupo gerador da Unidade de Pronto Atendimento-UPA da empresa ELETROTÉCNICA E CONSTRUTORA ENERGIA-ME-inscrita no CNPJ (MF) nº 21.156.819/0001-12, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 07 de outubro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77A080C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 023/2021, REPUBLICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, bem como a manutenção responsável das atividades econômicas no âmbito do Município de Paragominas - Pará"

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS) da situação do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6341 que reconheceu a competência concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a adoção de providências normativas e administrativas para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;
CONSIDERANDO a necessidade de se buscar um equilíbrio entre a manutenção da economia do município e a preservação da saúde da população;
CONSIDERANDO a necessidade de se garantir o interesse público e a adequada prestação de serviço público à população;
CONSIDERANDO que o Município de Paragominas/PA, encontra-se na Zona 03, região metropolitana III, com grau de risco sob bandeira VERDE;
DECRETA:

Art. 1º. Mantém a decretação de situação de emergência no Município de Paragominas, decorrente do risco de infecção humana, em virtude da pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 2º. Este Decreto dispõe sobre a manutenção temporária das medidas de distanciamento controlado e de enfrentamento, no âmbito do Município de Paragominas - PA, à pandemia do coronavírus COVID-19.
Art. 3º. As medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 são definidas no ANEXO deste Decreto mediante protocolo geral de distanciamento controlado a ser obedecido por todos que se encontrarem no território do Município de Paragominas e mediante protocolos para setores específicos a serem observados, principalmente, pelas pessoas relacionadas aos respectivos setores.
§1º. Os protocolos gerais e específicos serão atualizados de acordo com as informações fornecidas pelos órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Município e no Estado do Pará, considerando o panorama das ações de saúde e seus indicadores.
§2º. Além das medidas de distanciamento controlado, após consulta aos órgãos de gestão municipal da saúde pública, poderão ser adotadas excepcionalmente medidas de isolamento social, quarentena ou limitação da circulação de pessoas e de atividades não-essenciais, definidas em Decreto específico e temporário.
Art. 4º-H. Fica permitido a funcionar, respeitado os protocolos gerais e específicos, bem como o art. 4º-I do presente Decreto Municipal:
I- O funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, bares e estabelecimentos afins, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
II- A realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até 300 (trezentas) pessoas, limitados a 75% (setenta e cinco por cento) da capacidade do estabelecimento.
III- O funcionamento de boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e
IV- A presença de público em eventos esportivos, respeitados o protocolo específico e a ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento).
Art. 4º-I Fica estabelecido o licenciamento condicionado em virtude da vacinação, que é a liberação para o funcionamento de estabelecimento e realização de eventos, vinculado a que toda a sua lotação tenha recebido, ao menos, uma dose das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, a partir do décimo quarto dia de aplicação do imunizante.
§1º. Estão sujeitos ao disposto neste artigo os estabelecimentos e/ou eventos que envolvam espaços confinados, sem possibilidade de ventilação, com grandes aglomerações, tais como:
I -shows, casas noturnas e boates com lotação superior a 50 (cinquenta) pessoas;
II -cinemas, teatros, clubes, bares e restaurantes com lotação superior a 100 (cem) pessoas;
III - shoppings centers;
IV -realização de eventos esportivos amadores ou profissionais com público maior do que 100 (cem) pessoas;
V -demais reuniões e eventos, privados ou públicas, com lotação superior a 300 (trezentas) pessoas, ainda que realizada em espaço aberto, excetuadas as de cunho religioso ou educacional;
§2º. A medida prevista no parágrafo anterior possui caráter facultativo para os eventos previstos nos incisos II e III do dispositivo, sendo obrigatória para aqueles previstos nos incisos I, IV e V, e, nesse caso, sujeito às sanções dispostas no art. 12 do presente Decreto.
§3º. A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da saúde ou pelo aplicativo "Conecte SUS", associado ao documento de identidade oficial com foto.
§4º. A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que:
I -seja comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19; ou,
II -reste demonstrado, através do calendário vacinal, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que a primeira dose vacina ainda não foi disponibilizada para o residente naquele Município.

§5º. Em qualquer dos casos previstos no parágrafo anterior será necessária a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas.
§6º. Também será exigida a apresentação de exame RT-PCR negativo, realizado nas últimas 72 horas, caso não tenha decorrido 14 (quatorze) dias de aplicação da primeira dose do imunizante.
Art. 5º-H.É recomendável o uso de máscaras por todas as pessoas quando em circulação em ambientes públicos ou de livre acesso ao público.
Art.5º-G. REVOGADO
Art. 6º.REVOGADO
Art. 7º-D.REVOGADO.
Art. 8º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta municipal da área de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.
ART. 9º-E. As Secretarias Municipais que exercerem atividades administrativa poderão estabelecer, mediante instrução normativa do respectivo Secretário, escalas de jornada de trabalho para que não haja concentração de pessoas, com exceção dos serviços essenciais, a organização de suas atividades administrativas, relativamente ao funcionamento interno e ao atendimento ao público, podendo:
I - Definir escalas de jornada de trabalho e/ou o regime de trabalho remoto, mantendo-se o índice de produtividade pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) superior ao regular;
II – Instituir o recebimento de protocolo de requerimentos, documentos ou informações por e-mail, desde que se mantenha a numeração do protocolo, a identificação de data, hora e conteúdo protocolado;
III – Quaisquer medidas que evitem aglomeração de servidores, empregados e demais colaboradores, bem como do público externo durante atendimento.
§1º As reuniões, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, poderão se dar de forma presencial com até 300(trezentas) pessoas,observados os protocolos geral e específico.
§2º. Independentemente das medidas definidas pelo *caput*, os titulares dos órgãos e entidades da Administração Municipal poderão, a seu critério, autorizar individualmente a realização de trabalho remoto aos servidores e empregados públicos que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
§3º. No caso do §2º, o servidor ou empregado público ou o colaborador com a Administração Pública deverá afastar-se imediatamente do serviço, comunicando seu superior hierárquico por escrito, admitido por e-mail institucional e vedado por aplicativo de mensagens, comprometendo-se a apresentar atestado médico, em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
§4º.REVOGADO.
Art. 10-C. As escolas e instituições de ensino em geral ficam autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.
§1º. As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem
§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá aplicar à rede municipal de ensino outros protocolos de distanciamento controlado e combate ao coronavírus COVID-19, estabelecidos pelos órgãos de saúde do Estado do Pará ou da União, caso entenda mais adequado à realidade local, e por meio de portaria de seu titular, organizar a oferta da merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos.
§3º. As atividades de ensino público estaduais e federais realizadas no território do Município de Paragominas observarão os protocolos de retomada das atividades estabelecidos pelo Estado do Pará e pela União.
Art. 11. A fiscalização do cumprimento das medidas previstas neste Decreto e seus anexos caberá às equipes da Vigilância Sanitária, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania, a quem compete orientar, notificar os agentes infratores, aplicar sanções e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos demais órgãos competentes do Município para aplicação das medidas cabíveis.
§1º. Ao cumprimento deste Decreto, caberá à Vigilância orientar, notificar os agentes infratores, requerer, quando necessário, auxílio da Polícia Militar para ações de sua competência, e/ou remeter as informações da atividade de fiscalização aos órgãos competentes do Município para aplicação das demais medidas cabíveis.
§2º. Os agentes de Defesa Civil auxiliarão as equipes da Vigilância Sanitária, no cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, sobretudo nos atos de orientação, entrega de notificações de advertências e organização dos registros dos atos de fiscalização realizados.
Art. 12. No cumprimento do art. 11, as equipes da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde e da Coordenação de Fiscalização da Secretaria de Finanças observarão:
§1º. São aplicáveis as seguintes penalidades:
I - Advertência;
II - Multa;
III - Apreensão e/ou inutilização de produtos;
IV - Suspensão e/ou embargo temporário da atividade;
V - Cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária.
§2º. À aplicação das penalidades, a autoridade administrativa observará a seguinte ordem:
I – Orientação e notificação de advertência para cumprimento das exigências previstas neste Decreto;
II – Após a notificação, em caso de não-cumprimento das exigências: aplicação de multa de 10 (dez) UFMs (R$ 134,60) por item descumprido da notificação;
a) sendo o caso, apreensão e/ou inutilização de produtos;
b) suspensão e/ou embargo temporário da atividade, com lacração do estabelecimento;
III – em caso de recalcitrância no cumprimento das exigências notificadas, cassação da licença de localização e funcionamento ou da vigilância sanitária.
§3º. Em caso de reincidência, a multa será de 20 (vinte) UFMs (R$ 269,20) por item descumprido da notificação.
Art. 13-B. O funcionamento e o atendimento ao público das atividades de comércio, prestação de serviços e demais atividades em geral ocorrerá no horário e forma de funcionamento definidos pelo próprio estabelecimento, observados protocolos anexos a este Decreto.
Art. 14. A Prefeitura Municipal de Paragominaspoderá proporTermo de compromisso a fim de viabilizar o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 15. Permanecem válidos e gerando efeitos regulares os atos praticados sob a vigência dos decretos que estabeleceram as medidas de enfrentamento no âmbito do município de Paragominas-PA à pandemia do coronavírus COVID-19
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando todas disposições em contrário.
Art. 16-A. Revoga-se por completo o Decreto Municipal nº 357 de 17 de julho de 2021.
Art. 17. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 21de outubrode 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

ANEXO I
PROTOCOLO GERAL DE HIGIENE E SEGURANÇA SANITÁRIA
PÚBLICO-ALVO: todas as pessoas físicas/jurídicas que estejam presentes no território do Município de Paragominas-PA
1. Lavar as mãos e punhos com água e sabão ou usar higienizador de mãos à base de álcool etílico ou em gel 70%.
2. Evitar contato com pessoas em caso de sintomas de síndrome gripal (febre aferida ou referida, tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta) durante período mínimo de 14 dias ou até completa recuperação.
3. Descartar luvas, máscaras e/ou quaisquer materiais utilizados na proteção individual em sacos plásticos ou outro material adequado,

fechados com nó ou lacrados, de modo a impedir a contaminação das pessoas encarregadas dos serviços de limpeza pública ou privada.
4. Às pessoas, físicas ou jurídicas, que explorem atividade econômica de acesso ao público em geral, devem realizar campanha educativa expondo as medidas de combate à contaminação do coronavírus COVID-19, preferencialmente por meio de banners, cartazes e orientação pessoal nos locais de realização da atividade.

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

1 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PÚBLICO-ALVO: todos os órgãos da Administração Pública municipal, gestores, servidores e pessoas físicas que estejam presentes em estabelecimentos da Administração Pública do Município de Paragominas.
1. manter higienizados balcões, bancadas, corrimões, mesas, armários, mobiliário em geral, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente.

2 – ATIVIDADES DE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade comercial e/ou de prestação de serviços em geral no Município de Paragominas
1. controlar e limitar a entrada no estabelecimento de até 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
2. manter higienizados balcões, corrimões, carrinhos, cestinhas, portas, maçanetas, janelas, torneiras e demais locais de contato frequente do público nos estabelecimentos, especialmente carrinhos e cestinhas a cada uso pelos clientes;
3. disponibilizar ao público em geral álcool etílico ou em gel 70% ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
4. Recomendar o uso de máscaras as pessoas que desejarem ter acesso ao estabelecimento.
5. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.
6. para os exercentes de atividades recreativas para crianças (parques e espaços de diversões, circos e locadores de brinquedos), além dos demais itens aplicáveis deste Protocolo específico:
6.1. impedir o compartilhamento de brinquedos por pessoas (adultos e crianças) que não habitem a mesma residência;
6.2. higienizar com frequência os espaços de diversões, brinquedos e demais objetos de contato frequente do público;
6.3. impedir que atores, animadores, personagens em geral tenham contato direto com o público;
6.4. à exceção de artistas, animadores, apresentadores, performistas e personagens em geral, recomendar todos os empregados e colaboradores da atividade a usar máscara em todos os momentos;
7. para os cinemas, além dos demais itens aplicáveis deste Protocolo específico, deverá o recinto serhigienizado a cada sessão as poltronas, corrimões, maçanetas, portas, balcões e demais objetos e superfícies de contato frequente do público;

3 – ATIVIDADES DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E ATIVIDADES FÍSICAS, ACADEMIAS DE DANÇA E DE ARTES MARCIAIS E CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às academias de práticas esportivas e atividades físicas, academias de dança e de artes marciais e centros de práticas esportivas no Município de Paragominas
1. controlar e limitar a entrada de pessoas nos recintos de realização da atividade ao equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
2. indicar em local visível ao público, o número máximo de pessoas possível no interior do recinto de realização das atividades;
3. organizar os equipamentos e aparelhos e demarcar no piso o espaçamento mínimo entre as pessoas para manter o distanciamento social.
4. higienizar a cada 01h (uma hora) bancos, cadeiras, aparelhos, pisos e demais lugares de contato frequente do público, sem prejuízo da higienização a cada uso de aparelhos e/ou equipamentos.
5. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
6. fixar horário exclusivo para o atendimento de pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e de pessoas que sejam comprovadamente do grupo de risco, desde que seja apresentado laudo médico indicando necessidade da realização da atividade;
7. recomendar o uso de máscaras as pessoas que desejam ter acesso nos recintos.
8. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
9. impedir o compartilhamento de aparelhos, equipamentos e utensílios de uso pessoal.

4 – ATIVIDADES DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO PODER PÚBLICO OU POR PARTICULAR, AUTORIZADA E RECONHECIDA POR CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO DA MODALIDADE RESPECTIVA

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às competições desportivas organizadas pelo poder público ou por particular, autorizada e reconhecida por confederação ou federação da modalidade respectiva, no Município de Paragominas.
1. manter higienizados bancos, cadeiras e pisos, e demais lugares de contato frequente.
2. disponibilizar às pessoas álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
3. manter portas e janelas abertas nos locais de realização das atividades.
4. recomendar o uso de máscaras as pessoas que desejam ter acesso nos recintos.
5. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada dos recintos, impedindo o acesso em caso de febre.

5 – ATIVIDADES DE CLUBES SOCIAIS, BALNEÁRIOS E PESQUEPAGUE

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada aos clubes sociais, balneários e pesque-pague no Município de Paragominas
1. Recomendar do uso de máscara por todos os presentes;
2. higienizar a cada 01h (uma hora) bancos, mesas, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões, pisos e demais lugares de contato frequente do público
3. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70%.
4. instalar, nos diversos ambientes, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão;
5. fazer medição da temperatura de pessoas na entrada, impedindo o acesso em caso de febre.
6. expor aos clientes, em banner/cartazes/monitores, as recomendações de higiene.

6 – ATIVIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, ESCOLAS DE LÍNGUAS, AULAS DE REFORÇOS, PREPARATÓRIOS PRÉ-VESTIBULARES OU DE CONCURSOS E CONGÊNERES

PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas exercentes de atividade relacionada às escolas da rede municipal de ensino privada e pública, de cursos profissionalizantes, escolas de línguas, aulas de reforços, preparatórios pré-vestibulares ou de concursos e congêneres no Município de Paragominas.
1. impedir o acesso ao estabelecimento de ensino de pessoas que apresentem febre (temperatura igual ou superior a 37,5°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais).
2. fornecer alternativa ao ensino presencial aos alunos que optarem pelo ensino remoto, por meio de Termo de Opção, assinado pelo responsável, e obrigatoriamente aos alunos que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer ou em situação recidiva, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência.
3. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70%.
4. readequar os espaços físicos compartilhados do estabelecimento de ensino (não-incluídas as salas de aula) de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1 (um) metro de raio entre as pessoas.

5. limitar a ocupação das salas de aula permitindo 1 (uma) carteira/mesa a cada 1m (um metro) de raio, demarcando no piso os espaços respectivos.
6. escalonar os horários de entrada, saída, intervalos, refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios, áreas de recreação, para evitar aglomerações de pessoas.
7. evitar a utilização de espaços/salas de aula por mais de uma turma de alunos;
8. evitar a permanência de alunos no estabelecimento de ensino após o término do horário de aula;
9. estabelecer campanhas educativas junto aos alunos e familiares sobre a prevenção ao coronavírus COVID-19 no trajeto entre residência e o estabelecimento de ensino.
10. realizar, antes do retorno às aulas, a limpeza geral e desinfecção dos ambientes do estabelecimento de ensino com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19.
11. higienizar frequentemente com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19 os locais de contato físico frequente (balcões, maçanetas, corrimões, botões de elevador, bebedouros, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, instalações sanitárias etc.).

7 – ATIVIDADES DE IGREJAS E TEMPLOS RELIGIOSOS
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas relacionadas às atividades de igrejas e templos religiosos no Município de Paragominas, incluídas as novenas, peregrinações e demais reuniões diversas de missas, cultos etc.
1. realizar campanha educativa para que as atividades ocorram de forma preferencialmente remotas ou similares.
2. controlar e limitar a entrada de pessoas nos recintos de realização da atividade ao equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade.
3. indicar em local visível ao público, o número máximo de pessoas possível no interior do recinto de realização das atividades religiosas.
4. manter higienizados bancos, cadeiras e pisos, e demais lugares de contato frequente do público, antes e após os eventos religiosos.
5. disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou lavatório para lavagem de punhos e mãos com sabão.
6. estabelecer intervalo mínimo de 1h (uma hora) entre a realização das atividades religiosas, mantendo, entre os atos, a higienização do ambiente.
7. Orientar que pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais acompanhem as atividades religiosas preferencialmente de forma remota.
8. recomendar o uso de máscaras as pessoas que desejam ter acesso nos recintos.
9. preferencialmente fazer medição da temperatura de pessoas na entrada do recinto, impedindo o acesso em caso de febre.
10. impedir o compartilhamento de folhetos, livros e revistas durante as atividades religiosas.

8 – ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CASAMENTOS, BATIZADOS, ANIVERSÁRIOS, FORMATURAS, 'CHÁS', CONFRATERNIZAÇÕES E CONGÊNERES
PÚBLICO-ALVO: todos as pessoas físicas/jurídicas relacionadas às atividades de organização e realização de eventos, casamentos, batizados, aniversários, formaturas, 'chás', confraternizações e congêneres no Município de Paragominas.
1. controlar com termômetros o ingresso de pessoas nos locais da realização das atividades, impedindo o acesso de quem apresentar sintomas de febre (temperatura igual ou superior a 37,5ºC).
2. recomendar o uso de máscaras por todas as pessoas participantes da atividade, tomadores e prestadores dos serviços, impedindo o acesso aos espaços de realização das atividades a quem não estiver usando.
3. recomendar o uso de equipamento de proteção individual adequado à prevenção à contaminação do coronavírus COVID-19 a todos os empregados, contratados, prestadores de serviço, terceirados, colaboradores em geral, durante a realização das atividades, com exceção às pessoas que realizarem apresentações artísticas durante a apresentação.
4. nos locais de realização das atividades, disponibilizar ao público em geral álcool etílico 70% ou em gel 70% e/ou instalar, nos ambientes possíveis, pias/lavatórios para lavagem de punhos e mãos com sabão.
5. higienizar frequentemente com solução desinfetante apropriada à prevenção ao coronavírus COVID-19 os locais de contato físico frequente (balcões, maçanetas, corrimões, botões de elevador, bebedouros, interruptores, puxadores, bancos, mesas, cadeiras, instalações sanitárias etc.).

ANEXO II
GRUPO DE RISCO.
1. Idade igual ou superior a 60 anos;
2. Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
3. doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
4. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
5. Diabetes *mellitus*, conforme juízo clínico;
6. Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
7. Gestação e Puerpério;
8. Pessoas com deficiências e cognitivas físicas;
9. Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos oudoenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias;
10. Doenças neurológicas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3AC8C5FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a Análise de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Processo n° 055401.2021.2.000 referente a Tomada de Preços n° 2/2021-00007 cujo o objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL), OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS E PREÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)", informamos que será necessária a Suspensão do mesmo para as devidas providências, informamos ainda que a publicação da suspensão e a data da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 22 de outubro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da CPL
Portaria 062/2021-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Secretária
Portaria 062/2021-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Suplente
Portaria 062/2021-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7BFD73B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 016-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2021-FMS, realizado no dia 15 de outubro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE . EMPRESAS CONTRATADAS: L C DA R MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora dos LOTES: 07, 09, 12, 13, 14, 15,

17, 18, 19, 35, 40, 41, e 42 TOTAL de R$ 493.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais); COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (COMPAG STORE) – CNPJ: 11.370.297/0001-01, vencedora dos LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 16, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39; TOTAL de R$ 727.690,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais); R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu os LOTES: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29 TOTAL de R$ 458.995,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 22 de outubro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:61DC8A10

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016-3/2021-FMS. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4005-3/2021-FMS, realizado no dia 15 de outubro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. CONTRATO Nº 028-3/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: L C DA R MENDES COMERCIO – ME (COMERCIAL MENDES) – CNPJ: 27.074.578/0001-49, vencedora dos LOTES: 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 35, 40, 41, e 42 TOTAL de R$ 493.800,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais); CONTRATO Nº 028-3-A/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (COMPAG STORE) – CNPJ: 11.370.297/0001-01, vencedora dos LOTES: 01,02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 16, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38 e 39; TOTAL de R$ 727.690,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais); CONTRATO Nº 028-3-B/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO – ME CNPJ: 19.233.707/0001-76 venceu os LOTES: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29 TOTAL de R$ 458.995,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz. Vigência: O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 22 de outubro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A042F9E2

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1003-3/2021-FMS. PROCESSO Nº 017/2021-FMS CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE . Objeto: Contratação de empresa para realizar trabalho de pintura da UBS FLUVIAL RAY DUARTE do Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: CIVIL- OBRAS E PROJETOS EIRELI CNPJ: 40.140.021/0001-27, com valor Total de R$ 62.936,35 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 19 de outubro de 2021.

Porto de Moz - PA, 19 de outubro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9888945E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 017/2021-FMS. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1003-3/2021-FMS, realizado no dia 15 de outubro de 2021 as 15:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO Nº 030-1/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: CIVIL- OBRAS E PROJETOS EIRELI CNPJ: 40.140.021/0001-27, com valor Total de R$ 62.936,35 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para realizar trabalho de pintura da UBS FLUVIAL RAY DUARTE do Município de Porto de Moz-PA. O contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 22 de outubro de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:529F9352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 165/2021
Pregão Eletrônico nº 066/2021
CONTRATO Nº 635/2021 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP. CNPJ**:** nº 04.860.742/0001-48 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Insumos De Exames Laboratoriais, Para Atender Às Necessidades Do Laboratório Municipal De Análises Clínicas, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. - Assinatura: 19/10/2021, Vigência: inicio: 19/10/2021 término: 19/10/2022. Valor previsto e estimado R$ 88.739,80 (Oitenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
CONTRATO Nº 636/2021 - DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ**:** nº 03.602.727/0001-37 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Insumos De Exames Laboratoriais, Para Atender Às Necessidades Do Laboratório Municipal De Análises Clínicas, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. - Assinatura: 19/10/2021, Vigência: inicio: 19/10/2021 término: 19/10/2022. Valor previsto e estimado R$ 14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais).
CONTRATO Nº 637/2021 - RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ**:** nº 12.313.826/0001-90 **– Objeto**: - Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Insumos De Exames Laboratoriais, Para Atender Às Necessidades Do Laboratório Municipal De Análises Clínicas, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde. - Assinatura: 19/10/2021, Vigência: inicio: 19/10/2021 término: 19/10/2022. Valor previsto e estimado R$

504.827,74 (Quinhentos e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:94766641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2021
Processo Licitatório Nº. 187/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **09/11/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CANALIZAÇAO E PREVENÇÃO EM ÁREAS DE RISCO PARA ATENDER A CONCLUSÃO DA CANALIZAÇÃO SOBRE O CÓRREGO DA SUPREMA, CONFORME AO OBJETO DO PROCESSO Nº 59502.000768/2017-21, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 624 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017***. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 22 de Outubro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:56398D5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 068/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ELIANE MORAIS FREITAS
CPF Nº 813.125.472-00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.488,31 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito e Trinta e Um Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **TÉCNICA EM RADIOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4319FB15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0103/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0103/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0103/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CAMILLA ALVES SOUZA
CPF Nº 208.119.132-89

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:148451C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 081/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ALEXANDRE BRUNO FERREIRA COELHO
CPF Nº 579.283.713-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **VETERINÁRIO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687,16 (Dois Mil Seissentos e Oitenta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.304.0007.2-132 **-VETERINÁRIO/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3AE776A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 641 - GABINETE

"Autoriza o Municipio de Rio Maria, por intermédio da Secretária de Saúde a celebrar convênio com a Universidade Pitágoras UNOPAR e dá outras providencias."

A Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com suporte no Art. 97, IX da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;
CONSIDERANDO que o estágio curricular seja ele obrigatório ou não obrigatório, visa proporcionar melhor aproveitamento do aprendizado, através do contato direto com o âmbito profissional em cada área específica ao curso do graduando;
CONSIDERANDO o Estágio, como promoção de integração dos estudantes ao mercado de trabalho, como sendo uma atividade de assistência social, prevista na Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a realização de estágio é de extrema importância para o desenvolvimento de aptidões que possibilitem ao jovem enfrentar novas situações, privilegiando a aplicação da teoria na pratica e enriquecendo a vivencia da ciência na tecnologia e no contexto social;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a celebração de Termo de Convênio visando o desenvolvimento de estagio curricular obrigatório aos alunos do curso de enfermagem, farmácia e nutrição, sem ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria;

DECRETA:
Art. 1.º Fica expressamente autorizado ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde de Rio Maria, realizar a celebração de convênio com a Universidade Pitágoras Unopar, visando o desenvolvimento das aulas práticas (estágio curricular obrigatório) para os estudantes regulamentes matriculados nos Cursos de bacharelados em enfermagem, farmácia e nutrição.
Art. 2.º As aulas práticas na modalidade de estágio curricular obrigatório obedecerão ao cronograma de horas e atividades de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
Art. 3.º Para os fins do Convênio, não haverá vínculo empregatício ou trabalhista para os estagiários, não havendo qualquer custo ou ônus para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria.
Art. 4.º O Convênio celebrado por meio de Termo de Convênio ou Cooperação, que deverá trazer o detalhamento das atividades, inclusive quanto à discriminação, quantidade e forma de execução do estagio e será parte integrante deste Decreto.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria/PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D4A57F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 721 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a **ELIZANGELA GONZAGA DA SILVA,** Agente de Limpeza, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no período de 01 de novembro a 31 de janeiro de 2021

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:961DD720

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 731 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o total de **1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)** a servidora **TATIANE REZENDE MOURA**, procuradora geral do município, portadora do CPF: 012.483.191-50, RG n.º 453.855 SSP/TO, Nº de matrícula 959, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 243, Centro, conta bancária na agência 3318-9 c/c: 17.715-6, em virtude de viagem para Capital Belém, para tratar de assuntos relacionados a Prefeita Município junto a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), que ocorrerá no período do dia 24 à 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D2F5C862

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 732- GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o total de **1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)** a servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO,** Diretor de Departamento de Manutenção Desastradas vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrado na matrícula sob n.º 1014, portador do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliado na Avenida Quatorze, s/n, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no Banco Sicredi, agencia 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – (x) 0**, em virtude de viagem para Capital Belém, para tratar de assuntos relacionados a Prefeita Município junto a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) e tratar de assuntos inerentes a Secretária de Municipal de Turismo, no período do dia 24 à 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C6ED6C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 734 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) à **JAEL SAMPAIO MOTA,** Secretário da Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, portadora do RG sob o n.º 459.086-6 SSP/PA e CPF: 767.266.062-49, residente e domiciliado Rua Vinte e Três, n.º 744, Centro, Rio Maria/PA, em virtude de viagem a Capital Belém- PA, cumprindo agenda com o parlamento da assembleia legislativa, comparecendo no SEDAP e na EMATER, no período de 24 à 26 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita ~~Municipal~~. em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C066C4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 733 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) à **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** secretário adjunto da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliada Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9, em virtude de viagem a Capital Belém – PA, cumprindo agenda com o parlamento da assembleia legislativa, comparecendo no SEDAP e na EMATER , no período de 24 de outubro à 26 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:18C55042

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 735 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diária no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 1.050,00 (mil e cinquenta reais) ao servidor **HUGO ALVES DE OLIVEIRA,** assessor setorial III, cadastrado na matrícula n.º 849, portador do RG sob o n.º 197965-7 SSP/PA e CPF: 737.925.352-20, residente e domiciliado na Rua cinco, n.º s/n, Setor Vila Verde, conta do Banpara agencia 061 Conta Corrente 736562-4, em virtude de viagem a Capital Belém- PA, cumprindo agenda com o parlamento da assembleia legislativa, comparecendo no SEDAP e na EMATER, no período de 24 à 26 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:05AAB597

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210275

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-014 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 4.498,90 (quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 4.498,90

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5E3E8D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-014 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 454,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 454,43

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:81935425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-014 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.866,44 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 6.866,44

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7F4DD1D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-014 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.565,80 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 3.565,80

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:35A209C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-014 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATORIO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 5.950,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7614BBF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO – CARONA Nº A/2021-004 PMRP publicado no dia 22/10/2021, página 86, na Edição nº 2851

ONDE SE LÊ:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0205.154510151.1.019 Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 402.000,00

LEIA-SE:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 402.000,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5D8C557A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1419/2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 661/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do 2º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4EFC203

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1420/2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 661/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do 2º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BC53BA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1421/2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 661/2021-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D42D5E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1422/2021

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1242/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E727CEF3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0389/2021

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO IPMRP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

ADRIANA ANDRADE OLIVIEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, bem como ativos e inativos – aposentados e pensionistas do regime próprio IPMRP - Instituto de Previdência Municipal de Rondon do Pará, para a implantação do novo sistema e-Social do Governo Federal;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;
CONSIDERANDO que o e-Social é um sistema informatizado da administração pública e todas as informações nele contidas estão protegidas por sigilo;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência e visando aprimorar a melhor distribuição dos servidores do município em seus vários órgãos;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de complementação e informatização dos dados dos servidores da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos efetivos do município de Rondon do Pará - PA, bem como os servidores inativos aposentados e pensionistas pelo Regime Próprio – IPMRP, para fazer seu recadastramento, junto à Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura e fixado nos murais da sede da Prefeitura.
Parágrafo único. O Recadastramento Funcional abrangerá todos os servidores efetivos com lotação ativa na Prefeitura de Rondon do Pará - PA, incluindo os servidores inativos aposentados e pensionistas pelo Regime Próprio – IPMRP, bem como os temporários, estagiários e os que por ventura estiverem à disposição de outros órgãos.
Art. 3º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 22 de Outubro de 2021 a 22 de Novembro de 2021, nos horários compreendidos entre 8h00min às 14h00min.
Art. 4º O Formulário de Recadastramento encontra-se disponível no site do Município de Rondon do Pará - PA, e anexo ao presente Decreto, onde o servidor deverá baixar o arquivo, ou em caso impossibilidade, fazer a retirada junto a chefia imediata, preenchê-lo, imprimir, inserir sua foto 3x4, juntar os seguintes documentos:
I - Carteira de Identidade;
II - CPF;
III - Título de Eleitor;
IV - Certidão de Nascimento ou casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
V - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);
VI - Comprovante com nº do PIS/PASEP;
VII - Comprovante de Residência atualizado;
VIII - Certificado de conclusão do curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);
IX - Carteira de registro profissional no Respectivo Conselho de Classe e Certidão de quitação junto ao respectivo conselho;
X- Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de motorista);
XI - Carteira de Trabalho;
XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
XIII - 2 fotos 3x4;
Art. 5º Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover-lhes a fé pública.
Art. 6º O Formulário de Recadastramento, juntamente com os documentos listados no art. 4º, deste Decreto, deverão ser protocolados perante aos responsáveis pelos respectivos Departamentos, que em seguida, enviarão ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura de Rondon do Pará – PA.
Art. 7º A não entrega do Formulário de Recadastramento no prazo estipulado no caput do art. 3º, ensejará a imediata suspensão dos seus vencimentos, até efetivo atendimento ao disposto.
Art. 8° O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no caput do art. 3º, deste Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§1º ficam todos os Secretários Municipais advertidos que devem dar amplo conhecimento do presente Decreto aos servidores que façam parte de suas secretarias, reforçando que o servidor que não realizar o seu recadastramento ficará impedido de receber seu salário referente ao mês de Novembro de 2021, e posteriores, até efetivo atendimento ao disposto.
§2º O pagamento a que se refere o parágrafo anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
Art. 9º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este

Decreto deverá apresentar, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao Departamento de RH da Prefeitura de Rondon do Pará - PA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.
Art. 10 O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.
Art. 11 A qualquer tempo, objetivando dirimir questões pendentes ou para esclarecer situação ou fatos acerca da situação funcional do servidor no recadastramento, poderão ser solicitadas informações e documentos complementares, por meio de notificação enviada ao respectivo servidor.
Art. 12 Os casos omissos serão apreciados pela Procuradoria Geral do Município de Rondon do Pará, cujas as orientações serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a adoção de medidas cabíveis.
Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 21 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61024936

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0293/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0293/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 22/10/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO À ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0DC7FA77

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0292/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0292/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL ENERGIAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:45CCC279

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0291/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0291/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL ENERGIAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C655D8B5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0290/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0290/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 22/10/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL ENERGIAS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 22 de Outubro de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BFA68789

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, Eldícia Souza Leal, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do contrato por tempo determinado nº 257/2021-SMPAS, na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2850, do dia 21 de Outubro de 2021, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº 257/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a Sr(a). ANDRESSA BRITO LIMA, em decorrência da desistência da contratada.

Motivo: Erro de Publicação
Data de Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/10/2021
Edição: 2850.
Data: Rondon do Pará-PA, **01** de Outubro de 2021.

Rondon do Pará, 22 de Outubro de 2021

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AFA46AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – CMDCA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial destinada a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Rondon do Pará-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas, respectivamente, nos artigos 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12. A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Francisco Magalhães – Titular
Elza Silva Freitas Bezerra – Suplente
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS
Leiliam Jorge da Silva – Titular
Sandra Jacobsen de Oliveira – Suplente
Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
Maria de Oliveira Cunha – Titular
Bruno Neves Oliveira – Suplente
Policia Militar do Pará 11ª Companhia Independente da Policia Militar – PM
Luciana Corrêa e Silva – Titular
Victor Matheus dos Santos Silva – Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Mirtes Aparecida Nascimento Sanches – Titular
Nicolly Vieira Santos – Suplente
Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CTRP
Erisvaldo de Azevedo – Titular
Lucileide de Souza dos Santos – Suplente

Espaço de Acolhimento Renascer de Rondon do Pará – PA
Maria Ilza de Oliveira – Titular
Mariuza Joventina de Souza – Suplente
Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude – SECULT
Rosa Maria Peres Lima – Titular
Francisca Meire de Lira Siqueira – Suplente
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Daniella Costa Massucatti – Titular
Valéria Pereira da Costa Lensi – Suplente
Departamento de Desporto da Secretaria de Educação – DESPOSTO
Renan Rodrigues Alves – Titular
Millena de Jesus Oliveira – Suplente
Paroquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Clenia de Souza Saraiva – Titular
Diácono Antônio Carvalho Rodrigues – Suplente
Pastoral da Criança – PC
Lélia Silva dos Santos de Aguiar – Titular
Célia Caires Gonçalves – Suplente

Ministério Ágape de Restauração – MAR
Evanize Cintra de Brito – Titular
João Carlos Oliveira Marques – Suplente
Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e qualquer outro representante de órgão público, cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução ou possa auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis a elaboração do Plano Municipal.
Art. 3 º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
Maria de Oliveira Cunha – Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
Mirtes Aparecida Nascimento Sanches – Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
Maria Ilza de Oliveira – Secretária, a quem competirá registrar as discussões em ata, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas.
§1º A Coordenadora, Vice Coordenadora e Secretária exercerão tais funções pelo período de dois anos, vedada renovação ou prorrogação.
§2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.
Art. 4º Compete a Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:
Promover, de acordo com o artigo 7°. § 2° da Lei Federal n° 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente na discussão, elaboração e implantação do Plano Municipal;
Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado a as ações necessárias para sua devida implantação;
Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe Executivo, Presidente da Câmara Municipal, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e membro do Ministério Público local.
Art. 5° As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade por escrito, a todos os membros, convidados e ao CMDCA.
Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondon do Pará, 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução N° 001/2021 CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:4A315123

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº257/2021

Nº do Contrato: 257/2021 Nº do Processo:0962/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANDRESSA BRITO LIMA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ASSISTENTE SOCIAL**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 01 de Outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$2.892,73
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recurso: Trans. Recursos Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2021

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E8364ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 063/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA NATURAL, BEATRIZ REIS DA SILVA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas dos serviços objeto, deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária 1030201122101-31900400. Exercício 2021 Dotação Orçamentária Econômica, **1030201122101-31900400 -Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.** Classificação econômica 3.0.00.00.00 despesas correntes, Elemento de gastos 3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 063/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3 – Da publicação
O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 03 de maio de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E158E8FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Com base nas informações constantes do processo licitatório nº**007/2021 – PE-SRP-PMS-SEMUSA,**na modalidade**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, tipo MENOR

PREÇO POR ITEM que tem como objeto**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃODE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA,**conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº**007/2021 – PE-SRP-PMS-SEMUSA,**onde sagrou-se vencedoras as proponentes**BOM BONS DESCARTÁVES EIRELI – CNPJ Nº 01.580.769/0001-99,**com o valor global de R$**920,00,P P F COM. E SERV. EIRELI – CNPJ Nº 07.606.575/0001-00,**com o valor global de R$**63.656,36,INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI – CNPJ Nº 10.424.098/0001-68,**com o valor global de R$**30.562,50,R. P FERRAGENS LTDA – CNPJ Nº 29.309.583/0001-19,**com o valor global de R$**28.800,00,Y M GORAYEB SANTOS – CNPJ Nº 29.520.539/0001-53,**com o valor global de R$**7.419,00,T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – CNPJ Nº 32.724.354/0001-75,**com o valor global de R$**11.223,20,MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI – CNPJ Nº 34.741.666/0001-12,**com o valor global de R$**139.582,94,RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI – CNPJ Nº 35.300.606/0001-27,**com o valor global de R$**67.597,00 eINTERJET COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 59.403.410/0001-26,**com o valor global de R$**42.000,00**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume..

Salvaterra/PA, 22/10/2021.

ANDREY BASTOS TEIXEIRA.
Secretário Municipal de Saúde de Salvaterra/PA.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:84577235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2021 – PMS – SEMUSA**. RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamental no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **GRÁFICA MODERNA COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ Nº 42.412.041/0001-35,** com o valor de R$ **389.370,80 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS),** referente à Contratação de pessoa jurídica para serviços de impressão gráfica para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde do município de Salvaterra/PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. Silvio dos Santos Cardoso, Presidente da Comissão de Licitação, Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Salvaterra/PA, 22/10/2021.

ANDREY BASTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Salvaterra/PA.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:26922DBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 2210002/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS- EIRELI, CNPJ: 41.769.041/0001-24. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato:
R$ 190.00,00 (Cento e noventa mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO 220001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: PEDRO CLEBER QUEIROZ COSTA-ME CNPJ 83.337.220/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 74.307,00 (Setenta e quatro mil reais e trezentos e sete reais).

Santa Luzia do Pará, 22 de outubro de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:CBA660B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 021/2021- SEHAB Santarém, 19 de outubro de 2021.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 014/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e as empresas especializadas para a prestação de Serviços Notariais e de Registros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.
JOICEANE MENDONÇA DOS SANTOS – Matrícula nº 88204
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a servidora:
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MELÉO – Matrícula nº 01157.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e um.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9E30FA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE ESPECIFICO REURB-E

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

MARIA JOSÉ NUNES MONTEIRO, CPF n° 015.173.752-58, Proc. n° 1477/2020 - Terreno situado na Travessa Olho de Águia, n° 264, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 109,91 metros da Rua Santos Dumont e 20,38 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Olho de Águia, medindo 14,17 metros; ao Sul, com por duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido leste/oeste com Prefeitura Muncipal de Santarém (Lote Nº 0016) e Vilmar Alves de Lima (Lote Nº 0017) medindo 15,57 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Dewtomar Henrique Lima de Lima (Lote Nº 0018), medindo 09,92 metros; a Oeste, com Wnilson Nunes da Silva (Lote Nº 0019), medindo 4,44 metros; ao Norte, com Daiana Ramires Silva (Lote Nº 0014), medindo 25,10 metros, numa área total de 224,31m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0157.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse específico REURB-E,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 22 de outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ALDILENA SILVA DE CASTRO, CPF n° 983.159.942-04, Proc. n° 0847/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 380, esquinna com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 13,04 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 35,54 metros; a Leste, com Abraão Barbosa do Nascimento (Lote Nº 0002), medindo 05,82 metros; e ao Sul, com Domingos Batista Goes (Lote Nº 0020), medindo 31,62 metros, numa área total de 301,26m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.132.0321.001.

AMANDA GALUCIO DE SOUSA, CPF n° 043.756.692-76, Proc. n° 1494/2020 -Terreno situado na Rua Nova União, n° 468, Trav. Antenor Batista e Trav. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 22,89 metros da Trav. Antenor Batista e 79,42 metros da Trav. Alto Vigia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 36,82 metros; a Oeste, com José de Ribamar Castro de Sousa (Lote Nº 0001), medindo 07,38 metros; ao Norte, com com Quem de Direito, medindo 38,77 metros; e a Leste, com Eduardo Raiol dos Santos (Lote Nº 0003), medindo 10,92 metros, numa área total de 342,87m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.102.0178.001.

AMANDA THAIS RABELO NASCIMENTO, CPF n° 022.091.992-55, Proc. n° 1252/2020 - Terreno situado na Travessa Vitória, n° 233, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 97,53 metros da Rua Santos Dumont e 38,86 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vitória, medindo 10,71 metros; ao Norte, com Aurimar Duarte Colares (Lote Nº 0027), medindo 26,59 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0027), medindo 26,59 metros; e ao Sul, com Alan Aires da Silva (Lote Nº 0025), medindo 30,87 metros, numa área total de 395,55m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.128.0294.001.

ANA CLAUDIA BARBOSA VIEL, CPF n° 005.774.842-06, Proc. n° 1064/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 02, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 31,08 metros da Trav. Turiano Meira e 135,19 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 15,08 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 11,72 metros, ao Sul com Messias de Miranda Silva (Lote nº 0029), medindo 17,23 metros; e a Oeste, com Marcelo Vanderlei (Lote nº 0001), medindo 11,03 metros, numa área total de 182,13m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0015.001.

DALILA MEDEIROS GONÇALVES SILVA, CPF n° 538.195.602-97, Proc. n° 1126/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° 220, esquina com Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 13,12 metros; ao Sul, com Rua Cumarú, medindo 27,67 metros; a Oeste, com Laodiceya Lira do Nascimento (Lote nº 0015), medindo 14,10 metros; ao Norte, com Antonia Erislene de Araujo Silva (Lote nº 0013), medindo 29,73 metros, numa área total de 380,30m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0192.001.

DARA DA SILVA MACHADO, CPF n° 033.904.412-80, Proc. n° 1075/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, s/n, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 126,33 metros da Trav. Turiano Meira e 25,23 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,07 metros; a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0018), medindo 19,08 metros; ao Norte, com Douglas Santos Sousa (Lote Nº 0012), medindo 10,44 metros; e a Leste, com Sandro dos Santos Almeida (Lote Nº 0016), medindo 18,13 metros, numa área total de 190,34m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0222.001.

DOUGLAS SANTOS SOUSA, CPF n° 014.462.022-75, Proc. n° 1072/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, s/n, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 146,38 metros da Trav. Turiano Meira e 24,99 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,05 metros; a Leste, com Dinair dos Santos Almeida (Lote Nº 0013), medindo 18,00 metros, ao Sul com Dara da Silva Machado (Lote Nº 0017), medindo 10,44 metros; e a Oeste, com Edineide Rocha dos Santos (Lote Nº 0011), medindo 17,03 metros, numa área total de 178,78m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0125.001.

EDIANA SOUSA DA COSTA, CPF n° 039.958.882-06, Proc. n° 1528/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, s/n, entre Rua Novo Paraíso e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 20,00 metros da Rua Novo Paraiso e à 29,15 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 09,36 metros; ao Sul, com Daniele de Castro Fonseca (Lote Nº 0007), medindo 20,73 metros; a Oeste, com Nailsa Braz Ferreira (Lote Nº 0011), medindo 09,38 metros; e ao Norte, com Raimundo Pingarilho da Conceição (Lote Nº 0005), medindo 19,74 metros, numa área total de 188,41m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.134.0066.001.

EDIMARA DE PAIVA FERRAZ, CPF n° 034.464.812-57, Proc. n° 0857/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 378, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 32,89 metros da Rua Santos Dumont e 60,85 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 10,75 metros; ao Norte, com Estevão Ribeiro Campos (Lote Nº 0019), medindo 27,37 metros; a Leste, com Elizia Moreira de Sousa (Lote Nº 0004), medindo 10,14 metros; e ao Sul, com Evanilson de Paiva Ferraz (Lote Nº 0017), medindo 26,31 metros, numa área total de 275,97m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.132.0253.001.

EDINALDO PEREIRA SANTOS, CPF n° 031.668.622-00, Proc. n° 1223/2020 - Terreno situado na Rua Santos Dumont, n° 18, esquina com a Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Santos Dumont, medindo 27,92 metros; a Oeste, com Valdenir de Sousa Correa (lote Nº 0010), medindo 12,62 metros; ao Norte, com Michael Cley Silva Ribeiro (Lote Nº 0008), medindo 27,66 metros; e a Leste, com Travessa Olho de Águia, medindo 13,49 metros, numa área total de 346,24m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.120.0140.001.

EVERALDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF n° 004.656.192-35, Proc. n° 1156/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 31,47 metros da Rua Santos Dumont e 88,11 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 10,04 metros; ao Norte, com Edelvano Silveira de Oliveira (lote Nº 0028), medindo 31,62 metros; a Leste, com Renario Dutra Silva (Lote Nº 0006), medindo 10,07 metros; e ao Sul, com Elenilda Viturino da Silva (Lote Nº 0026), medindo 33,36 metros, numa área total de 322,47m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0340.001.

FRANCISCA EDNA DA CRUZCASTRO, CPF n° 795.233.152-34, Proc. n° 1095/2020 -Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 66,26 metros da Rua Gavião Real 09,12 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 09,75 metros; ao Sul, com Maria Anunciada da Cruz Castro (Lote nº 0013), medindo 29,30 metros; a Oeste, com Fabricia Alaide dos Santos Lopes (Lote nº 0015), medindo 09,63 metros; ao Norte, com Regilane Santos Moraes (Lote nº 0011), medindo 30,34 metros, numa área total de 288,51m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0134.001.

IZABELA PEREIRA GOMES, CPF n° 536.387.462-68, Proc. n° 1160/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, S/N, entre Trav. Vitória e Trav. Olho de Águia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 32,06 metros da Trav. Vitória e 14,39 metros da Trav. Olho de Águia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 9,40 metros; a Oeste, com Maicon Lopes de Jesus (Lote Nº 0007), medindo 22,56 metros; ao Norte, com Maria José Leal Gomes (Lote Nº 0003), medindo 8,94 metros; e a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0005), medindo 22,90 metros, numa área total de 205,98m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.107.0100.001.

JAIR DA SILVA RIKER, CPF n° 672.199.262-00, Proc. n° 1466/2020 -Terreno triangular situado na Travessa Alto Vigia, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 63,76 metros da Rua Santos Dumont e 14,81 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Alto Vigia, medindo 09,35 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0012), medindo 23,51 metros; a Oeste, medindo 0,00 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0026), medindo 20,84 metros, numa área total de 103,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.125.0117.001

JOSÉ DA CONCEIÇÃO, CPF n° 194.997.952-00, Proc. n° 1398/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 99,74 metros da Rua Santos Dumont e 21,03 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 08,85 metros; ao Norte, com Maria da Solidade Lima da Silva (Lote Nº 0021), medindo 29,35 metros; a Leste, com Bianca Santos de Oliveira (Lote Nº 0015), medindo 10,55 metros; e ao Sul, com Francisco dos Santos Capucho (Lote Nº 0019), medindo 28,45 metros, numa área total de 279,56m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0271.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 22 de outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA RIOS, CPF n° 279.935.663-04, Proc. n° 1289/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 485, entre Trav. Antenor Batista e Trav. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 30,52 metros da Trav. Antenor Batista e 88,94 metros da Trav. Alto Vigia). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 14,36 metros; **a Leste**, com Mileny Alves de Albuquerque (Lote Nº 0004), medindo 25,01 metros, **ao Sul** comMaria Aguiar de Sousa (Lote Nº 0007) e Kelen Kaliane Dias Mota (Lote Nº 0006), medindo 13,80 metros;e **a Oeste**, com Kaila Karina Dias Pereira (Lote Nº 0002) e Roselino de Sousa Batista (Lote Nº 0011), medindo 28,81 metros, numa área total de 378,76m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.104.0025.001.

LAURITA XEKEKE WAI WAI, CPF n° 805.334.342-20, Proc. n° 1284/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, s/n, entre Beco do Poeta e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 50,12 metros do Beco do Poeta e 32,45 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 12,55 metros; **ao Sul**, com Maria Eliene Melo (Lote Nº 0006), medindo 24,56 metros; **a Oeste**, com APP, medindo 07,94 metros; **ao Norte**, com Elaine Cristina de Sena Braga (Lote Nº 0004), medindo 25,00 metros, numa área total de 252,58m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0049.001.

LUCICLEIDE BRITO BEZERRA OLIVEIRA, CPF n° 508.355.642-15, Proc. n° 1019/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, s/n, esquina com Rua Águia Real, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 11,27 metros; ao Sul, com Andrew di Lucas da Silva Pimentel (Lote nº 0006), medindo 21,40 metros; a Oeste, com Maria Dalva Soares da Silva (Lote nº 0004), medindo 11,14 metros; ao Norte, com Rua Águia Real, medindo 21,73 metros, numa área total de 239,50m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.117.0063.001.

LUCILENE WAI WAI, CPF n° 843.532.442-72, Proc. n° 1286/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, n° 437, Entre Beco do Poeta e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 73,02 metros do Beco do Poeta e 10,32 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Esperança, medindo 12,04 metros; ao Sul, com Rosinete Wocica Wai Wai (Lote Nº 0009) e Geise Meire da Silva Gomes (Lote Nº 0008), medindo 26,16 metros; a Oeste, com APP, medindo 11,20 metros; ao Norte, com Maria Eliene Melo Lima (Lote Nº 0006), medindo 25,81 metros,

numa área total de 301,86m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0071.001.

MAIANE MEDEIROS DOS SANTOS, CPF n° 039.746.912-86, Proc. n° 1261/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 178, entre Trav. El Shaday e Trav. Antenor Batista, Bairro Vigia - Zona Sul (à 29,83 metros da Trav. El Shaday e 17,79 metros da Trav. Antenor Batista). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,46 metros; a Oeste, com Raimundo Cavalcante Monteiro (Lote nº 0010), medindo 20,26 metros; ao Norte, com Leidyane Araújo Leocadio (Lote nº 0006), medindo 10,60 metros; e a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote nº 0007) e Gustavo Augusto dos Santos Cerdeira (Lote nº 0008), medindo 20,72 metros, numa área total de 214,90m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.105.0118.001.

MARA RUBIA BENEVENUTO DOS SANTOS, CPF n° 017.202.592-32, Proc. n° 1103/2020 - Terreno situado na Travessa Turiano Meira, s/n, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 57,88 metros da Rua Gavião Real e 51,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 09,72 metros; ao Norte, com Aziel Xavier de Oliveira Filho (Lote nº 0020), medindo 33,66 metros; a Leste, com Celso Tenório da Silva (Lote nº 0008), medindo 09,04 metros; e ao Sul, com Brenda Oliveira Araujo (Lote nº 0018), medindo 32,01 metros, numa área total de 303,63m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0263.001.

MARIA ALDINICE VASCONCELOS DA ROCHA, CPF n° 026.388.232-28, Proc. n° 1398/2020 - Terreno situado na Travessa Antenor Batista, n° 509, esquina com a Rua Gavião Real, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Antenor Batista, medindo 06,66 metros; ao Norte, com a Rua Gavião Real, medindo 29,73 metros; a Leste, com Alcione Silva Rodrigues (Lote Nº 0002), medindo 07,68 metros; e ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0011), medindo 29,76 metros, numa área total de 212,61m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.123.0228.001.

MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS REIS, CPF n° 708.646.322-15, Proc. n° 1264/2020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, n° 208, esquina com Trav. El Shaday, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,61 metros; a Oeste, com Trav. El Shaday, medindo 26,63 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0001), medindo 09,41 metros; e a Leste, com Maria de Nazaré Gomes dos Santos (Lote Nº 0011), medindo 27,50 metros, numa área total de 257,18m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.105.0175.001.

MARILDA DE JESUS PEREIRA, CPF n° 442.350.112-00, Proc. n° 0824/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, n° 155, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul, (à 30,72 metros da Rua Águia Real e 20,47 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 10,44 metros; ao Norte, com Janaina Menezes da Silva (Lote Nº 0011), medindo 28,39 metros; a Leste, com Telma Marlene Santos Neves (Lote Nº 0005), medindo 09,77 metros; e ao Sul, com Michele dos Santos Pereira (Lote Nº 0009), medindo 28,32 metros, numa área total de 284,84m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0177.001.

MESSIAS MESAYA WAI WAI, CPF n° 000.694.152-42, Proc. n° 1489/2020 - Terreno situado na Rua Espírito Santo, n° 440, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 00,00 metros da Rua Santos Dumont e 57,57 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 06,87 metros; ao Sul, com Pamela Andresa Duarte Furtado (Lote Nº 0011), medindo 23,08 metros; a Oeste, com APP, medindo 7,53 metros; ao Norte, com APP, medindo 22,30 metros, numa área total de 163,08m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0125.001.

MICHELE DOS SANTOS PEREIRA, CPF n° 043.381.052-16, Proc. n° 1164/2020 - Terreno situado na Travessa Esperança, n° 153, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro VIgia - Zona Sul, (à 41,18 metros da Rua Águia Real e 09,77 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 10,72 metros; ao Norte, com Marilda de Jesus Pereira (Lote Nº 0010), medindo 28,32 metros; a Leste, com Mariceli Souza da Silva (Lote Nº 0006), medindo 09,78 metros; e ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0008), medindo 28,46 metros, numa área total de 290,49m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0166.001.

MIRIA DE SOUSA BARBOSA, CPF n° 520.159.472-72, Proc. n° 0832/2020 - Terreno situado na Travessa Belo Monte, n° 138, esquina com Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 10,58 metros; ao Sul, com Rua Novo Paraíso, medindo 30,29 metros; a Oeste, com Ana Paula Viana de Oliveira (Lote Nº 0009), medindo 10,72 metros; ao Norte, com Israel Gomes de Oliveira (Lote Nº 0007), medindo 27,27 metros, numa área total de 299,11m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.133.0114.001.

NICHOLAS GUSTAVO DUARTE FURTADO, CPF n° 022.567.152-21, Proc. n° 1491/2020 - Terreno situado na Rua Espírito Santo, nº 26, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 17,20 metros da Rua Santos Dumont e 37,48 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 09,95 metros; ao Sul, com Ana Claudia Pereira (Lote Nº 0013), medindo 25,78 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Pamela Andresa Duarte Furtado (Lote Nº 0011), medindo 24,22 metros, numa área total de 248,52m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0145.001.

PAMELA ANDRESA DUARTE FURTADO, CPF n° 019.015.472-13, Proc. n° 1490/2020 - Terreno situado na Rua Espírito Santo, n° 16, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 6,81 metros da Rua Santos Dumont e 47,34 metros da Rua Espírito Santo). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 10,32 metros; ao Sul, com Nicholas Gustavo Duarte Furtado (Lote Nº 0012), medindo 24,22 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,90 metros; ao Norte, com Messias Mesaya Wai Wai (Lote Nº 0010), medindo 23,08 metros, numa área total de 250,51m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0135.001.

RAILSON PEREIRA DE AZEVEDO, CPF n° 991.009.402-91, Proc. n° 1380/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 455, entre Trav. Antenor Batista e Trav. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 65,71 metros da Trav. Antenor Batista e 57,77 metros da Trav. Alto Vigia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,57 metros; a Leste, com Aldair da Silva Cruz (Lote Nº 0017), medindo 22,05 metros, ao Sul com Paulo Roberto de Sousa Pereira (Lote Nº 0025), medindo 08,24 metros; e a Oeste, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0014), medindo 23,11 metros, numa área total de 211,67m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.104.0056.001.

RAYANA ADELA PIMENTEL REBELO, CPF n° 019.018.582-19, Proc. n° 1514/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, s/n, entre Trav. Antenor Batista e Trav. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 55,74 metros da Trav. Antenor Batista e 68,22 metros da Trav. Alto Vigia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,04 metros; a Leste, com Railson Ferreira de Azevedo (Lote Nº 0016), medindo 23,11 metros, ao Sul com José Augusto de Olieira Neto (Lote Nº 0015), medindo 10,25 metros; e a Oeste, com Mileny Alves de Albuquerque (Lote Nº 004), medindo 24,29 metros, numa área total de 236,67m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.104.0046.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 22 de outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL DE INTERESSE SOCIAL REURB-S

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

REGILANE SANTOS MORAES, CPF n° 702.159.982-00, Proc. n° 1096/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/n, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 56,36 metros da Rua Gavião Real e 18,86 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 09,98 metros; ao Sul, com Francisca Edna da Cruz Castro (Lote nº 0012), medindo 30,34 metros; a Oeste, com Lucielma Barros Sousa (Lote nº 0016), medindo 10,20 metros; ao Norte, com Deuzimar Brasil dos Santos (Lote nº 0010), medindo 31,08 metros, numa área total de 309,26m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.118.0124.001.

REGINARA DOS SANTOS MARTINS, CPF n° 039.650.572-43, Proc. n° 1068/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, n° 12, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 93,95 metros da Trav. Turiano Meira e 77,85 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 09,63 metros; a Leste, com Ismael Carlos da Cunha (Lote Nº 0008), medindo 14,09 metros, ao Sul com Maria Neucilene Martins Sousa (Lote Nº 0023), medindo 09,26 metros; e a Oeste, com Fernando Daniel de Sousa (Lote Nº 0006), medindo 14,10 metros, numa área total de 132,57m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0073.001.

REIVER RUDA MONTEIRO VIANA, CPF n° 860.642.232-00, Proc. n° 1397/2020 - Terreno situado na Travessa El Shaday, n° 117, entre as Ruas Santos Dumont e Gavião Real, Bairro Vigia - Zona Sul(à 17,90 metros da Rua Santos Dumont e à 37,73 metros da Rua Gavião Real). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa El Shaday, medindo 09,78 metros; ao Norte,com Jhuliane de Jesus da Silva (Lote Nº 0013) e Ana Ilza Marinho dos Santos (Lote n° 0008), medindo 34,71 metros, a Leste, com Municipio de Santarém (Lote Nº 0009), medindo 06,92 metros; e ao Sul, com Nivia Conceição Marinho dos Santos (Lote Nº 0011), medindo 32,55 metros, numa área total de 281,84m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.122.0187.001.

ROSENILDO CAMPOS SOUSA, CPF n° 766.251.412-91, proc. n° 0843/2020 - Terreno situado na Rua Novo Paraíso, s/n, esquina com Travessa Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 11,29 metros; ao Sul, com Wellington Sousa de Farias (Lote nº 0010), medindo 26,46 metros; a Oeste, com Ana Lilia Lopes Pinto (Lote nº 0008), medindo 10,32 metros; ao Norte, com Rua Novo Paraíso, medindo 25,68 metros, numa área total de 281,11m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.135.0108.001.

ROSIMARA IZABEL NINA ARAÚJO, CPF n° 643.858.502-59, Proc. n° 1382/2020 - Terreno situado na Rua Nova União, s/n, entre Trav. Antenor Batista e Trav. Alto Vigia, Bairro Vigia - Zona Sul (à 98,47 metros da Trav. Antenor Batista e 23,20 metros da Trav. Alto Vigia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 13,02 metros; a Leste, com Soliane Batista Nina Araújo (Lote Nº 0020), Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0021) e Zozimo Leal de Andrade (Lote Nº 0022), medindo 25,46 metros, ao Sul com Ivaldir dos Santos Andrade (Lote Nº 0023), medindo 15,31 metros; e a Oeste, com Prefeitura Muniaipal de Santarém (Lote Nº 0018) e Miriam de Sousa Pereira Caldeira (Lote Nº 0024), medindo 25,94 metros, numa área total de 362,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.104.0092.001.

ROSINETE WOCICA WAI WAI, CPF n° 778.962.032-00, Proc. n° 1488/2020 - Terreno situado na Rua Santos Dumont, n° 439, entre Trav. Esperança e Rua Espírito Santos, Bairro Vigia - Zona Sul (à 15,13 metros da Trav. Esperança e 0,00 metros da Rua Espírito Santos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 20,98 metros; a Oeste, com APP, medindo 13,20 metros; ao Norte, com APP e Lucilene Wai Wai (lote nº 0007), medindo 20,60 metros; e a Leste, com Geise Meire da Silva Gomes (Lote nº 0008), medindo 11,71 metros, numa área total de 261,66m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0118.001.

SANDRO DOS SANTOS ALMEIDA, CPF n° 003.647.602-14, Proc. n° 1074/020 - Terreno situado na Rua Gavião Real, s/n, entre Trav. Turiano Meira e Trav. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 136,38 metros da Trav. Turiano Meira e 15,41 metros da Trav. Vitória). Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,82 metros; **a Oeste**, com Dara da Silva Machado (Lote Nº 0017), medindo 18,13 metros; **ao Norte**, com Dinair dos Santos Almeida (Lote Nº 0013), medindo 09,27 metros; e **a Leste**, com Prefeitura Municipal de Santarém (Lote Nº 0015, medindo 17,65 metros, numa área total de 170,55m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0212.001.

SUELEN LARISSA PINTO FREITAS, CPF n° 553.580.202-68, Proc. n° 1118/2020 - Terreno situado na Travessa Bom Jesus, n° s/n, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 09,13 metros da Rua Santos Dumont e à 105,13 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Travessa Bom Jesus, medindo 11,03 metros; ao Sul, com Sirdinei Araújo dos Santos (Lote Nº 0005), medindo 28,66 metros, a Oeste, com João Vale da Silva (Lote Nº 0024), medindo 10,06 metros; e ao Norte, com Robson dos Santos Mota (Lote Nº 0003), medindo 28,71 metros, numa área total de 302,53m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.130.0059.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel de interesse social REURB-S,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 22 de outubro de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/21 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4AD9B58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no D. O. Dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, do dia 11/10/2021, página N° 2843. Extrato de contratos, Contrato n° 20210144/2021: Onde se lê: "Valor Global: R$ 558.631,49 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos)". Leia-se: " "Valor Global: R$ 558.023,03 (quinhentos e cinquenta oito mil, vinte três reais e três centavos)"
Contrato n° 20210145/2021: Onde se lê "Valor Global: R$ 441.045,29 (quatrocentos e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Leia-se: " "Valor Global: R$ 444.662,33 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A33A245F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210157 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210157 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES, PERTENCENTE A SECRETRIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 40.023,75 (QUARENTA MIL, VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 40.023,75 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9D19FB35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210161 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210161 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 10.103,98 (DEZ MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 9.596,63, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 507,35 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:8157ED7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210158 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210158 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O)** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PSF,VIGILÃNCIA EM SAÚDE, SAMU E HOSPITAL BOSCO MOISES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 33.583,42 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 7.568,60, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 22.259,12, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.905,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 448,20, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 211,30, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 190,70 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:4CC43729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210159 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNBED
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210159 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.071,48 (VINTE MIL, SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 8.485,26, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 7.786,22, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.900,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.900,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A18AB326

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210163 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNBED
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210159 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.071,48 (VINTE MIL, SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 8.485,26, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 7.786,22, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.900,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.900,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:A358CF04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças nº 20210081, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0079. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA e, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação na conta-corrente do MUNICÍPIO, Valor global R$: 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais). O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de outubro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CB19089D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210385
ORIGEM: PREGÃO Nº 046/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS COM RECAPEAMENTO E TAPA-BURACO COM MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SEMIU) DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 898.627,50 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0801.154510015.1.035 Pavimentação,Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 898.627,50
VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:962C96C4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2021, cujo objeto é " **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches, com disponibilização de todos os utensílios e equipamentos específicos necessários ao acondicionamento das refeições/lanches, bem como para sua conservação e higienização, a ser executado no âmbito do Município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.** A licitação foi declarada FRACASSADA.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A97025EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROSANA VASCONCELLOS GONCALVES
Nº CONTRATO: 01730/2021
CPF: 594.015.832-34
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA COMPOR O QUADRO FUNCIONAL
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/2021 A 30/06/2021
REMUNERAÇÃO: 1.443,07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 60% TEMPORÁRIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDEB
FORO: SOURE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2021

CLARA MARIA DA SILVA SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Kesia Moura de Moura
Código Identificador:BBAFD7AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210567 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-055FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS**, no valor total de **R$ 16.697,52 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F9A61EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021031601;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 23.394,00 (vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.787,88(sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021031701;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.757,97 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 42.015,91(quarenta e dois mil, quinze reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO.
Secretária Municipal de Des. Social

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021031801;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.437,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.356,80(sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO.
Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021032301;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.437,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 7.356,80(sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

HAMILTON PACHECO DA SILVA.
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021032401;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.798,00 (sete mil, setecentos e noventa e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.596,00(quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Secretário Municipal de Educação

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021032501;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 86.248,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 172.496,00(cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2021032601;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-037PMT; partes: **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **ISP MAIS TELECOM LTDA**; OBJETO: O presente Termo Aditivo de supressão objetiva a alteração contratual no valor de R$ 84.959,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), nos termos do art. 65, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 117.331,00(cento e dezessete mil, trezentos e trinta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Presidente do IPMT.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:414BAE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-085PMT
O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 04 de novembro de 2021**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP

Nº 9/2021-085PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 22 de outubro de 2021.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B247322B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-010

A Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação do município de Tucuruí através do seu Presidente, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2/2021-010, conforme abaixo:
Empresa: RSA ENGENHARIA LTDA
Valor: R$ R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais).
Vencedora
O relatório de julgamento da proposta de preço encontra-se publicado integralmente. os interessados poderão no horário de expediente obter demais informações .Prefeitura Municipal Tucuruí – PA.

Tucuruí – PA, 14 de Outubro de 2021

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210973

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: RSA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para construção de casa de força e fornecimento e instalação de balizamento do Aeroporto Regional de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2021 a 21 de Abril de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A44E883F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 10540/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

LEI N° 10.540/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUCURUÍ A FAZER DOAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO, AV. 7 DE SETEMBRO S/N, AO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica o Município de Tucuruí, Estado do Pará, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar imóvel de sua propriedade, adquirido através do Processo Judicial nº 0802129-57.2021.8.14.0061 e do Decreto Municipal nº 046/2021 de 01/06/2021 o qual Decretou Utilidade Pública da área denominada "Arena Paraíba", nos termos e condições estabelecidas nesta Lei, em favor do Estado do Pará.
§1º O imóvel público mencionado no caput deste artigo, encontra-se situado na Avenida 7 de Setembro S/N, Bairro da Cohab, com área de 8.718² com os seguintes limites e confrontações: frente com a Avenida 7 de Setembro, lado direito com a Rua Alto Alegre, lado esquerdo com a Alameda E e fundos com a Rua Juscelino Kubitschek.
§2º A doação do imóvel público mencionado no caput deste artigo, destina-se exclusivamente à Construção do novo Hospital Regional de Tucuruí.
§3º Caso não seja cumprida essa finalidade, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura da Escritura Pública de Doação, o imóvel objeto desta Lei será revertido ao patrimônio do Município de Tucuruí.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:D1AB6E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-PG/PMU
Abertura: 11/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens – cotação, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, por meio de atendimento remoto e de atendimento presencial, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Ulianópolis. Maior percentual de Desconto.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-SRP/PMU
Abertura: 17/11/2021 as 9:00h sede da PMU Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, material didático pedagógico

e material esportivo, a fim de atender a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Ulianópolis.licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E391BE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA N° 041 /2021.
O Secretário Municipal de Administração RATIFICA a Dispensa de Licitação 041/2021. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da casa de Apoio e hospedagem dos operadores de máquina pesadas, na Vila do KM 74, (zona rural) do Município de Viseu/PA. Em nome de José Wauilker Pinto Viana, CPF n° 915.150.502-97, com valor: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Assinatura em 30/09/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA N° 041/2021, Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da casa de Apoio e hospedagem dos operadores de máquina pesadas, na Vila do KM 74, (zona rural) do Município de Viseu/PA. Contrato n° 386/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ n° 04.873.618/0001-17. Contratado: José Wauilker Pinto Viana, CPF n° 915.150.502-97, Valor mensal R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Valor global R6.000,00 (Seis Mil Reais), Vigência: 30/09/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretária Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:62A07D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 673-21-LOURENÇO DAMS. G. FILHO

DECRETO Nº. 673/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **LOURENÇO DA SILVA GONZAGA FILHO,** para o cargo efetivo de **CUIDADOR EDUCACIONAL,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 673/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADOR EDUCACIONAL**, o Senhor **LOURENÇO DA SILVA GONZAGA FILHO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;

IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;
X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LOURENÇO DA SILVA GONZAGA FILHO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F51BC1BD

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO Nº 37/2021/CGM

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 0037/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO. PEDIDO DE EXONERAÇÃO NO DECORRER DO PROCESSO.
SERVIDORA: AUREA LUCIA SOUZA TAVARES

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 03 de agosto de 2021 protocolado o Memo. de nº 016/2021- SEMAD-GRH do dia 13 de julho do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação da Servidora Pública a Senhora **AUREA LUCIA SOUZA TAVARES**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após período de licença.
Segundo relato da Gerencia de Recursos Humanos, a Servidora Pública **AUREA LUCIA SOUZA TAVARES**, solicitou Licença não remunerada por um período de 01 (ano) com início em 10/03/2014 e término no dia 10/03/2015, portaria 461/2014, e renovou por mais 2 (dois) anos, com início no dia 11/03/2015 e termino no dia 11/03/2017, conforme o Portaria de nº 417/2015 de 2015, por fim, renovou por mais 2 (dois anos), com início em 12/03/2017 à 12/03/2019, portaria de nº: 67/2017, do gabinete do prefeito, e que após transcorrido os períodos solicitados a mesma não se aprestou ao local que estava lotada e muito menos encaminhou, apesentou ou solicitou prorrogação da licença não remunerada no prazo ou justificou sua ausência.
Foi emitido parecer da corregedoria no dia 09/08/2021, determinando a abertura do procedimento administrativo. No dia 10/08/2021, a comissão processante se reuniu e procedeu com a indiciação da servidora, e determinou a citação da mesma para que apresentasse defesa no prazo de 05 dias.
No mesmo dia foi expedido citação de nº: 49/2021 pela presidente da comissão, não tendo sido encontrado a servidora após duas tentativas.
Foi expedido nova citação de nº 61/2021 no dia 20/09/2021, em um novo endereço, fornecido pelo aplicativo Facebook ao pesquisar o nome da servidora.
Todavia, o servidor Pedro Henrique, designado para proceder com as citações desta corregedoria, não localizou a servidora, mesmo tendo ido no endereço por 03 (três) vezes.
No dia 14/10/2021 a comissão processante novamente se reuniu para dar continuidade aos trabalhos, e determinou a citação da servidora por edital. No dia 14/10/2021 foi enviado memorando de nº 73/2021 para a Assessoria Técnica solicitando a publicação do edital de citação. O mesmo foi publicado no dia 15/10/2021.
Entretanto, após conversa com alguns servidores desta administração, o secretário da comissão encontrou o telefone da servidora. Ao entrar em contato com ela, a mesma retornou e disse que não tem interesse no concurso público e queria pedir sua exoneração.
Com isso, no dia 21/10/2021 a servidora enviou e-mail para a corregedoria com seu pedido de exoneração assinado, conforme documento anexo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidor não ter retorno as atividades após término de licença não remunerada, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

A averiguação de tal conduta foi apurada por meio de procedimento sumário, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento sumário para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação da servidora. Tendo sido localizada apenas por telefone.
Todavia, antes mesmo da citação pessoal da servidora, foi apresento pedido por escrito de exoneração, no dia 19/10/2021. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, a servidora que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, se quer ocorreu a citação para triangulação do processo administrativo.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto, HAJA VISTA O PEDIDO DE EXONERAÇÃO ANEXO;

2 – seja publicado portaria de exoneração da servidora Áurea Lúcia Souza Tavares, com data do dia 19/10/2021, conforme pedido feito pela servidora.

Xinguara - PA, 22 de outubro de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BE74CB17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 663-21-NAYLENE COSTA PACHECO

DECRETO Nº. 663/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **NAYLENE COSTA PACHECO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 663/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. NAYLENE COSTA PACHECO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;

Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

NAYLENE COSTA PACHECO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7ED2D50B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU

EDITAL Nº 001/2021 - SEMED/ANAPU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
CADASTRO DE RESERVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/SEMED, sito à Rua Dois, nº 16, bairro Novo Panorama, CEP: 68.365-000 – Anapu/PA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, nomeada via Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA e no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de CADASTRO DE RESERVA de profissionais para compor o quadro de servidores da Secretaria com contratação, por prazo determinado, nos termos disciplinados da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Anapu e de acordo com as disposições deste edital.
CONSIDERANDO
O que dispõem a Constituição Federal de 1988 quanto ao dever do Estado na oferta de Educação Básica de qualidade social, gratuita e democrática;

A necessidade da contratação de servidor em designação temporária por meio de Processo Seletivo Simplificado – PSS para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu;

A qualidade de serviço público essencial de que se reveste a Educação e a urgência na realização do presente certame de seleção, para provimento de possíveis vagas para o Ano Letivo 2022 e, seguinte, caso haja prorrogação do PSS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este **Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021 – SEMED** será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis. O PSS 2021 tem por finalidade selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Anapu, visando atender exclusivamente a necessidade temporária, de excepcional interesse público, para cadastro de reserva de vagas e/ou carga horária de surgimento futuros na esfera municipal da educação, conforme cargos discriminados no ANEXO II e III deste Edital.

1.2. O PSS será executado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de COMISSÃO ORGANIZADORA, nomeada por portaria emitida pela Secretária Municipal de Educação, envolvendo a participação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP Subesede Anapu), Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu (SISMUA) e Representante da Câmara Municipal de Anapu, a qual caberá o

acompanhamento, execução, a supervisão e avaliação de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.3. Para inscrever-se no presente PSS, o (a) candidato (a) deverá:

a) ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país;
b) ter no mínimo 18 anos;
c) ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral;
e) preencher os requisitos mínimos de escolaridade devidamente comprovados;
f) não haver advertência e/ou avaliação de desempenho insatisfatória.

1.4. As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA e do surgimento das vagas e/ou carga horárias nas etapas/modalidades de ensino das escolas da rede pública municipal.

1.5. A seleção obedecerá às seguintes fases:
a) **Primeira fase:** inscrição, de caráter habilitatório, a ser promovida exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição online, no Google Formulários, acessando o link https://forms.gle/nuM6UahVJwoh5cLn9;
b**) Segunda fase:** entrega da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição online por meio do e-mail pss.semed.anapu@gmail.com, em um único documento, em formato PDF, ou em formato físico na Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA;
c) **Terceira fase:** participar de avaliação escrito online somente para o cargo de professores e cuidador do maternal, por meio do Google Formulários, link disponibilizado na Página da SEMED Anapu no Facebook https://www.facebook.com/semedanapu e do Instagram https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link, na data definida no cronograma Anexo I e com antecedência de 30 (trinta) minutos;
d) **Quarta fase:** análise curricular e documental, de caráter eliminatório e classificatório.

1.6. Os atos referentes a esse **PSS 001/2021-SEMED** serão divulgados nos murais de aviso da Prefeitura Municipal de Anapu e da Secretaria Municipal de Educação, bem como no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anapu www.anapu.pa.gov.br, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) www.diariomunicipal.com.br/famep/, na Página da SEMED Anapu no Facebook https://www.facebook.com/semedanapu e do Instagram https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.

1.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao **PSS 001/2021-SEMED**, no endereço eletrônico www.anapu.pa.gov.br, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) www.diariomunicipal.com.br/famep/, na Página da SEMED Anapu no Facebook https://www.facebook.com/semedanapu e do Instagram https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.

1.8. O cronograma para a realização do **PSS 001/2021-SEMED** encontra-se no ANEXO I deste Edital, sujeito a eventuais alterações devidamente motivadas.

1.9. O (A) candidato (a) não poderá possuir vínculo funcional com a Administração Pública, salvo as funções acumuláveis, salvo as exceções na forma da Constituição Federal, devendo ser comprovada, em todos os casos, compatibilidade de horários. Os demais cargos não poderão acumular funções, caso seja servidor público, apresentar comprovante de exoneração do cargo efetivo. Caso haja a possibilidade de acumulação de função, o candidato se submeterá à disponibilidade de horário da SEMED de Anapu.

1.10. O (A) candidato (a) não poderá ter recebido advertência e/ou relatório de avaliação de desempenho insatisfatório em contrato anterior, caso positivo, não poderá assinar contrato. No caso de candidato efetivo não pode haver avaliação insatisfatória do estágio probatório ou qualquer registro de ilícito na pasta funcional do servidor.

1.11. A remuneração dos cargos objeto do presente **PSS 001/2021-SEMED** estão descritas no ANEXO II e III deste Edital, observada a legislação vigente.

1.12. As convocações para a habilitação ao contrato em designação temporária serão realizadas de acordo com a necessidade, surgimento das vagas e disponibilidade orçamentária e financeira, observando a classificação contida no cadastro de reserva, por meio de Edital de Convocação publicado no endereço eletrônico www.anapu.pa.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famep/, https://www.facebook.com/semedanapu e https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link, sendo obrigatória sua apresentação na Secretaria Municipal de Educação, em setenta e duas (72) horas, após a publicação do referido edital de convocação.

1.13. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Gestão Pública Municipal, em virtude da lotação de profissional efetivo na unidade escolar ou outro aspecto administrativo e técnico-financeiro, bem como, a lotação de profissional pela aprovação e classificação em concurso público.

1.14. O (A) servidor (a) habilitado (a) para a contratação temporária está sujeito à avaliação de desempenho, que será realizada pela chefia imediata, levando em consideração às atribuições do cargo e de acordo com o Regimento Unificado das Escolas Municipais, dessa forma, após duas advertências por escrito, o (a) servidor (a) que não esteja desempenhando satisfatoriamente suas atividades laborais terá seu contrato rescindido.

2. PRIMEIRA FASE: DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do (a) candidato (a) no **PSS 001/2021-SEMED** implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a serem divulgadas no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anapu www.anapu.pa.gov.br, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) www.diariomunicipal.com.br/famep/, na Página da SEMED Anapu no Facebook https://www.facebook.com/semedanapu e do Instagram https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As **inscrições** serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário de inscrição online, no Google Formulários, acessando o link https://forms.gle/nuM6UahVJwoh5cLn9, no período de **1º a 20 de novembro de 2021**, especificado no ANEXO I deste Edital.

As inscrições efetuadas somente serão homologadas se houver o preenchimento do formulário de inscrição online com todas as informações e os documentos obrigatórios solicitados neste edital;
Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico;
As informações prestadas no formulário de inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Organizadora excluirá do **PSS 001/2021-SEMED** aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta;
Não será cobrado o pagamento da taxa de inscrição;

2.3. O formulário de inscrição online deverá ser preenchido com as seguintes informações e documentos obrigatórios:

nome completo;
data de nascimento;
sexo;
estado civil;
naturalidade e nacionalidade;
filiação (nome do pai e mãe);
documento oficial de identificação com foto, com órgão expedidor e data de expedição;
CPF;
título de eleitor, zona e seção;
reservista (somente para homens);
Escolaridade;
Endereço;
contatos telefônicos e e-mail;
experiência profissional e tempo de serviço no cargo pretendido;
cursos de aperfeiçoamento profissional correlacionada com o cargo pretendido.

2.5. Durante o período de inscrição, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá solicitar via requerimento a exclusão da inscrição realizada e proceder nova inscrição.

2.6. Estando corretos os dados de inscrição, deverá o (a) candidato (a) proceder à conclusão da inscrição.

2.7. O (A) candidato (a) inscrito (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, ciente da possibilidade de exclusão do Processo Seletivo Simplificado, caso a inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.

2.8. No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá optar por se inscrever em apenas uma das funções discriminadas no ANEXO II e III deste Edital.

2.9. O (A) candidato (a) no ato da inscrição deverá optar por se inscrever para a localidade da Zona Urbana ou Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Anapu.

2.10. Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital ou fora dos prazos neste estabelecido.

3. SEGUNDA FASE: DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1. A entrega da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição online e da exigência para análise curricular e documental deverão ser enviados para o e-mail pss.semed.anapu@gmail.com.

3.2. O (a) candidato (a) deverá organizar a documentação comprobatória em um único documento, em formato de PDF, se for encaminhar para o e-mail acima informado.

3.3. Caso não seja possível encaminhar os documentos ao e-mail supracitado, será aceito a entrega dos documentos em formato físico, com entrega na Secretaria Municipal de Educação de Anapu, localizada na Rua Dois, nº 16, Bairro Novo Panorama, no horário de 8h00min às 12h00min.

3.4. O período para entrega da documentação comprobatória tanto por e-mail ou em formato físico será de **1º a 20 de novembro de 2021**.

3.5. O (a) candidato (a) que não realizar a entrega da documentação comprobatória no período estabelecido, será desclassificado (a) do PSS.

3.6. Os documentos a serem entregues:

a) Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH, etc.;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral;
e) Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (homens);
f) Comprovante ou Declaração de Residência, atualizada. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como cópia de documento de identificação do mesmo, modelo ANEXO IX;
g) Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão Negativa das Justiças Estadual e Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
i) Declaração que comprove não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público, emitida pela direção ou chefia imediata da escola ou órgão onde atua/atuou (somente para os (as) candidatos que já atuaram no serviço público);
j) Declaração de Acúmulo de Cargos, ANEXO VII;

k) Declaração de Experiência Profissional na rede pública na área e/ou cargo que pretende concorrer, emitido pelo órgão/entidade competente, com descrição do cargo e tempo de atuação;
l) Declaração de Experiência Profissional na rede privada, emitida pela instituição em papel timbrado, com descrição do cargo e tempo de atuação;
m) Declaração de disponibilidade, conforme o ANEXO VIII;
n) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Magistério e Diploma de Graduação acompanhado do Histórico Escolar (para as funções de nível médio ou professor). Para ser considerada a pontuação em nível médio do (a) candidato (a) que concorre ao cargo de Professor, deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de licenciatura – graduação, a partir do 2º período;
o) Certificado, Diploma ou documento equivalente referente à conclusão das pós-graduações informadas na área de concorrência do cargo, não sendo cumulativa, uma para cada pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;

4. TERCEIRA FASE: DA AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE PARA O CARGO DE PROFESSOR E CUIDADOR DO MATERNAL

4.1. Esta fase consta da avaliação escrita online para os cargos de professor e cuidador do maternal.

4.2. A **avaliação escrita** para os (as) candidatos (as) para os cargos de professor e cuidador do maternal será realizada no dia **28 de novembro de 2021**, no horário de 9h00min às 13h00min, por meio do Google Formulário.

4.3. O link de acesso à avaliação escrita online será divulgado com antecedência de 30 minutos na Página da SEMED Anapu no Facebook https://www.facebook.com/semedanapu e do Instagram https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link, bem como disponibilizado para divulgação em grupos de WhatsApp e demais mídias sociais, por meio do seu e-mail pessoal logrado em seu computador ou smartphone. O e-mail poderá ser usado uma única vez.

4.4. O link de acesso à avaliação escrita online para os cargos de professor e cuidador do maternal expirará às 13h00min, não poderá ser acessado após o horário definido, desta forma, o (a) candidato deverá acessar a avaliação e concluir com o envio antes do horário de término.

4.5. A temática da avaliação escrita online para os cargos de professor e cuidador do maternal será sobre planejamento escolar, projeto político pedagógico, plano de aula e BNCC.

4.6. A avaliação escrita online somará a pontuação final até **10 (dez) pontos**.

4.7. O (a) candidato (a) para os cargos de professor e cuidador do maternal, que não realizar a avaliação escrita online, será desclassificado do PSS.

4.8. Critérios de avaliação e pontuação da avaliação escrita online:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Questões objetivas	Respondeu corretamente às 04 questões introdutórias sobre planejamento, projeto político pedagógico e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	**2,0** (0,5 pontos para cada questão)
Uso da língua	Demonstra domínio do código linguístico, com uso correto dos aspectos gramaticais, ortográficos, de pontuação e de concordância.	**1,0**
Objetivo	Apresenta clareza com foco na aprendizagem? Demonstra a finalidade da aula ou sequência de aulas no desenvolvimento das habilidades e competência pelos alunos?	**1,0**
Atividades propostas e metodologia	Qual o nível de dificuldade das atividades propostas? São fáceis ou subestimam a capacidade dos educandos em sua faixa etária? São difíceis e não permitem que os alunos consigam avançar? Elas apresentam uma progressão de complexidade conforme o desenvolvimento da aula? Apresenta originalidade nas atividades propostas ou demonstra ser uma adaptação? As atividades atendem às necessidades de aprendizagem da faixa etária delimitada? Explora diferentes estratégias, espaços e organização para abordar o conteúdo? Há definição de prazos para o desenvolvimento da aula ou sequência de aulas?	**2,0**
BNCC	Utilizou as habilidades/objetivos de aprendizagem e desenvolvimento contidos na BNCC, informando o código?	**1,0**
Avaliação	Apresenta proposta de avaliação da aprendizagem e, que norteará a reelaboração da prática docente?	**1,0**
Total:		**10,0**

5. QUARTA FASE: DA ANÁLISE DO CURRICULAR E DOCUMENTAL

5.1. A comissão avaliadora procederá a análise curricular e documental dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no período de **29 de novembro a 15 de dezembro de 2021**.

5.2. Esta fase consta da análise curricular e documental, por meio da avaliação dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição online e documentos para análise curricular, de acordo com sequência da listagem de documentos abaixo:

a) Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título Eleitoral;
e) Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (homens);
f) Comprovante ou Declaração de Residência, atualizada. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante, bem como cópia de documento de identificação do mesmo, modelo ANEXO IX;
g) Certidão de Quitação Eleitoral;
h) Certidão Negativa das Justiças Estadual e Federal, expedidas no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específicos destas;
i) Declaração que comprove não haver sofrido sanção impeditiva de exercício de cargo público, emitida pela direção ou chefia imediata da escola ou órgão onde atua/atuou (somente para os (as) candidatos que já atuaram no serviço público);
j) Declaração de Acúmulo de Cargos, ANEXO VII;
k) Declaração de Experiência Profissional na rede pública na área e/ou cargo que pretende concorrer, emitido pelo órgão/entidade competente, com descrição do cargo e tempo de atuação;
l) Declaração de Experiência Profissional na rede privada, emitida pela instituição em papel timbrado, com descrição do cargo e tempo de atuação;
m) Declaração de disponibilidade, conforme o ANEXO VIII;

n) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e/ou Magistério e Diploma de Graduação acompanhado do Histórico Escolar (para as funções de nível médio ou professor). Para ser considerada a pontuação em nível médio do (a) candidato (a) que concorre ao cargo de Professor, deverá apresentar o comprovante de matrícula em curso de licenciatura – graduação, a partir do 2º período;
o) Certificado, Diploma ou documento equivalente referente à conclusão das pós-graduações informadas, não sendo cumulativa, uma para cada pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado;

5.3. Os (As) candidatos (as) submetidos à fase de análise curricular e documental deverão atingir a **pontuação mínima** de **4,0 pontos** para os **cargos de nível fundamental e médio** e, **7,0 pontos** para o **cargo de professor**, serem aprovados. Ao cargo de professor e cuidador do maternal serão acrescidos a pontuação adquirida na avaliação escrita online.

5.4. Os critérios de avaliação adotados para o processo de análise curricular e documental serão: a escolaridade, a qualificação profissional e experiência profissional, todos de caráter eliminatório e classificatório.

5.5. A escolaridade mínima exigida para cada cargo, constante no ANEXO II e III, é eliminatória e deverá ser corretamente preenchida pelo candidato sob pena de invalidação da inscrição.

5.6. A pontuação será aferida conforme estabelecido a seguir:

Critério		Descrição	Pontuação
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental	2 pontos
	Ensino Médio	Diploma/Certificado de Ensino Médio e/ou Magistério	2 pontos
	Superior Incompleto	Declaração de Curso de Graduação em Licenciatura – a partir do 2º período. Não considerado para o candidato graduado.	1 ponto
	Graduação	Diploma/certificado de curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
	Especialização	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2 pontos
	Mestrado	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
	Doutorado	Diploma/certificado de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3 pontos
Experiência Profissional	Documento que comprove a experiência profissional na rede pública ou privada, com mínimo de 02 anos de experiência na área ou cargo pretendido.		2 pontos
Total de Pontuação			**17 pontos**

5.7. Não será aceita, para fins de comprovação da análise curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.

5.8. Servirá como documento comprobatório da experiência profissional:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do (a) candidato (a) e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;
b) Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período (início e fim, se for o caso), a espécie de serviço praticado e as atividades desenvolvidas, e, se realizado na administração pública, esta declaração deverá ser emitida por órgão competente;
c) Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante, com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).

5.9. Todos os documentos do (a) candidato (a) serão conferidos com os respectivos originais antes da celebração do contrato administrativo, podendo o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anapu diligenciar junto a bancos de dados públicos ou privados com finalidade de apurar eventual suspeita de fraude.

5.10. Em nenhuma hipótese será admitido que um mesmo item seja considerado mais de uma vez para fins de cálculo de pontuação dos (as) candidatos (as) ou, ainda, que haja pontuação cumulativa em um mesmo critério, mesmo que apresente mais de um documento válido.

6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Serão eliminados, mesmo após a conclusão de todos os processos do PSS, no processo de habilitação para contratação, os (as) candidatos (as) aprovados (as) que:

a) prestarem declaração falsa;
b) utilizarem documentos falsificados ou inexatos;
c) preenchido o formulário de inscrição online com dados não confirmados com documentos comprobatórios;
d) preenchimento de forma errônea do formulário de inscrição online;
e) não comprovarem a escolaridade exigida para o cargo;

6.2. Será automaticamente eliminado do PSS o (a) candidato (a) que, não realizarem a avaliação escrita online ou utilizar meios fraudulentos para sua realização.

6.3. Será automaticamente eliminado do PSS o (a) candidato (a) que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS.

7. DAS VAGAS

7.1. O **PSS 001/2021-SEMED** destina-se ao CADASTRO RESERVA para provimento de futuras vagas e/ou carga horária em conformidade com os cargos discriminados no ANEXO II e III.

7.2. A descrição das atribuições para os cargos está descrita no ANEXO IV deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado, o candidato que, tendo sua inscrição HABILITADA na Primeira Fase, for aprovado nas demais fases.

8.2. A classificação final do candidato neste Processo Seletivo Simplificado será apresentada na ordem decrescente de aprovação.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Educação, cujo extrato será publicado no endereço eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no portal da Prefeitura Municipal de Anapu www.anapu.pa.gov.br, na Página da SEMED Anapu no Facebook https://www.facebook.com/semedanapu e do Instagram https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:

a) O (A) candidato (a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) O (A) candidato (a) que possuir maior escolaridade específica para a área que concorre;
c) O (A) candidato (a) que tiver obtido pontuação maior na avaliação escrita online para os cargos de professor e cuidador do maternal;
d) O (A) candidato (a) que tiver idade superior demais aos candidatos em empate;
e) O (A) candidato (a) que tiver tempo de serviço superior aos candidatos em empate.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos quanto ao resultado do PSS, nos cronogramas disponíveis no Anexo I, com preenchimento de formulário, modelo Anexo VI, que terão dois dias úteis para serem analisados e divulgado o parecer da comissão avaliadora.

10.2. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.3. A Comissão Organizadora é a instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NO CARGO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
11.1. Serão chamados para celebrar contrato administrativo aqueles candidatos que preencham cumulativamente os requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário na Secretaria Municipal de Educação de Anapu:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) não haver sido condenado por sentença judicial transitada em julgado por crime com pena de perda de função pública ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público, ressalvada a comprovação de reabilitação;
e) possuir diploma ou certificado do nível mínimo de escolaridade para exercício do cargo;
f) estar em gozo de suas faculdades físicas e mentais para o exercício do cargo a que concorre.

11.2. Os (As) candidatos (as) APROVADO (AS) no **PSS 2021** para provimento de vagas de cadastro de reserva poderão ser convocados para assumir os cargos em designações temporárias, conforme necessidade da administração, dentro do prazo de validade deste processo seletivo ou posterior prorrogação, se houver, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no portal da Prefeitura Municipal de Anapu www.anapu.pa.gov.br.

11.3. Os (As) candidatos (as) convocados terão um prazo de 72 (setenta e duas) horas para se apresentar para assinatura de contrato, caso não se apresente será automaticamente eliminado do PSS.

11.4. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo V deste edital, sob pena de não assumir o cargo temporário caso a documentação esteja incompleta.

11.5. O prazo de validade do contrato fica a critério da administração pública, podendo ser prorrogável, respeitando o limite máximo de 02 (dois) anos.

11.6. A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados ficarão a critério da Secretaria Municipal de Educação de Anapu conforme sua necessidade, respeitando a localidade para o qual o mesmo se inscreveu neste PSS.

11.7. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer dentro dos prazos estabelecidos para assinatura do contrato;
b) Não aceitar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para o exercício do cargo;
c) O (a) candidato (a) que desistir ou abandonar a vaga ou carga horária não poderá ser admitido para contrato caso haja prorrogação do PSS, por meio de assinatura de termo de desistência ou relatório de abandono de trabalho.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até duas vezes, por igual período, a critério da Administração.

12.2. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ e no portal da Prefeitura Municipal de Anapu www.anapu.pa.gov.br.

12.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, pelo site da Prefeitura Municipal de Anapu (www.anapu.pa.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) www.diáriomunicipal.com.br/famep/.

12.5. A jornada de trabalho será definida de acordo com conveniência administrativa, conforme necessidade da instituição, com contrato temporário com período pré-estabelecido e ciência pelo contratado.

12.6. A relação dos candidatos APROVADOS – resultado definitivo será divulgada pelo site da Prefeitura Municipal de Anapu (www.anapu.pa.gov.br), e Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) www.diáriomunicipal.com.br/famep/.

12.7. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Avaliadora, com base nas normas e legislação vigente que regem a administração pública.

12.8. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anapu/PA, 22 de outubro de 2021.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA

ANEXO I
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL 001/2019-SEMED

ATIVIDADE	LOCAL	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	www.anapu.pa.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famep/ https://www.facebook.com/semedanapu https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.	22/10/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO – PRIMEIRA FASE	Google Formulários	01 à 20/11/2021, até às 23h59min
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	www.anapu.pa.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famep/ https://www.facebook.com/semedanapu https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.	24/11/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMISSÃO ORGANIZADORA, com entrega do formulário preenchido, modelo Anexo VI e documentos para análise. Ou pelo e-mail pss.semed.anapu@gmail.com, com entrega do formulário preenchido, modelo Anexo VI e documentos para análise, em formato PDF.	25 e 26/11/2021
AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE – CARGO PROFESSOR E CUIDADOR DO MATERNAL	Google Formulários, link será publicado com 30 minutos de antecedência do início da avaliação nas páginas da Secretaria Municipal de Educação de Anapu: https://www.facebook.com/semedanapu https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link	28/11/2021 De 9h00min às 13h00min
ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMISSÃO ORGANIZADORA	29/11 a 15/12/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	www.anapu.pa.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famep/ https://www.facebook.com/semedanapu https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.	03/01/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE – CARGO PROFESSOR E CUIDADOR DO MATERNAL	www.anapu.pa.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famep/ https://www.facebook.com/semedanapu https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.	03/01/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESCRITA ONLINE E DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMISSÃO ORGANIZADORA, com entrega do formulário preenchido, modelo Anexo VI e documentos para análise. Ou pelo e-mail pss.semed.anapu@gmail.com, com entrega do formulário preenchido, modelo Anexo VI e documentos para análise, em formato PDF.	04 e 05/01/2022
HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PSS 2021	www.anapu.pa.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famep/ https://www.facebook.com/semedanapu https://instagram.com/semed.anapu?utm_medium=copy_link.	17/01/2022

ANEXO II
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E VAGAS
LOCALIDADE - ZONA URBANA

ÁREA/MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	REMUNERAÇÃO (R$)	VAGAS
APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**	**CR**
APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SERVENTE	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**	**CR**
APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VIGIA	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**	**CR**

APOIO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**	**CR**
EDUCAÇÃO ESPECIAL PNE	CUIDADOR (A) DE PNE	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**	**CR**
MATERNAL	CUIDADOR (A) DO MATERNAL	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO E HISTÓRICO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA OU CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS.	**20**	**1.100,00**	**CR**
EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL (EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAR E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO)	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**	**CR**
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)	PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LICENCIADO EM LETRAS	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM LETRA-PORTUGUÊS E LETRAS-INGLÊS EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**	**CR**
	PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LICENCIADO EM MATEMÁTICA	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA OU BIOLOGIA EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**	**CR**
	PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – CIÊNCIA HUMANAS (LICENCIADO EM GEOGRAFIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU HISTÓRIA)	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC.	**20**	**1.443,12**	**CR**
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	PROFESSOR AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**	**CR**

ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E VAGAS
LOCALIDADE - ZONA RURAL
1. CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA E REMUNERAÇÃO

MODALIDADE/ ETAPA DE ENSINO	CARGO	FORMAÇÃO EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	REMUNERAÇÃO (R$)
APOIO	SERVENTE	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**
APOIO	VIGIA	DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**
ALUNOS PNE	CUIDADOR (A) DE PNE	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**40**	**1.100,00**
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	AUXILIAR DE SALA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO E HISTÓRICO ESCOLAR, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA.	**20**	**1.100,00**
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	PROFESSOR (A) – EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO EF	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/ MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	PROFESSOR (A) 6º AO 9º ANO EF – POLO SMEF QUALQUER FORMAÇÃO/DISCIPLINA PODERÁ CONCORRER ÀS VAGAS DO CADASTRO RESERVA	CERTIFICADO DE NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO, EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVIDAMENTE AUTORIZADA, CURSANDO O 2º PERÍODO DO ENSINO SUPERIOR EM CURSOS DE LICENCIATURAS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE PRETENSÃO PARA ATUAR OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA, EXPEDIDO POR IES RECONHECIDA PELO MEC E HISTÓRICO ESCOLAR.	**20**	**1.443,12**

ANEXO III
DAS DISPOSIÇÕES DOS CARGOS, FORMAÇÃO EXIGIDA, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO
(continuação)
LOCALIDADE - ZONA RURAL
2. VAGAS POR CARGOS

VAGAS POR CARGO (CR)							
	ESCOLA ESCOLHER APENAS UMA E QUE TENHA A CR	**PROFESSOR (A) Educação Infantil e1º AO 5º ANO EF**	**PROFESSOR (A) – 6º AO 9º ANO EF**	**POLO – ENSINO MODULAR**	**SERVENTE**	**VIGIA**	**CUIDADOR (A) DE PNE**
01	28 DE DEZEMBRO	CR	-	CR	CR	-	-
02	EMEF A FONTE DA SABEDORIA	-	-	CR	-	-	CR
03	EMEF ALACID NUNES	CR	-	-	-	-	CR
04	EMEF ALACID NUNES ANEXO	CR	-	-	CR	-	-
05	EMEF ALEGRIA DO SABER	CR	-	-	-	-	-
06	EMEF BOA ESPERANÇA	CR	CR	-	-	-	CR
07	EMEF BOM JESUS	CR	-	-	-	-	-
08	EMEF BRANCA DE NEVE	CR	-	CR	CR	-	-

09	EMEF BRASIL GRANDE	-	-	-	-	-	CR
10	EMEF CAMINHO DA VITÓRIA	CR	-	-	-	-	-
11	EMEF CAMINHO DO SABER	CR	-	CR	CR	-	-
12	EMEF CAMINHO DO SABER/ANEXO	CR	-	CR	CR	-	-
13	EMEF CICERO DE SOUSA LEITE	CR	-	CR	CR	-	-
14	EMEF CLARISSE LISPECTOR	CR	-	-	CR	-	-
15	EMEF CORAÇÃO DE JESUS	CR	-	-	CR	-	-
16	EMEF CRISTO É A ESPERANÇA	CR	-	CR	-	-	CR
17	EMEF DOROTHY STANG	CR	-	-	-	-	-
18	EMEF DR ACY DE JESUS B. PEREIRA	CR	CR	-	-	CR	CR
19	EMEF DUQUE DE CAXIAS	CR	-	CR	CR	-	-
20	EMEF ESTRELA DA MANHÃ	CR	-	CR	CR	-	-
21	EMEF ESTRELA DALVA	CR	-	CR	CR	-	CR
22	EMEF ESTRELA GUIA	CR	-	-	CR	-	-
23	EMEF EUZEBIO DE QUEIROZ	CR	CR	-	-	CR	CR
24	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	CR	CR	-	CR	CR	CR
25	EMEF FUTURO BRILHANTE	CR	-	CR	CR	-	-
26	EMEF GIRASSOL	CR	-	-	CR	-	-
27	EMEF HORAS ALEGRES	CR	CR	-	CR	-	-
28	EMEF IRMÃ SERAFINA	CR	-	-	-	CR	-
29	EMEF JANIO QUADROS	CR	-	CR	CR	-	-
30	EMEF JOAQUIM MIVALDO	CR	-	CR	CR	-	-
31	EMEF JOSÉ DE AND. SILVA/RIS. NEVES	CR	CR	-	-	-	CR
32	EMEF JOSÉ DE ALENCAR	CR	-	-	-	-	-
33	EMEF MARANATA	CR	-	CR	CR	-	-
34	EMEF MARIA AUXILIADORA	CR	-	CR	CR	-	-
35	EMEF MATA VERDE	CR	-	CR	CR	-	-
36	EMEF MONTE ALEGRE	CR	-	CR	CR	-	-
37	EMEF MONTEIRO LOBATO	CR	-	CR	CR	-	-
38	EMEF NOSSA SRA DO AMPARO	CR	-	-	CR	-	CR
39	EMEF NOSSA SRA DOS MILAGRES	CR	-	CR	CR	-	-
40	EMEF N SRA DOS MIL./ANEXO	CR	-	CR	-	-	-
41	EMEF NOVA ALIANÇA	CR	-	CR	CR	-	-
42	EMEF NOVA CANAÃ	CR	-	CR	-	-	-
43	EMEF NOVA CANAÃ ANEXO	CR	-	CR	CR	-	-
44	EMEF NOVA CONQUISTA	CR	-	-	-	-	-
45	EMEF NOVA JERUSALÉM	CR	-	-	CR	-	-
46	EMEF NOVA VIDA	CR	-	-	CR	-	-
47	EMEF NOVO POEMA	CR	CR	-	CR	-	-
48	EMEF OSVALDO CRUZ	CR	CR	-	-	-	CR
49	EMEF PAULO FREIRE	CR	-	CR	CR	-	-
50	EMEF PAULO FREIRE/ANEXO	CR	-	-	CR	-	-
51	EMEF PAULO MULLER	CR	-	CR	CR	-	-
52	EMEF PRIMAVERA	CR	CR	-	CR	-	CR
53	EMEF REI DOS REIS	CR	-	CR	CR	-	-
54	EMEF REI SALOMÃO	CR	CR	-	-	-	CR
55	EMEF SANTA IZABEL	-	-	CR	CR	-	-
56	EMEF SANTA JULIA	CR	CR	-	-	-	CR
57	EMEF SANTA LUZIA	CR	-	CR	CR	-	-
58	EMEF SANTO ANTONIO	CR	CR	-	-	-	CR
59	EMEF SANTO ANTONIO ANEXO	CR	-	-	CR	-	-
60	EMEF SÃO JOSÉ I	CR	-	-	CR	-	-
61	EMEF SÃO JOSÉ II	CR	CR	-	-	CR	CR
62	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	CR	-	-	-	-	-
63	EMEF SAULO LUIZ	CR	-	CR	CR	-	-
64	EMEF SOMBRA DA MATA	CR	-	-	-	-	-
65	EMEF SONHO DE APRENDER	CR	CR	-	CR	-	CR
66	EMEF SONHO MEU	CR	-	CR	CR	-	-
67	EMEF UNIÃO	CR	-	CR	CR	-	-
68	EMEF UNIÃO ANEXO	CR	-	CR	CR	-	-
69	EMEF VALE DO BELO MONTE	CR	-	CR	CR	-	-
70	EMEF VENCESLAU BRAS	-	-	-	-	CR	CR
71	EMEF VIDA FELIZ	CR	-	-	CR	-	-
72	EMEF VITÓRIA RÉGIA	CR	-	-	CR	-	-

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS CARGOS

ORD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	PROFESSOR	(**Comum para todos os cargos de professor**) Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; Exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.
02	CUIDADOR DE PNE	A rotina de trabalho deste profissional inclui o cuidado e acompanhamento na locomoção pelas dependências da escola, auxiliar no aprendizado ao copiar a matéria ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler e escrever por ele. Parte de sua rotina também integra a higiene do aluno, garantindo que ele esteja sempre limpo e asseado. É trabalho do cuidador auxiliar o aluno portador de necessidades especiais nas idas ao banheiro e, caso o aluno possua autonomia para se limpar sozinho, seu trabalho passa a ser estar presente e supervisionar as idas ao banheiro. Este profissional, além de prestar atendimento ao aluno portador de necessidade especial, é responsável por apresentar relatórios constantes à escola e às secretarias especializadas.
03	CUIDADOR DO MATERNAL	Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; desenvolver atividades didático-pedagógicas e de cuidados básicos aos alunos da educação infantil/modalidade maternal, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; Colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e

		folclóricas; Exercer atividade de natureza educativa. Envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; Registrar as frequências dos alunos; Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; Colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; Zelar pelo bom nome da escola; Adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; Colaborar com a formação integral de seus alunos; Relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas no Plano de Cargo, Carreira Salário da Educação e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, secretariado; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, em especial de escrituração escolar, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Executar os serviços de cadastramento de alunos, turmas, dentre outros nos sistemas de Gestão Escolar e Censo Escolar. Assessorar o gestor escolar em atividades administrativas e correlatas. Assessorar nas atividades de ensino, pedagógicas e atividades diversas desenvolvidas da unidade escolar.
05	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Executar trabalhos de limpeza, conservação e reparos simples em geral nas dependências internas e externas da unidade escolar, de utensílios, mobiliários e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de segurança do trabalho; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
06	SERVENTE	Executar os trabalhos de limpeza em geral nas instituições de ensino, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo, organizando as salas de aula, corredores, pátios, secretaria, sala de coordenação, sala de professores e outros, permitindo um ambiente limpo; Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha; Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Executar outros serviços necessários e de acordo com as instruções da chefia imediata.
07	VIGIA	Executar ronda diurna e noturna nas dependências da unidade escolar, observando a entrada, transito e saída de pessoas e bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações a ordem e segurança; Verificar se portas e janelas, portões e outras viam de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas, para constatar possíveis irregularidades e adotar providencias para evitar incêndios e outros danos; Controlar, orientar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas na escola, tomando as providências necessárias para quaisquer fatos anormais verificados; Informar a chefia imediata sobre a ocorrência de fatos anormais, pessoalmente ou por telefone; Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho; Manter-se em seu posto de serviço até a troca de escala; Zelar pela segurança individual e coletiva, quando da execução dos serviços; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos, instrumentos e materiais de patrimônio público, bem como do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
08	AUXILIAR DE SALA	Auxiliar o professor da turma multisseriada que não tem o quantitativo para divisão de turma nas atividades de ensino e didático-pedagógica, auxilio dos alunos, executar tarefas delegadas pelo professor da turma.

ANEXO V
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

• Carteira de identidade RG e CPF;
• Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
• Carteira de trabalho;
• Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
• Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma/Certificado e Histórico Escolar);
• Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
• Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo XI (Declaração de Residência);
• Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
• Certidão de nascimento dos dependentes (caso tenha filhos (as) menores de 13 anos de idade);
• Dados Bancários (Banco Banpará, agência e nº de conta corrente – se houver);
• Fornecer telefones (pessoal ou contato) e e-mail;

ANEXO VI
FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO DO PSS 2021, realizado pela **COMISSÃO ORGANIZADORA**, divulgado no dia _____/____/_____.
Eu, _____, portador do documento de identidade nº. _____ e CPF nº. _____, apresento recurso junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de provimento de Cadastro de Reserva para a contratação em designação temporária de profissionais para atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Anapu/PA, contra resultado do edital nº____, de _____/____/_____.

1-A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando).	**2-Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:**
3-Para fundamentar essa contestação encaminho anexos os seguintes documentos:	
Anapu/PA, ____/___/____. _____ Assinatura do Candidato	

ESTADO DO PARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU** **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL**
PROTOCOLO DO CANDIDATO	
1-NOME:	
2-CARGO PRETENDIDO:	**3-LOCAL E DATA: Anapu/PA, ___/___/____.**
4-ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:	

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOME:_____
CPF:_____ RG:_____ Órgão Exp. _____ Data Exp.: ___/___/_____

( ) Não possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações:
( ) Possuo vínculo empregatício perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e/ou fundações, com possibilidade de compatibilização de horário:
a) Órgão de lotação:_____
b) Regime Jurídico:_____
c) Carga Horária Semanal:_____
d) Discriminação do Horário/Diário:_____

DECLARO que são verdadeiras as declarações aqui prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão, poderá constituir presunção de má fé, na forma da Lei.

Anapu/PA, ____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu,_____, Naturalidade _____, nacionalidade _____, estado civil _____, RG n.º _____ CPF n.º_____, residente e domiciliado (a) a Rua/Av._____, bairro _____, complemento _____, CEP _____ Município _____, participo do Processo Seletivo Simplificado; tenho pleno conhecimento das condições deste processo seletivo, que atendo a todas as exigências para a ocupação do cargo a que estou me candidatando, que me comprometo a aceitar o local de trabalho a mim destinado, assim como sua alteração durante sua execução, que tenho ciência de que não poderá haver incompatibilidade de horários entre o desempenho das atividades para qual me candidato e outras atividades profissionais que exerço, ou possa vir a exercer, sejam elas de natureza públicas ou privadas, que estou quite com as obrigações eleitorais e militares, que não tenho nenhuma restrição de ordem criminal que me impeça do livre exercício de direitos, que tenho aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo e por fim, declaro que as informações ora prestadas, bem como as contidas em meu currículo profissional, são a expressão da verdade, e por elas me responsabilizo civil, administrativa e criminalmente.

Anapu/PA, ____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IX
MODELO - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____, nº. _____, bairro _____, Município de _____/_____.

Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Anapu/PA, _____ de _____ de 20.

_____
Nome Do Proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, telefone.

Para o cargo de professor da zona rural poderão ser inscritos candidatos para a concorrência de vagas, portadores do certificado de conclusão do ensino médio, desde que comprovada a experiência na atuação na área de pretensão e declaração cursando em instituição de nível superior.

CADASTRO DE RESERVA – todos os cargos não tem vagas imediatas, os candidatos serão convocados mediante o surgimento de vagas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

Vagas destinadas para cadastro de reserva – CR.

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9631D21F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PROCAMPO 2021

BOVINOCULTURA LEITEIRA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
APARECIDO DA PENHA OLIVEIRA	.382-72	SELECIONADO
ARQUIMEDES BOAVENTURA OLIVEIRA	.882-34	SELECIONADO
DIVINO BRITO DA SILVA	.761-68	SELECIONADO
EDMAR RODRIGUES RIBEIRO	.901-72	SELECIONADO
EDSON DOS SANTOS	.102-53	SELECIONADO
EDISON BARBOSA DIAS	.751-91	SELECIONADO
EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	.843-06	SELECIONADO
ERIVALDO BERTO FERREIRA	.182-87	SELECIONADO
EVERALDO BERTO FERREIRA	.374-04	SELECIONADO
FELIX PEREIRA DA SILVA	.002-59	SELECIONADO
FRANCISCO FERREIRA PINTO	.703-49	SELECIONADO
JOAO GOMES VALADARES	.281-87	SELECIONADO
JOAO VIEIRA DO CARMO	702-63	SELECIONADO
JOSE DO PRADO	222-68	SELECIONADO
JORGE DE PAULA FERREIRA	.561-53	SELECIONADO
MANOEL BATISTA DA SILVA	.292-72	SELECIONADO
PEDRO DELMIRO PAULA	.281-34	SELECIONADO
SEBASTIAO CAIK DA SILVA PAULA	.232-80	SELECIONADO
VALDIÇAO JOSE MACHADO	.351-53	SELECIONADO
WELLINGTON DE PAIVA	.212-34	SELECIONADO
AGRIPINO RODRIGUES DO PRADO	.111-53	LISTA DE ESPERA
FAUSTO FRANCISCO DE SOUZA	.682-91	LISTA DE ESPERA

PROCACAU - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DIOGO RIBEIRO BARBOSA	.002-15	SELECIONADO
ESTER RODRIGUES DE CASTRO	.032-49	SELECIONADO
EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA	.132-34	SELECIONADO
ISAIAS BARROS VIANA	.612-94	SELECIONADO
JOSE CARLOS DA SILVA	.541-00	SELECIONADO
JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS	.602-87	SELECIONADO
JOSE GOMES FILHO	.802-82	SELECIONADO
JOSE MARIA RIBEIRO DA SILVA	.228-53	SELECIONADO
JOSINO VIERIA DE FRANÇA	.521-00	SELECIONADO
SEBASTIÃO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	.802-72	SELECIONADO
SOLENI ANASTACIO BRAGA	.392-05	SELECIONADO

FRUTICULTURA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ADRIANO GONSA DE SOUSA	.932-55	SELECIONADO
AGOSTINHO FRANCISCO DA SILVA	.992-15	SELECIONADO
ALICE NUNES DA SILVA	.231-34	SELECIONADO
ANA LUIZA BARROS DA SILVA	.393-00	SELECIONADO
ANTONIO EDICARLOS SANTOS	.823-07	SELECIONADO
ANUAR ALVES DA SILVA	.251-53	SELECIONADO
CAMILA REGINA LICA BEZERRA	.273-75	SELECIONADO
CARMEN ALVES	.551-68	SELECIONADO
CELIA RAIMUNDA MARTINS	.813-72	SELECIONADO
CICERO RAIMUNDO DA SILVA	.532-68	SELECIONADO
CLEDIANE RODRIGUES REIS	.611-40	SELECIONADO
CLEDIANE RODRIGUES REIS CLIMENIO RONI DE FARIA	.601-15	SELECIONADO
DOMINGOS SOARES BEZERRA	.602-34	SELECIONADO
EDIANA APARECIDA BATISTA DESPOSTE	.297-11	SELECIONADO
EDILSON MARTINS ALVES	.312-87	SELECIONADO
EGMAR GONÇALVES DE REZENDE	.532-15	SELECIONADO
EURICLEIA CARREIRO SOUSA	.672-68	SELECIONADO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	.902-72	SELECIONADO
FRANCISCO TEIXEIRA CHAVES	.261-91	SELECIONADO
GILMAR DOS SANTOS FERRAZ	.883-53	SELECIONADO
GISELIA CARVALHO RAMOS	.982-68	SELECIONADO
GRENILSON EUGENO DA SILVA	.812-53	SELECIONADO
IGOR CONCEIÇÃO RIBEIRO	.422-36	SELECIONADO
ISAC SOUSA DOS SANTOS	.463-09	SELECIONADO
JANES PEREIRA DE ALMEIDA	.542-34	SELECIONADO
JEANE CLAUDIA CAMPOS PINHEIRO DE N.	.906-72	SELECIONADO
JEANE CLAUDIA CAMPOS PINHEIRO DE NADAI JHESSY MENDES ARAUJO	.672-44	SELECIONADO
JOAO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	.222-76	SELECIONADO
JOSE ANTONIO BARBOSA MOREIRA	.111-53	SELECIONADO
JOSE MARQUES NEVES	.671-87	SELECIONADO
JOSE PEREIRA DA SILVA	.902-00	SELECIONADO
LEANDRO FERNANDES ALVES CAVALCANTE	.773-91	SELECIONADO
LEIDIANE DE JESUS BARROS	.152-41	SELECIONADO
LEONICE CABRAL GOMES	.032-72	SELECIONADO

LETICIA LANA VIANA CRUZ	.353-52	SELECIONADO
LOURIANA VERISSIMO DOS ANJOS	.151-59	SELECIONADO
LUCILENE SALES DE OLIVEIRA	.623-49	SELECIONADO
MANOEL DIAS DA PAZ	.795-72	SELECIONADO
MARCIO VINICIUS NEVES DE SOUZA	.92172	SELECIONADO
MARIA ANTONIA DE SOUSA	.932-87	SELECIONADO
MARIA ANTONIA COSTA SILVA	.481-91	SELECIONADO
MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	.272-68	SELECIONADO
MARIA LUCIA RIBEIRO MACHADO	.523-00	SELECIONADO
MARLENE MARTINS PEREIRA SILVA	.302-87	SELECIONADO
NARON SILVA DE SOUSA	.032-60	SELECIONADO
NUBIA CARVALHO ALVES DA SILVA	.502-63	SELECIONADO
OZARTE PEREIRA BRITO	.701-01	SELECIONADO
PAULA TEIXEIRA DE FARIAS	.321-33	SELECIONADO
PAULO ROBERTO ALVES SOARES	.612-20	SELECIONADO
QUENAR QUEIROZ DE SOUSA	.908-43	SELECIONADO
RAIMUNDO RICARDO FERREIRA DE SOUZA	.512-04	SELECIONADO
CICERO MENDES DA SILVA	.293-53	SELECIONADO
RITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	.232-34	SELECIONADO
RITA SOARES DOS SANTOS	.072-04	SELECIONADO
RIVALDO PEDRO SANTOS	.242-34	SELECIONADO
ROMERITO FERREIRA DE SOUZA	.112-91	SELECIONADO
SAMUEL ALVES DA SILVA	.032-49	SELECIONADO
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	.352-04	SELECIONADO
SILVIA LIMA SILVA	492-74	SELECIONADO
WAGNER RODRIGUES CUNHA	.072-04	SELECIONADO
ZELINALDA ALVES CARDOSO	.502-15	SELECIONADO
CHARLES JARDIM RIBEIRO	.242-00	LISTA DE ESPERA
JOEL BARBOSA SODRE	.052-87	LISTA DE ESPERA
JOSE ALCERTE ALVES DE OLIVEIRA	.511-53	LISTA DE ESPERA
ROSINHA DA SILVA	.872-68	LISTA DE ESPERA
EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	.527-49	LISTA DE ESPERA
MARIA DE FATIMA ALVES DA CRUZ	.071-87	LISTA DE ESPERA

PRODUÇÃO DE TOMATES EM CULTIVO PROTEGIDO - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
EDINALDO DA SILVA BRITO	.732-04	SELECIONADO
DGENILTON CASTRO NEGREIROS	.422-00	SELECIONADO
JOSE RAIMUNDO CONCEIÇÃO ALVES	.573-22	SELECIONADO
JOSE REINALDO DE SOUSA SANTOS	.051-53	SELECIONADO
JUAREZ SOUSA OLIVEIRA	.261-68	SELECIONADO
JURACY SANTOS SILVA	.812-68	SELECIONADO

HORTICULTURA MANDIOCA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
AILTON DO NASCIMENTO SILVA	.442-34	SELECIONADO
ANTONIA FERREIRA DA SILVA	.368-19	SELECIONADO
ANTONIO MORAIS DA SILVA	.762-15	SELECIONADO
CICERO ROMÃO SOARES DA SILVA	.701-10	SELECIONADO
CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	.552-04	SELECIONADO
COSMO COSTA NERY	.062-04	SELECIONADO
EDIVAN PINHEIRO ALENCAR	.351-00	SELECIONADO
FRANCIELDO DE SA FERREIRA	.642-74	SELECIONADO
FRANCISCA FERNANDES DOS REIS	.942-59	SELECIONADO
FRANCISCO PEREIRA LIMA	.652-20	SELECIONADO
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	.662-82	SELECIONADO
JACKELINE MACHADO COSTA	.972-30	SELECIONADO
JEFF MIRANDA DE BRITO	.902-87	SELECIONADO
JOANA DARC DE OLIVEIRA BARBOSA	.102-00	SELECIONADO
JOSIMAR ROCHA SOUSA	.583-97	SELECIONADO
JULIANE SCARDUA DA SILVA	.882-02	SELECIONADO
MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO	.512-87	SELECIONADO
NILZA APARECIDA ALVES PINTO	.942-68	SELECIONADO
PATRICIA DUARTE NEVES SILVA	.586-81	SELECIONADO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	.902-72	SELECIONADO
ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	.482-72	SELECIONADO
SEVERINA LUSTOZA DA ROCHA	.242-04	SELECIONADO
WESLEY PINTO DE FREITAS	.392-53	SELECIONADO
ZENEIDE FERREIRA DA COSTA	.472-34	SELECIONADO

APICULTURA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS CHAVES AGUIAR	.742-87	SELECIONADO
CLAUDIA DA SILVA ALVES	.443-87	SELECIONADO
JOSE BATISTA DE JESUS MACEDO	.381-87	SELECIONADO
JOSE CARLOS PARRA	.332-20	SELECIONADO
JUVENAL RODRIGUES DA SILVA	.201-59	SELECIONADO
LUIZ PEREIRA RODRIGUES	.748-27	SELECIONADO
LUZIMAR PEREIRA BARBOSA	.841-04	SELECIONADO
RAIMUNDO PEREIRA GOMES	.582-72	SELECIONADO
VALTER DA SILVA E SILVA	.032-60	SELECIONADO

SISTEMA DE PRODUÇÃO DE FRANGO CAIPIRA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
AMARILDA COSTA PIRES	.752-84	SELECIONADO
ANA TELMA PIRES ALVES DA SILVA	.622-20	SELECIONADO
AVELINO CANDIDO DE FARIAS NETO	.452-53	SELECIONADO
CESAR PEREIRA CIRQUEIRA	.142-24	SELECIONADO
IVAIR MARTINS LOBO	.792-91	SELECIONADO
JOSE MARIA DE LIMA	.551-20	SELECIONADO
LUIZ GONZAGA DE ASSIS SANTOS	.002-00	SELECIONADO
LUZINETE DA CONCEIÇÃO	.833-20	SELECIONADO
RAIMUNDA BARBOSA DE MELO	.193-20	SELECIONADO
VALBEDE CAETANO DE SOUZA	.672-20	SELECIONADO
VANDERLEI PINTO DE ASSIS	.636-34	LISTA DE ESPERA

SISTEMA DE CRIAÇÃO DE GALINHAS CAIPIRAS/NATIVAS - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
CLAUDENICIO LAURENTINIO MARQUES	.745-49	SELECIONADO
ELIANE DA SILVA COSTA	.763-15	SELECIONADO
EMIDIO BEZERRA SOARES	.968-59	SELECIONADO
GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	.732-60	SELECIONADO
LUIZ BENEDITO RODRIGUES LIMA	.052-68	SELECIONADO
MARIA ALICE DA SILVA FREITAS	.812-04	SELECIONADO
MARIA JOSE CORREA	.541-55	SELECIONADO
NELSA CIPRIANA DE OLIVEIRA	.401-30	SELECIONADO
TEREZINHA FRANCISCA DE SOUZA	.032-34	SELECIONADO
VOLNEY DE SOUZA	.952-72	SELECIONADO
FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO	.233-72	LISTA DE ESPERA

SISTEMA CAIPIRA DE PRODUÇÃO DE OVOS - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ADALCI CANDIDO FERREIRA	.112-04	SELECIONADO
ANA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	.502-44	SELECIONADO
FRANCIVALDO ANGELO DO NASCIMENTO	.872-15	SELECIONADO
ILARIO MADEIRA	.797-68	SELECIONADO
IVONEIDE SAMPAIO DA SILVA	.002-91	SELECIONADO
JOCELIO FERNANDES DA SILVA FILHO	.142-91	SELECIONADO
JOSENILDE FRANÇA DE MELO	.663-72	SELECIONADO
NATANIEL MARCOS PEREIRA NOGUEIRA	.133-52	SELECIONADO
RAIMUNDO PEREIRA MATOS	.231-20	SELECIONADO
UILDISON MARTINS MOREIRA	.352-04	SELECIONADO
PEDRO ELIO VIEIRA E SILVA	.332-15	LISTA DE ESPERA

SUINOCULTURA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
EDIOMAR NUNES DA SILVA	.302-20	SELECIONADO
GILBERTO PINHEIRO SOEIRO	.043-04	SELECIONADO
HELIO LINHARES PEREIRA	.442-04	SELECIONADO
KAUA DOS SANTOS SILVA	.583-65	SELECIONADO
VAGNER MARIA DA SILVA	.211-05	SELECIONADO
GEICE MICAELLE MELO SILVA	.042-50	LISTA DE ESPERA

PISCICULTURA INTENSIVA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
CICERO RIBEIRO PEREIRA	.622-49	SELECIONADO
IZAIAS DA SILVA BRAGA	.112-07	SELECIONADO
LEIDMAR SIMOES	.376-60	SELECIONADO
LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO	.442-04	LISTA DE ESPERA

PISCICULTURA EM VIVEIROS ESCAVADOS - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ANTENOR MENDES DOS SANTOS	.111-72	SELECIONADO
ANTONIO CORREA NASCIMENTO	.181-04	SELECIONADO
ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO	.932-87	SELECIONADO
APARECIDO DONIZETI DOS SANTOS	.902-49	SELECIONADO
CARLOS RIBEIRO DE SANTANA	.922-87	SELECIONADO
DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA	.932-87	SELECIONADO
DIARLLYS PIRES DE ARAUJO	.651-45	SELECIONADO
DIVINO FERREIRA DE SOUZA	.932-87	SELECIONADO
ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA	.072-53	SELECIONADO
JAIME OLIVEIRA DE ANDRADE	.388-71	SELECIONADO
JAIRON LIMA FRANCO	.442-20	SELECIONADO
JONAS ALVES DA FRANÇA BOTELHO	.201-91	SELECIONADO
LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS	.791-20	SELECIONADO
LUIS CARLOS MARTINS	.133-00	SELECIONADO
MARIA DE NAZARETH FURTADO MARINHO	.983.15	SELECIONADO
MARTA MARIA DE OLIVEIRA	.732-04	SELECIONADO
OTAVIO SILVA COSTA	.112-68	SELECIONADO
ROGERIO MENDES LUIZ	.196-43	SELECIONADO

RONALDO SILVA BRITO	.482-34	SELECIONADO
VALDINEIDES JOSE DE PAULA	.002-04	SELECIONADO
GEOVANO CRUZ DA SILVA	.672-53	LISTA DE ESPERA
EDEMAR LINHARES PEREIRA	.652-19	LISTA DE ESPERA

HORTICULTURA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ADINALVA NONATO DA SILVA NOGUEIRA	.342-69	SELECIONADO
AILTON MOREIRA DE PAIVA	.161-00	SELECIONADO
ALFREDO LUIZ SOBRINHO	.281-53	SELECIONADO
ALLAN CESAR PIMENTA PORFIRIO	.462-10	SELECIONADO
ALTAMIR COSTA DOS SANTOS	.402-97	SELECIONADO
AMOS NEMISON PRUDENTE COSTA	.722-80	SELECIONADO
ANA ROSA FRANÇA	.062-34	SELECIONADO
ANASTACIO RIBEIRO DE ARAÚJO	.691-04	SELECIONADO
ANTONIA DE ARAUJO SILVA	.822-20	SELECIONADO
ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	.368-19	SELECIONADO
ANTÔNIA ROSALY PEREIRA	.201-25	SELECIONADO
ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS	.332-15	SELECIONADO
ANTÔNIO RICARDO FERREIRA	.182-15	SELECIONADO
ANTÔNIO TARGINO DE LIMA	.022-53	SELECIONADO
ARIOSVALDO LOPES DOS SANTOS	.133-68	SELECIONADO
ASSOCIAÇÃO PHDFP	/0001-00	SELECIONADO
BEATRIZ SALUTE PASSAGLIA	.371-04	SELECIONADO
CAETANO JOSE DE ARAÚJO	.473-80	SELECIONADO
CARLOS MAGNO BARBOSA DE ABREU	.812-53	SELECIONADO
CHARLES SOUZA CARVALHO	.155-67	SELECIONADO
SHEURY CAMPOS BARROS	.752-72	SELECIONADO
CINALVA DOS SANTOS SILVA	.032-25	SELECIONADO
DEUSVALDO GOMES DOS SANTOS	.662-20	SELECIONADO
DEUZIVAM OLIVEIRA SILVA	.552-53	SELECIONADO
DORCELINA RODRIGUES BRANDÃO	.052-15	SELECIONADO
EDINA ALVES DA SILVA	.042-34	SELECIONADO
EDILSON ALVES DA SILVA	.032-87	SELECIONADO
EDSON PEREIRA DE BRITO	.912-20	SELECIONADO
ELISMAR EDUARDO LIMA	.873-04	SELECIONADO
EMIVAL ALVES SIQUEIRA	.191-62	SELECIONADO
FLEIDIMAR RIBEIRO RODRIGUES	.752-34	SELECIONADO
FRANCISCA DA SILVA LIMA	.223-00	SELECIONADO
FRANCISCO HILDO SANTOS SILVA	.452-15	SELECIONADO
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	.022-49	SELECIONADO
FRANCISCO XAVIER SARGES	.402-00	SELECIONADO
GEISON MACHADO TEIXEIRA	.912-04	SELECIONADO
GERSON LIMA DA SILVA	.242-30	SELECIONADO
GLEISAN TENORIO COSTA	.202-20	SELECIONADO
JEOVA JOSE DOS SANTOS	.502-20	SELECIONADO
JESSICA GODOY GARCIA	.771-02	SELECIONADO
JOABE DE NELO FEITOSA	.792-15	SELECIONADO
JOACY ALVES BARROS	.461-04	SELECIONADO
JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO	.662-72	SELECIONADO
JORGE BORGES VIRGOLINO	.602-53	SELECIONADO
JOSAIR DE OLIVEIRA MARQUES	.982-05	SELECIONADO
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	.402-04	SELECIONADO
JOSE ERALDO BARBOSA DA SILVA	.102-15	SELECIONADO
JOSE MARIA JACOB	.322-34	SELECIONADO
JOSE PEDRO TRINDADE PINTO	.612-53	SELECIONADO
KLEBSON TENORIO COSTA	.932-04	SELECIONADO
LÉO RITHS RODRIGUES DE SOUSA	.122-21	SELECIONADO
LINDALVA PONTES COSTA	.782-04	SELECIONADO
LINDOMAR GOMES MORAIS	.872-04	SELECIONADO
LUCINEIDE PEREIRA OLIVEIRA SANATA	.862-53	SELECIONADO
LUIZ CARDOSO DA SILVA	.112-87	SELECIONADO
MANOEL PATROCINIO DA SILVA NETO	.141-87	SELECIONADO
MARCOS ANTÔNIO LINHARES REIS	.812-34	SELECIONADO
MARCOS DA SILVA AVILA	.563-56	SELECIONADO
MARIA DAS DORES MENDES ARAÚJO	.082-00	SELECIONADO
MARIA DAS DORES SEVERO DE CASTRO	.102-72	SELECIONADO
MARIA DAS DORES TRINDADE	.872-53	SELECIONADO
MARIA DE LURDES RODRIGUES DA COSTA	.402-10	SELECIONADO
MARIA DE SOUSA CARVALHO	.332-20	SELECIONADO
MARIA EDILSA DA SILVA GOMES	.132-91	SELECIONADO
MARIA GABRIELLE LEITE VAZ	.512-27	SELECIONADO
MARIA SOARES DE SOUSA SANTOS	.412-20	SELECIONADO
MARIA SOCORRO DA SILVA	.522-20	SELECIONADO
MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA	.084-00	SELECIONADO
MAZAIR ALVES MARQUES	.142-04	SELECIONADO
NAIR MARIA RIBEIRO	.912-15	SELECIONADO
NOBERTO CANDIDO DA LUZ	.441-49	SELECIONADO
ODAIR JOSÉ MOURA DE SOUZA	.752-72	SELECIONADO
OSVALDO BRAGA DE MESQUITA	.382-49	SELECIONADO
PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	.122-34	SELECIONADO
RAQUEL PEREIRA DE SOUSA	.282-53	SELECIONADO
ROZINETE PINHEIRO DA SILVA	.022-15	SELECIONADO
RUBENS FERREIRA RUFINO	.012-20	SELECIONADO
SUELY MARIA RIBEIRO DE SOUSA	.771-96	SELECIONADO
VALDECIR MOREIRA LEITE	.839-34	SELECIONADO
VALDEMIR GOMES DE CASSIA	.611-00	SELECIONADO

VALDENOR MARTINS RESPLADES	.472-53	SELECIONADO
WASHINGTON AFONSO DA SILVA	.622-68	SELECIONADO

PRODUÇÃO DE GRÃOS - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
ADAIR ALVES DE LIMA	.261-00	SELECIONADO
ADALBERTO MARIANO DE OLIVEIRA	.431-71	SELECIONADO
ADAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	.451-68	SELECIONADO
ADLIZ BEZERRA DE MATTOS	.702-34	SELECIONADO
AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	.101-15	SELECIONADO
AILTON CANDIDO FERREIRA	.282-49	SELECIONADO
ALDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	.512-87	SELECIONADO
ALMIRO PEREIRA GOMES	.902-44	SELECIONADO
ALTAMIRO MENDES DOS SANTOS	.611-20	SELECIONADO
ANANIAS IBIAPINA DA COSTA	.552-68	SELECIONADO
ANTONIO CARLOS CASSIMIRO	.942-15	SELECIONADO
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	.452-15	SELECIONADO
ANTONIO GOMES DA SIL A	.192-91	SELECIONADO
ANTONIO SANTOS DE PAIVA	.822-72	SELECIONADO
ASDANIA VIEIRA DE SOUSA	.192-15	SELECIONADO
AVELAR DO NASCIMENTO SOUSA	.811-15	SELECIONADO
CARLEANES PEREIRA SILVA	.302-87	SELECIONADO
CLEBER CARVALHO ROBEIRO	.482-34	SELECIONADO
CLERIA GOMES DOS SANTOS FELLER	.672-34	SELECIONADO
DERALDO PEREIRA DE SOUZA	.032-20	SELECIONADO
DALVA PENHA DA SILVA OLIVEIRA	.332-68	SELECIONADO
DIVINA DA SILVA DIAS	.282-91	SELECIONADO
DIVINO BEZERRA LIMA	.202-10	SELECIONADO
DIVINO APARECIDO PEREIRA	.102-04	SELECIONADO
EDNA SA VILELA	.792-49	SELECIONADO
EDSON GONÇALVES DA SILVA	.371-68	SELECIONADO
ELIAS PEREIRA DE BASTOS	.252-00	SELECIONADO
EROILDE FAUSTO PEREIRA	.592-04	SELECIONADO
EUNICE DE SOUZA RAMOS	.231-68	SELECIONADO
EUNICE TORRES DA SILVA	.372-53	SELECIONADO
EURENICE DE SOUSA VALADARES	.342-49	SELECIONADO
EVANDRO POLSTRINI	.132-72	SELECIONADO
FERNANDO DEZIDERIO DE SOUZA	.962-09	SELECIONADO
FRANCISCA DA SILVA BARBOSA	.372-53	SELECIONADO
FRANCISCO ALVES DA SILVA	.711-15	SELECIONADO
FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA	.662-72	SELECIONADO
FRANCISCO CARLOS RAMALHO	.551-20	SELECIONADO
FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES	.986-68	SELECIONADO
FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	.202-53	SELECIONADO
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	.392-00	SELECIONADO
FRANCISCO PONTES DA COSTA	.902-20	SELECIONADO
FRANCISCO XIMENES CARDOSO	.562-87	SELECIONADO
GENIVAL TELES MENEZES	.132-68	SELECIONADO
GERALDO PAULINO DA SILVA	.172-49	SELECIONADO
GERCINO LUCIO DE BARROS	.732-04	SELECIONADO
GERCINO JOSE PINHEIRO	.396-72	SELECIONADO
GETULIO VIEIRA DOS SANTOS	.901-04	SELECIONADO
GILMA GARCIA DURATE	.652-68	SELECIONADO
GILMAR COSTA	.112-90	SELECIONADO
GILSON ALVES ROZA JUNIOR	.212-88	SELECIONADO
GLEISON MEDEIROS DE OLIVEIRA	.522-94	SELECIONADO
HELIO DE ALMEIDA SILVA	.892-91	SELECIONADO
ILHAMARA RIBEIRO DE S. PEIXOTO	.512-00	SELECIONADO
IRACY COUTINHO DA SILVA	.823-72	SELECIONADO
ISMAEL LIMIRIO DA SILVA	.091-15	SELECIONADO
IVO JOSE DE SOUZA	.862-20	SELECIONADO
IZABEL JARDIM LIMA	.262-15	SELECIONADO
IZAIAS PAULO CORREA	.341-49	SELECIONADO
IZABEL GOMES PEREIRA	.072-87	SELECIONADO
JACILENE SILVA	.742-01	SELECIONADO
JANIO DA LUZ SILVA	.431-59	SELECIONADO
JOÃO BENTO DA SILVA	.491-68	SELECIONADO
JOÃO DA LUZ PITALUNGA	.612-72	SELECIONADO
JOÃO EDSON DA CONCEIÇÃO P. FILHO	.202-00	SELECIONADO
JOÃO FERREIRA DO NAASCIMENTO	.902-00	SELECIONADO
JOAO IRENE BORGES DE BARROS	.762-87	SELECIONADO
JOAO RODRIGUES SANTIAGO	.561-15	SELECIONADO
JOÃO ROBEIRO PORFIRO	.742-68	SELECIONADO
JOÃO RUMEIRO DA SILVA	.392-89	SELECIONADO
JOÃO SACERDOTE DA SILVA	.802-10	SELECIONADO
JOÃO VIERA DO CARMO	.702-63	SELECIONADO
JOANA FRANCISCA DO NASCIMENTO	.902-44	SELECIONADO
JOAQUIM ALVES BRITO	.133-04	SELECIONADO
JOEL DE SOUSA PEREIRA	.302-00	SELECIONADO
JOSE ADRIANO DA SILVA DOS SANTOS	.434-28	SELECIONADO
JOSE ANTÃO DE CARVALHO	.282-52	SELECIONADO
JOSE ARNALDO ALVES DA SILVA	.282-72	SELECIONADO
JOSE EGUIBERTO CARNEIRO	.153-04	SELECIONADO
JOSE FERNANDES CORREA	.002-87	SELECIONADO
JOSE MARIA DE FATIMA	.511-91	SELECIONADO
JOSE NILDO MARTINS DOS SANTOS	.412-49	SELECIONADO
JOSE ODILON PEREIRA DANTAS	.892-68	SELECIONADO

JOSE PEDRO DE BRITO	.051-68	SELECIONADO
JOSE PEREIRA DE BORBA	.892-87	SELECIONADO
JOSE PEREIRA LIMA NETO	.622-34	SELECIONADO
JOSE RIBAMAR ERNESTO FROTA	.412-04	SELECIONADO
JOSE RIBAMAR CARVALHO	.902-82	SELECIONADO
JOSE VALDETE GOMES ARIMATEA	.002-25	SELECIONADO
JOSELIO DE SOUSA REIS	.302-72	SELECIONADO
JUNIOR COSTA FREIRE	.542-53	SELECIONADO
JURANDI VIEIRA RIOS	.222-04	SELECIONADO
LEONICIO DA LUZ PITALUNGA	.201-25	SELECIONADO
LEVI FRANCISCO DE OLIVEIRA	.181-00	SELECIONADO
LILIANE PEREIRA GUIMARÃES	.612-34	SELECIONADO
LUCINEIDE BEZERRA LEITE	.622-20	SELECIONADO
MACIANE DE OLIVEIRA SILVA	.312-00	SELECIONADO
MACIEL FERREIRA DA SILVA	.052-72	SELECIONADO
MAGDAL PEREIRA MASCARENHA	.531-34	SELECIONADO
MANOEL CHIMENE DA SILVA COSTA	.042-49	SELECIONADO
MANOEL DA LUZ PITALUNGA	.172-72	SELECIONADO
MANOEL FERNANDES DE BRITO	.033-68	SELECIONADO
MANOEL MATIAS DA SILVA	.382-68	SELECIONADO
MARIA DAS GRAÇAS FAGUNDES	.522-15	SELECIONADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	.002-82	SELECIONADO
MARIA CLAUDIA GOMES ALVES	.313-49	SELECIONADO
MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA SILVA	.552-79	SELECIONADO
MARIA NILDA CRUZ DE SANTANA PEREIRA	.172-20	SELECIONADO
MARILDA FERREIRA DE SOUZA	.432-20	SELECIONADO
MARILENE MARIA DE JESUS ARAUJO	.571-72	SELECIONADO
MARINETE LINHARES PEREIRA DA COSTA	.272-47	SELECIONADO
MARINA BOAVENTURA OLIVEIRA	.962-20	SELECIONADO
MARLENE MIGUEL MORAIS RIBEIRO	.342-00	SELECIONADO
MILTON DE JESUS RODRIGUES	.085-34	SELECIONADO
MOACIR DE BARROS LIMA	.071-49	SELECIONADO
NEUSA MARIA DE JESUS	942-72	SELECIONADO
NIVALDINA FRANCISCA CABRAL SOARES	.022-09	SELECIONADO
NOECY JOSE POVOA	.032-00	SELECIONADO
NOUZIMAR MIRANDA MENDES	.131-15	SELECIONADO
OSVALDO TAVARES BARCELOS	.901-68	SELECIONADO
PEDRO MARTINS BORGES	.071-34	SELECIONADO
RAIMUNDA CORDEIRO FERREIRA SILVA	.072-00	SELECIONADO
RAIMUNDO A. DOS SANTOS FILHO	.352-34	SELECIONADO
RAIMUNDO NONATO C. DOS SANTOS	.312-34	SELECIONADO
RAIMUNDO SILVA DO CARMO	.152-72	SELECIONADO
ROBERTO FRANCISCO DE SOUSA	.831-15	SELECIONADO
RONIELSON DE SOUSA ROCHA	.852-35	SELECIONADO
RONIVON COSTA FERREIRA	.042-49	SELECIONADO
ROSINALDA PEREIRA DA SILVA	.812-20	SELECIONADO
RUI DOMINGOS DE PASSOS	.001-63	SELECIONADO
SAMUEL DOS SANTOS BARROS	.232-03	SELECIONADO
SEBASTIÃO COSTA FREIRE	.452-49	SELECIONADO
SEBASTIÃO CRIVINEL	.491-87	SELECIONADO
SEVERINO DOS SANTOS LIMA	.603-63	SELECIONADO
THIAGO MARTINS DE ALCANTARA	.562-49	SELECIONADO
THIAGO GOMES DA SILVA	.163-65	SELECIONADO
VALDA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	.612-53	SELECIONADO
VALDECI CIRQUEIRA BARROS	462-87	SELECIONADO
VALDECI PEREIRA DE MELO	.892-49	SELECIONADO
VALDEMIR SOUSA SANTOS	.611-00	SELECIONADO
VALDIVINO DE SOUZA	.402-87	SELECIONADO
VALDIVINO FERNANDES DA SILVA	.091-87	SELECIONADO
VALDIVINO MAURICIO GUSTAVO	.702-72	SELECIONADO
VANILTON ANACLETO DE PAIVA	.202-04	SELECIONADO
VANDERLEI MAURICIO GUSTAVO	.702-78	SELECIONADO
VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	.543-20	SELECIONADO
VICENTE SERRÃO NETO	.692-87	SELECIONADO
WELTER JOSE DA SILVA	.102-53	SELECIONADO
WILSON BARBOSA SOBRINHO	.211-87	SELECIONADO
WLATER JOSE DE CAMPOS	.552-34	SELECIONADO
MILTON MARIANO DA CRUZ	.022-20	LISTA DE ESPERA
MARIA ALICE ROSA CANTANHEIDE	.182-20	LISTA DE ESPERA
DENIS FRANK FERNANDES SOUSA	.882-48	LISTA DE ESPERA
MARIA DONIZETE COSTA DE JESUS	.312.20	LISTA DE ESPERA
VALDIVINO ETERNO DE FREITAS	.162-68	LISTA DE ESPERA
MARIA VILMA AMBROSIO ALVES	.902-49	LISTA DE ESPERA
KATIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	.442-34	LISTA DE ESPERA
LUCIANA SANTOS DA SILVA	.782-15	LISTA DE ESPERA
ELIVALDO ALVES DE SOUSA	.622-04	LISTA DE ESPERA
MARIA SILVANIA VIEIRA DA SILVA	.192-77	LISTA DE ESPERA
WANDERSON DOS SANTOS SILVA	.732-34	LISTA DE ESPERA
SOLANGE DE JESUS RODRIGUES	.961-72	LISTA DE ESPERA
SILVANIA MARIA BARBOSA	.322-72	LISTA DE ESPERA
VALDECINO BARROS MOREIRA	.512-87	LISTA DE ESPERA
MIRANDI RODRIGUES DE SOUSA	.402-82	LISTA DE ESPERA
ROBSON DE SA FERREIRA	.852-87	LISTA DE ESPERA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LISTA PRELIMINAR DE SELECIONADOS PROCAMPO 2021.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
DANIEL MARTINS LOURENÇO	.151-34	SELECIONADO

ORLANDO MOREIRA MACEDO	.402-53	SELECIONADO
HELIONE SOUZA DE OLIVEIRA	.121-87	SELECIONADO
ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	.812-20	SELECIONADO
FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES	.462-49	SELECIONADO
BRAULINO ALVES FERREIRA	.692-61	SELECIONADO

** Após a divulgação oficial da lista de selecionados será feito um estudo documental e geográfico das propriedades para diagnóstico da viabilidade de regularização.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3E4DD423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº 023/2021 **(PE 009/2021 SEMIDU)**, firmado entre a Secretaria Municipal de **Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA** e a empresa **HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.570.099/0001-83.
b) Objeto: Objeto do presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo e na frequência da prestação de serviços objeto do contrato nº 023/2021, conforme conveniência administrativa.
c) Fundamento Legal: §1o do art. 65 - Lei nº 8.666/93.
d) Do acréscimo:
01-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAIS.

VARRIÇÃO, PANHA, CAPINA, ROÇOS.	
01	FERNANDO GUILHON
02	AV: 7 DE SETEMBRO
03	AV: JK
04	AV: INTENDENTE NOBERTO LIMA
05	AV: BRASILIA
06	AV: COUTO MAGALHÃES

02 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAIS.

VARRIÇÃO, PANHA, CAPINA E ROÇOS.	
01	AV: DOM DOMINGOS CARREROT (HSP. REGIONAL)
02	AV: CARAJÁS
03	AV: TAPIRAPÉS
04	AV: CAIAPÓS
05	RUA: 11
06	TRAV: VIRGULINO COELHO
07	TRAV: AUGUSTINHO ROSA
08	TRAV: DOS OPERÁRIOS
09	TRAV: DR. FRANCISCO NOBRE
10	TRAV: FREI JOSÉ ALDRIM
11	TRAV: AMANCIO RÉGO
12	TRAV: HENRY CONDREAUX
13	TRAV: DIOGO MOURÃO
14	TRAV: IRMÃ MARIA OTÁVIA
15	TRAV: FREI ANDRÉ BLATIJÉ
16	TRAV: RUFINO BRASIL
17	TRAV: 19 DE JANEIRO
18	TRAV: SANTOS DRUMOND
19	PRAÇAS E CONTORNO TERMINAL RODOVIÁRIO
20	TREVO DA LEITE BOM
21	TEATRO
22	PRAÇA DA JUVENTUDE
23	ZÉ PIRANHA E BATEAU MOUCHE.

Os acréscimos dos serviços não modificarão o objeto originalmente contratado, tampouco ensejarão acréscimos monetários ao contrato original.

e) Signatários: pelo Contratante o Sr. Genebaldo Barbosa Queiroz e pelo Contratado o Sr. James Santos Soares.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EE5120CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210196-ARP/PMMB ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210196-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ nº 39.326.153/0001-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0210 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04 122 0021 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0021 2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0410 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 122 0021 2.012 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0710 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Funcional Programática:	04 122 0021 2.032 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0810 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0021 2.032 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1414 – Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas
Funcional Programática:	04 122 0021 2.097 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210197-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ nº 39.326.153/0001-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	12110000
Classificação Institucional:	0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática:	10 122 0032 2.45 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12110000
Classificação Institucional:	0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática:	10 122 0032 2.46 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.49 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica – PAB-FIXO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.49 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica – PAB-FIXO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.50 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.50 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12150000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.53 – Manutenção do Programa da Família - PSF
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12150000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0016 2.58 – Manutenção das Unidades de Media Complexidade da Emergência Covid-19
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12150000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0016 2.59 – Operação e Manutenção da Central de Regulação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0017 2.60 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0017 2.61 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 31.059,00 (TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210198-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ nº 39.326.153/0001-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.063 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 243 0009 2.075 – Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.077 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0041 2.082 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13900000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.078 – Proteção Social Básica – Co Financiamento Estadual
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 3.120,00 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210199-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ nº 39.326.153/0001-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.016 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.018 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11200000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática:	12 361 0008 2.021 – Manutenção do Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1616 – Fundo Meio Ambiente
Funcional Programática:	04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210200-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ nº 39.326.153/0001-69.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 50.798,00 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202101021-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ (MF) sob o nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.840.601/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0210 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática:	04 122 0021 2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0310 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0021 2.009 – Manutenção da Secretaria de Administração
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0410 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática:	04 122 0021 2.012 – Manutenção da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0710 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Funcional Programática:	04 122 0021 2.032 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	0810 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática:	04 122 0021 2.032 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1414 – Secretaria Municipal de Transporte e Vias Públicas
Funcional Programática:	04 122 0021 2.097 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Vias Públicas
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 67.340,00 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210202-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.840.601/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	12110000
Classificação Institucional:	0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática:	10 122 0032 2.45 – Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12110000
Classificação Institucional:	0910 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional Programática:	10 122 0032 2.46 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.49 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica – PAB-FIXO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.49 – Manutenção do Programa Piso da Atenção Básica – PAB-FIXO
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.50 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática:	10 301 0012 2.50 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12150000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0012 2.53 – Manutenção do Programa da Família - PSF
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12150000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0016 2.58 – Manutenção das Unidades de Media Complexidade da Emergência Covid-19
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12150000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0016 2.59 – Operação e Manutenção da Central de Regulação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0017 2.60 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	12140000
Classificação Institucional:	0911 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10 301 0017 2.61 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 101.010,00 (CENTO E UM MIL E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210203-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.840.601/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.062 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.063 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1010 – Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática:	08 122 0032 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar dos Dir. Criança.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 243 0009 2.075 – Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.077 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social

Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13110000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0041 2.082 – Manutenção do Programa Bolsa Família
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	13900000
Classificação Institucional:	1011 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática:	08 244 0009 2.078 – Proteção Social Básica – Co Financiamento Estadual
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 23.800,00 (VINTE TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210204-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 29.892.744/0001-40.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.840.601/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.015 – Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.016 – Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11110000
Classificação Institucional:	0510 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 122 0032 2.018 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11200000
Classificação Institucional:	0511 – Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:	12 361 0008 2.021 – Manutenção do Salário Educação - QSE
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	10010000
Classificação Institucional:	1616 – Fundo Meio Ambiente
Funcional Programática:	04 122 0032 2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 32.370,00 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210205-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.840.601/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 128.220,00 (CENTO E VINTE E OITO ML, DUZENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210206-ARP/PMMB
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03090001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, CNPJ nº 40.840.601/0001-27.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.087 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte do Recurso:	11130000
Classificação Institucional:	1313 – FUNDEB
Funcional Programática:	12 361 0008 2.092 – Manutenção do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR GLOBAL: R$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 20/10/2021 A 31/12/202
DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:308D13A3